



PLANO ESTADUAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DE
MINAS GERAIS | PESB-MG

DOCUMENTO BASE PARA DISCUSSÃO REGIONAL

PRODUTO 2 | VOLUME 9 | TOMO 7



Território do Saneamento
do Rio Doce

Agosto | 2021



cobrape



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

Elaboração e Execução

COBRAPE – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos

Responsável pelo Contrato

Alceu Guérios Bittencourt

Direção de Projeto

Carlos Eduardo Cury Gallego

Coordenação Geral

Rafael Decina Arantes

Coordenação Executiva

Raissa Vitareli Assunção Dias

Equipe Técnica

Alexandre Flávio Assunção

Aline Oliveira Lima

Ayana Lemos Emrich

Christian Taschelmayer

Emille Andrade

Francisco José Lobato da Costa

Isabela Piccolo Maciel

Jane Cristina Caparica Ferreira

José Maria Almeida Martins Dias

Leandro Staut

Lívia Cristina da Silva Lobato

Luciana Mariano Sarmiento

Luis Eduardo Gregolin Grisotto

Luís Fernando Morais Silva

Luiza Nunes Rocha

Márcia Ikezaki

Rafael Fernando Tozzi

Ricardo Tierno

Rodolpho Humberto Ramina

Rodrigo de Arruda Camargo

Rodrigo Pinheiro Pacheco

Rosana Piccirilli de Araújo

Sabrina Kelly Araújo Pissinati

Suzana Lodi Wollscheid

Suzana Regina Jardim Neves Jorge

Thiago Henrique Santos Abreu Morandi

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)

Marília Carvalho de Melo (Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)
Rodrigo Gonçalves Franco (Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento - SUGES)
Lília Aparecida de Castro (Superintendente de Saneamento Básico - SUSAB)
Luisa Ferolla Spyer Prates (Diretora de Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem de Águas Pluviais - DIRAP)
Kleynner Jardim Lopes (Diretor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – DAAES)
Pedro Henrique Martins Carlos (Coordenador do Centro Mineiro de Referência de Resíduos - CMRR)
Andreia Mendes da Silva (Gestora Ambiental)
Rosa Carolina Amaral (Analista Ambiental)
Vinícius Eduardo de Correia Carvalho (Analista Ambiental)
Tânia Cristina de Souza (Analista Ambiental)
Wilson Pereira Barbosa Filho (Analista Ambiental)

GRUPO DE TRABALHO INTERGOVERNAMENTAL (GTI) – DECRETO Nº 46.775/ 2015

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Luisa Ferolla Spyer Prates
Kleynner Jardim Lopes

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

Lucas José Oliveira
Yan Vieira do Carmo

Fundação João Pinheiro (FJP)

Cláudio Jorge Cançado
Frederico Poley
Plínio de Campos Souza

Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)

Claudio César Dotti
Michelle Gomes de Resende

Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)

Gustavo Luiz Godoi de Faria Fernandes
Ronan Andrade Nogueira

Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM)

Alice Libânia Santana Dias
Omar José Vale do Amaral

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG

Fernando Silva de Paula
Misael Dieimes de Oliveira

Os documentos do Diagnóstico Situacional Preliminar encontram-se disponibilizados no website da SEMAD-MG: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/saneamento/-plano-estadual-de-saneamento-basico-de-minas-gerais-pesb-mg>

COBRAPE. Plano Estadual de Saneamento Básico de Minas Gerais (PESB-MG). Documento Base para Discussão Regional: Território de Saneamento do Rio Doce. Belo Horizonte: Semad, 2021. prod. 2, vol. 9, tom. 7

APRESENTAÇÃO



A Política Nacional de Saneamento Básico instituiu a necessidade da criação de Planos de Saneamento Básico como instrumentos de orientação nos âmbitos da União, Municípios e Estados. Para tanto, o Plano Estadual de Saneamento Básico de Minas Gerais (PESB-MG) se configura como uma ferramenta de planejamento estratégico para o estabelecimento de diretrizes para execução de projetos, serviços e obras, servindo de base, ainda, para a elaboração de planos de investimentos, com vistas à obtenção de financiamentos para os empreendimentos priorizados na área de saneamento.

Contratada por meio de processo licitatório pelo **Governo Estadual de Minas Gerais** e sob coordenação da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)**, a elaboração do PESB-MG está em execução pela empresa **COBRAPE (Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimento)** (conforme contrato nº 9197277/2018). Os produtos do Plano são supervisionados e validados por um Grupo de Trabalho Intergovernamental, criado conforme Decreto Estadual nº. 46.775/2015, sendo composto por membros das seguintes instituições: SEPLAG, SEMAD, SUGES, FJP, COPASA-MG, IGAM, FEAM e ARSAE-MG.

O presente documento denomina-se **Documento Base**, é produto integrante do PESB-MG e tem como objetivo apresentar de forma sucinta a atual situação da prestação dos serviços de saneamento do **Território do Saneamento do Rio Doce**, um dos 7 Territórios do Saneamento (TS) em que o estado foi dividido para elaboração do Plano. Este documento, elaborado a partir do Diagnóstico Situacional Preliminar (Produto 2, Volume 8, Tomos I a V e disponível no site da SEMAD para consulta e contribuições), constitui uma ferramenta para subsidiar as discussões durante a Pré-Conferência Regional deste TS, tendo como público alvo os poderes públicos estadual e municipais; a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG); membros de Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH); membros das Associações como: Mineira de Municípios, Microrregionais de Municípios, Regionais de Desenvolvimento, Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, Sociedade Brasileira de Engenharia Sanitária; Frente Mineira de Prefeitos; universidades; instituições de ensino; e toda a sociedade.

Assim, este Documento Base propiciará aos participantes subsídio para uma ampla discussão no âmbito do PESB-MG, com troca de conhecimento e experiências, bem como a validação das informações apresentadas e adição de novas, conforme as especificidades regionais identificadas durante a Pré-Conferência. Desta maneira, espera-se fomentar a participação popular na busca por soluções compartilhadas para os problemas, fragilidades e potencialidades identificados no Território do Saneamento.

Por fim, tendo em vista a importância do controle social e sua representação como instrumento de democratização da gestão dos serviços de saneamento, espera-se que a sociedade exerça o seu direito, previsto na Política Nacional de Saneamento Básico, assegurando ao processo de construção do PESB-MG transparência e legitimidade.

SUMÁRIO

Introdução e Contextualização	06
Divisão Territorial	09
Caracterização do Território	09
Aspectos Sociais e Econômicos.....	12
Aspectos Territoriais e Físicos.....	15
Projeção Populacional.....	16
Instrumentos de Gestão.....	16
Abastecimento de Água	17
Principais Definições.....	18
Atendimento e Déficit.....	18
Aspectos Institucionais.....	19
Aspectos Operacionais.....	20
Aspectos Ambientais.....	23
Aspectos Econômico-Financeiros.....	23
Estudo Preliminar de Demanda.....	25
Proposição Preliminar de Indicadores.....	26
Esgotamento Sanitário	27
Principais Definições.....	28
Atendimento e Déficit.....	28
Aspectos Institucionais.....	29
Aspectos Operacionais.....	30
Aspectos Ambientais.....	32
Aspectos Econômico-Financeiros.....	34
Estudo Preliminar de Demanda.....	35
Proposição Preliminar de Indicadores.....	36
Resíduos Sólidos Urbanos	37
Principais Definições.....	38
Atendimento e Déficit.....	38
Aspectos Institucionais.....	38
Aspectos Operacionais.....	39
Aspectos Ambientais.....	42
Aspectos Econômico-Financeiros.....	43
Estudo Preliminar de Demanda.....	44
Proposição Preliminar de Indicadores.....	45
Drenagem Urbana	46
Principais Definições.....	47
Aspectos Institucionais.....	47
Aspectos Operacionais.....	48
Aspectos Ambientais.....	50
Aspectos Econômico-Financeiros.....	51
Estudo Preliminar de Demanda.....	52
Proposição Preliminar de Indicadores.....	52

INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano Estadual de Saneamento Básico de Minas Gerais tem como propósito promover e assegurar a **salubridade ambiental** à população do estado de Minas Gerais, por meio da elaboração do **diagnóstico** e caracterização das condições dos serviços de saneamento básico do estado através da avaliação de indicadores institucionais, operacionais, sanitários, epidemiológicos e ambientais.

Além disso, o PESB-MG visa definir e dividir as **responsabilidades** entre órgãos governamentais envolvidos com o saneamento; institucionalizar e padronizar as **ações** de saneamento em âmbito estadual; realizar prognósticos e definir as **ações, projetos e programas prioritários** para a evolução do saneamento básico mineiro; estabelecer **metas e investimentos** a serem direcionados a todo o estado, identificando os obstáculos que possam interferir no alcance de tais metas; definir **fontes de recursos, indicadores** e critérios para alocação desses recursos em um desenho institucional que seja capaz de alcançar a universalização do saneamento.


Dessa forma, espera-se que o PESB-MG seja constituído como o eixo central da Política Estadual de Saneamento Básico do estado de Minas Gerais ao longo de 20 anos (horizonte de planejamento: 2022 a 2041).

Dividido em 6 etapas, o PESB tem previsão de conclusão em janeiro de 2022. A fase inicial, chamada de Produto 1, consistiu na elaboração e posterior aprovação do **Plano de Trabalho Adequado** que estabeleceu diretrizes e prazos para a elaboração do documento, bem como estruturou um planejamento geral, de modo a garantir uma dinâmica integrada para o desenvolvimento dos produtos previstos, bem como apontar as correntes teóricas que orientarão o trabalho. A etapa 2, denominada **Diagnóstico Situacional Preliminar**, consistiu na elaboração de um diagnóstico preliminar, a partir da investigação e análise de dados secundários de fontes oficiais. Ainda dentro do Produto 2, buscou-se identificar fatores que levaram à situação atual do saneamento no estado e, além disso, elaborou-se este Documento Base de apoio para a realização das Pré-Conferências Regionais que se inserem como Produto 3 do PESB-MG. As **Pré-Conferências Regionais** têm em vista a construção participativa do Plano, fomentando o interesse e envolvimento da sociedade em busca de soluções compartilhadas para os problemas, fragilidades e potencialidades identificados, assegurando, assim, o controle social do PESB. As conferências são realizadas para os 7 Territórios de Saneamento, de modo que as contribuições sejam direcionadas e fidedignas às regiões. A fase seguinte, consistirá em agregar ao Diagnóstico Preliminar as contribuições das Pré-Conferências, compatibilizando as novas informações advindas dos participantes com as demais e estruturando, com isso, o Produto 4 – **Diagnóstico Situacional Consolidado e Prognóstico**. Para cada Território do Saneamento, será elaborado um prognóstico a partir do aprofundamento das questões referentes ao déficit de saneamento que foram levantadas nas Pré-Conferências, bem como estabelecimento de cenários de tendências, estimativas de demandas futuras, metas, ações, projetos e programas. A quinta etapa será a realização da **Conferência Estadual “Unindo Minas pelo Saneamento”** que consistirá na consolidação de todos os produtos desenvolvidos até então possibilitando a visão geral das condições de saneamento do estado de Minas Gerais, e objetivando ainda validar o trabalho realizado como subsídio para elaboração da proposta preliminar do PESB-MG. A partir da realização da Conferência Estadual e da consolidação de todo o conteúdo do Panorama de Saneamento Básico no Estado de Minas Gerais, será elaborada uma **versão preliminar do PESB-MG** (Produto 6) abrangendo todos os Territórios do Saneamento do estado. A versão preliminar do PESB-MG conterá mecanismos de monitoramento e avaliação periódicos durante todo o seu horizonte de planejamento (2022-2041).



A organização do PESB-MG em produtos contempla ainda a divisão do documento em diferentes volumes dentro de cada produto, de acordo com o planejamento previsto no Plano de Trabalho. Ao todo 262 (duzentos e sessenta e dois) tomos serão elaborados até o prazo final.

PRODUTOS	VOLUME	TOMOS (262)
Produto 1 Plano de Trabalho Adequado	Plano de Trabalho (1)	2
Produto 2 Diagnóstico Situacional Preliminar	Relatório Temático Situacional Preliminar (2 a 8)	1
	Documentos Base para as pré-conferências (9)	35
	Banco de Dados Segregados (10)	7
Material para as Pré-Conferências (11)		7
Produto 3 Pré-Conferências Regionais	Diagnóstico e Prognósticos Territoriais com definição de ações e metas (12 a 18)	7
	Banco Consolidado de Dados Segregados (19)	35
Produto 4 Diagnóstico Situacional Consolidado e Prognóstico	Relatório Temático Situacional Consolidado (20 a 26)	7
	Prognóstico – Ações e alternativas para a universalização (27 a 33)	35
	Prognóstico – Alternativas de investimentos necessários à expansão e reposição de unidades para a universalização (34 a 40)	35
	Programas e projetos – Priorização de ações (41 a 47)	28
	Plano de contingência - Eventos de risco ou desastres (48 a 54)	28
	Documento Base para a Conferência Estadual (55)	28
	Material para a Conferência Estadual (56)	5
Produto 5 Conferência Estadual	Relatório – Conferência Estadual “Unindo Minas pelo Saneamento” (57)	1
Produto 6 Proposta Preliminar do PESB	Proposta Preliminar do PESB-MG (58)	1

 Aprovado

A elaboração do PESB-MG está sendo realizada em consonância com as políticas públicas e de recursos hídricos estabelecidas para o estado e para o País, de modo a compatibilizar as soluções a serem propostas com a legislação vigente, planos e projetos existentes e previstos.



A **universalização** no âmbito dos serviços de saneamento é amparada por lei, com o objetivo de ampliar o acesso progressivamente a todos os domicílios, ou seja, para que todos os serviços de saneamento sejam ofertados a toda população.

Além do acesso a todos, é indispensável que o serviço seja prestado **sem distinção** de **qualidade** para todos os grupos, classe sociais e gêneros, de modo que toda a população esteja sujeita às mesmas condições de salubridade ambiental.

É fundamental ainda que todos os serviços (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários, manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais, além de contribuir no alcance dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) segundo a ONU.



DIVISÃO TERRITORIAL

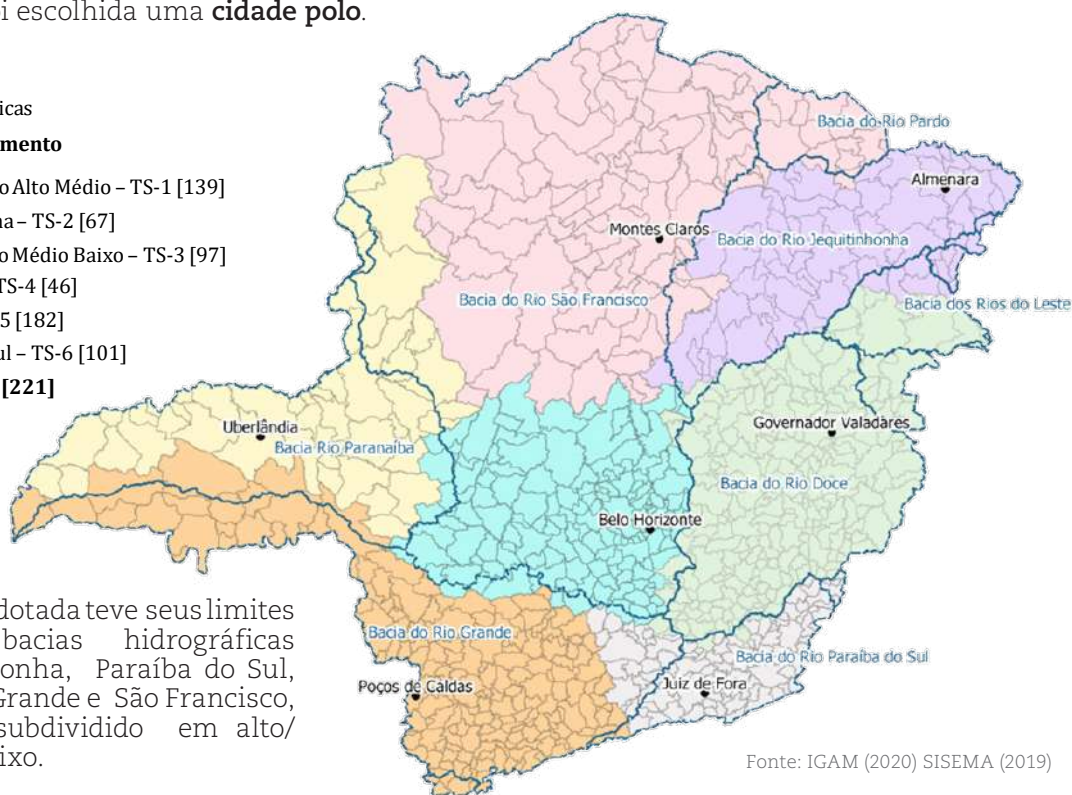
O PESB-MG é elaborado utilizando como unidade de planejamento 7 (sete) Territórios do Saneamento (TS).

Os TS foram definidos a partir dos limites das bacias hidrográficas e os limites municipais. Para cada um deles, foi escolhida uma **cidade polo**.

- Cidade Polo
- Bacias hidrográficas

Territórios do Saneamento

- Rio São Francisco Alto Médio – TS-1 [139]
- Rio Jequitinhonha – TS-2 [67]
- Rio São Francisco Médio Baixo – TS-3 [97]
- Rio Paranaíba – TS-4 [46]
- Rio Grande – TS-5 [182]
- Rio Paraíba do Sul – TS-6 [101]
- Rio Doce – TS-7 [221]



A regionalização adotada teve seus limites norteados pelas bacias hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Paraíba do Sul, Paranaíba, Doce, Grande e São Francisco, sendo o último subdividido em alto/médio e médio/baixo.

Fonte: IGAM (2020) SISEMA (2019)

CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Território do Rio Doce

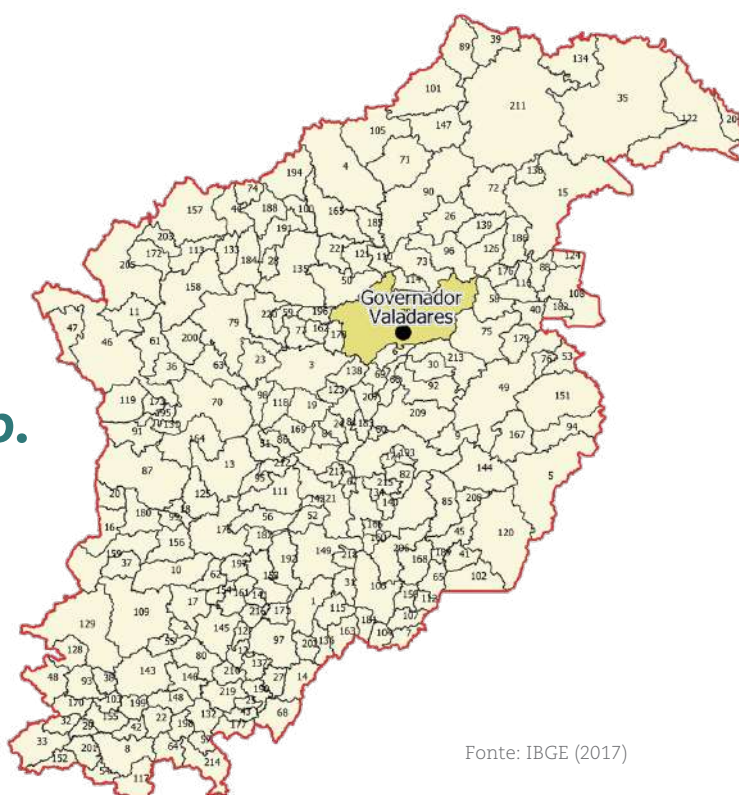
221 municípios compõem o TS-7.

Está localizado majoritariamente na porção leste do estado de Minas Gerais e está inserido predominantemente na bacia do rio Doce.



População total (2019)
3.733.695 hab.

- Limite do Território do Rio Doce
- Governador Valadares – Cidade Polo
- Municípios do Território do Rio Doce



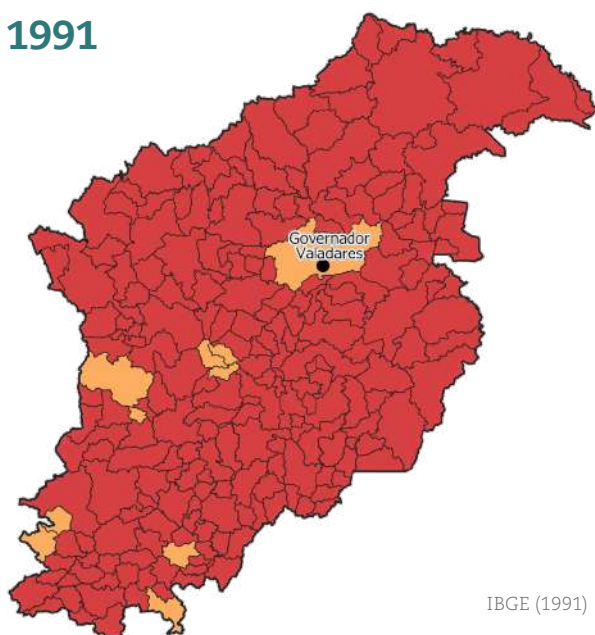
Fonte: IBGE (2017)

n°	município	n°	município	n°	município	n°	município	n°	município
1	Abre Campo	34	Caratinga	67	Entre Folhas	100	José Raydan	133	Paulistas
2	Acaiaca	35	Carlos Chagas	68	Ervália	101	Ladainha	134	Pavão
3	Açucena	36	Carmésia	69	Fernandes Tourinho	102	Lajinha	135	Peçanha
4	Água Boa	37	Catas Altas	70	Ferros	103	Lamim	136	Pedra Bonita
5	Aimorés	38	Catas Altas da Noruega	71	Franciscópolis	104	Luisburgo	137	Pedra do Anta
6	Alpercata	39	Catuji	72	Frei Gaspar	105	Malacacheta	138	Periquito
7	Alto Jequitibá	40	Central de Minas	73	Frei Inocência	106	Manhuaçu	139	Pescador
8	Alto Rio Doce	41	Chalé	74	Frei Lagonegro	107	Manhumirim	140	Piedade de Caratinga
9	Alvarenga	42	Cipotânea	75	Galiléia	108	Mantena	141	Piedade de Ponte Nova
10	Alvinópolis	43	Coimbra	76	Goiabeira	109	Mariana	142	Pingo-d'Água
11	Alvorada de Minas	44	Coluna	77	Gonzaga	110	Marilac	143	Piranga
12	Amparo do Serra	45	Conceição de Ipanema	78	Governador Valadares	111	Marliéria	144	Pocrane
13	Antônio Dias	46	Conceição do Mato Dentro	79	Guanhães	112	Martins Soares	145	Ponte Nova
14	Araponga	47	Congonhas do Norte	80	Guaraciaba	113	Materlândia	146	Porto Firme
15	Ataléia	48	Conselheiro Lafaiete	81	Iapu	114	Mathias Lobato	147	Poté
16	Barão de Cocais	49	Conselheiro Pena	82	Imbé de Minas	115	Matipó	148	Presidente Bernardes
17	Barra Longa	50	Coroaci	83	Inhapim	116	Mendes Pimentel	149	Raul Soares
18	Bela Vista de Minas	51	Coronel Fabriciano	84	Ipaba	117	Mercês	150	Reduto
19	Belo Oriente	52	Córrego Novo	85	Ipanema	118	Mesquita	151	Resplendor
20	Bom Jesus do Amparo	53	Cuparaque	86	Ipatinga	119	Morro do Pilar	152	Ressaquinha
21	Bom Jesus do Galho	54	Desterro do Melo	87	Itabira	120	Mutum	153	Rio Casca
22	Brás Pires	55	Diogo de Vasconcelos	88	Itabirinha	121	Nacip Raydan	154	Rio Doce
23	Braúnas	56	Dionísio	89	Itaipé	122	Nanuque	155	Rio Espera
24	Bugre	57	Divinésia	90	Itambacuri	123	Naque	156	Rio Piracicaba
25	Cajuri	58	Divino das Laranjeiras	91	Itambé do Mato Dentro	124	Nova Belém	157	Rio Vermelho
26	Campanário	59	Divinolândia de Minas	92	Itanhomi	125	Nova Era	158	Sabinópolis
27	Canaã	60	Dom Cavati	93	Itaverava	126	Nova Módica	159	Santa Bárbara
28	Cantagalo	61	Dom Joaquim	94	Itueta	127	Oratórios	160	Santa Bárbara do Leste
29	Capela Nova	62	Dom Silvério	95	Jaguaraçu	128	Ouro Branco	161	Santa Cruz do Escalvado
30	Capitão Andrade	63	Dores de Guanhanes	96	Jampruca	129	Ouro Preto	162	Santa Efigênia de Minas
31	Caputira	64	Dores do Turvo	97	Jequeri	130	Ouro Verde de Minas	163	Santa Margarida
32	Caranaíba	65	Durandé	98	Joanésia	131	Passabém	164	Santa Maria de Itabira
33	Carandaí	66	Engenheiro Caldas	99	João Monlevade	132	Paula Cândido	165	Santa Maria do Suaçuí

n°	município	n°	município	n°	município	n°	município	n°	município
166	Santa Rita de Minas	178	São Geraldo da Piedade	190	São Miguel do Anta	202	Sericita	214	Ubá
167	Santa Rita do Itueto	179	São Geraldo do Baixo	191	São Pedro do Suaçuí	203	Serra Azul de Minas	215	Ubaporanga
168	Santana do Manhuaçu	180	São Gonçalo do Rio Abaixo	192	São Pedro dos Ferros	204	Serra dos Aimorés	216	Urucânia
169	Santana do Paraíso	181	São João do Manhuaçu	193	São Sebastião do Anta	205	Serro	217	Vargem Alegre
170	Santana dos Montes	182	São João do Manteninha	194	São Sebastião do Maranhão	206	Simonésia	218	Vermelho Novo
171	Santo Antônio do Gramma	183	São João do Oriente	195	São Sebastião do Rio Preto	207	Sobrália	219	Viçosa
172	Santo Antônio do Itambé	184	São João Evangelista	196	Sardoá	208	Taparuba	220	Virginópolis
173	Santo Antônio do Rio Abaixo	185	São José da Safira	197	Sem-Peixe	209	Tarumirim	221	Virgolândia
174	São Domingos das Dores	186	São José do Divino	198	Senador Firmino	210	Teixeiras		
175	São Domingos do Prata	187	São José do Goiabal	199	Senhora de Oliveira	211	Teófilo Otoni		
176	São Félix de Minas	188	São José do Jacuri	200	Senhora do Porto	212	Timóteo		
177	São Geraldo	189	São José do Mantimento	201	Senhora dos Remédios	213	Tumiritinga		

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

1991

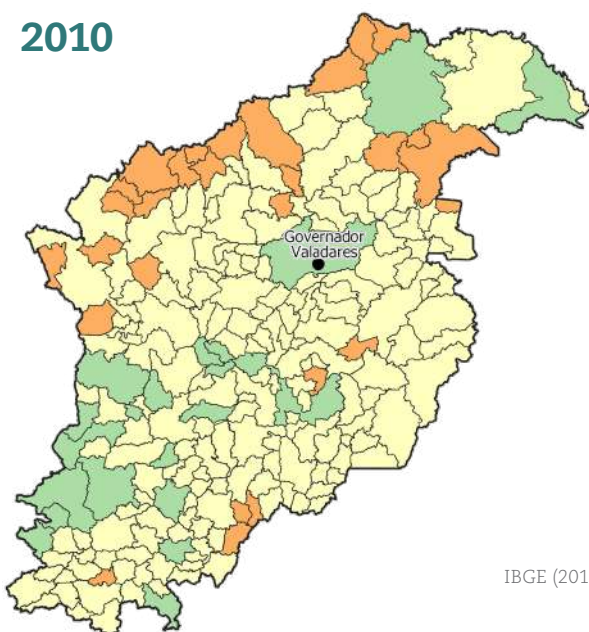


IBGE (1991)

No ano de 1991, 211 municípios, **95,5%** do total encontravam-se na faixa de IDHM **Muito Baixo** e 10 municípios, **4,5%**, possuíam IDHM **Baixo**.

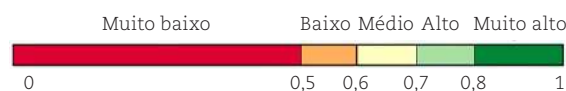
Em 2000, verifica-se uma melhora no índice em relação ao período anterior, sendo que o TS-7 possuía 91 municípios, **41,2%**, na faixa de IDHM Muito Baixo. 112 municípios, **50,7%** se encontravam na faixa IDHM **Baixo**, e 18 municípios, **8,1%**, apresentaram IDHM **Médio**. Nenhum município possuía IDHM **Alto**.

2010



IBGE (2010)

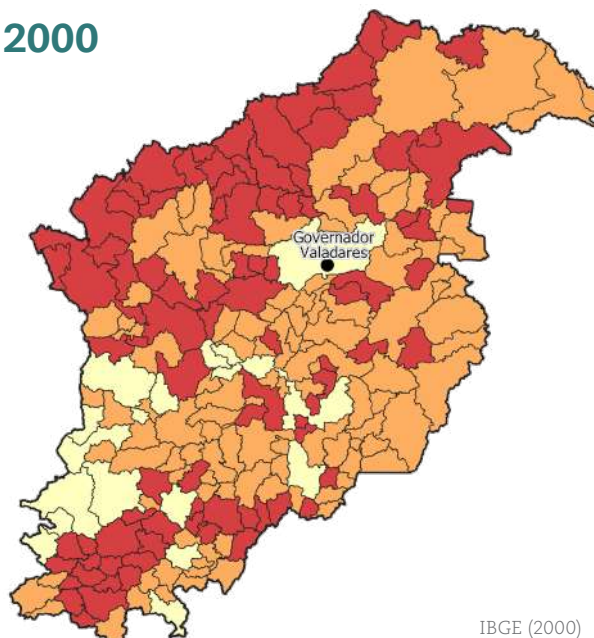
O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) relaciona os indicadores de longevidade, educação e renda, para avaliar o grau de desenvolvimento de uma sociedade.



Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

Notou-se que houve **aumento do índice** no TS-7 ao longo dos anos.

2000



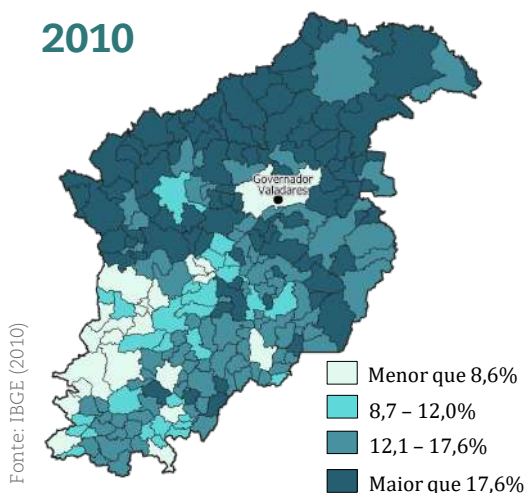
IBGE (2000)

Em 2010, nenhum município encontrava-se na faixa do IDHM **Muito Alto**. 21 municípios, **9,5%**, encontravam-se na faixa do IDHM **Alto** e 172 municípios, **77,8%**, tinham IDHM **Médio**. Possuíam IDHM Baixo 28 municípios, ou seja, **12,7%**.

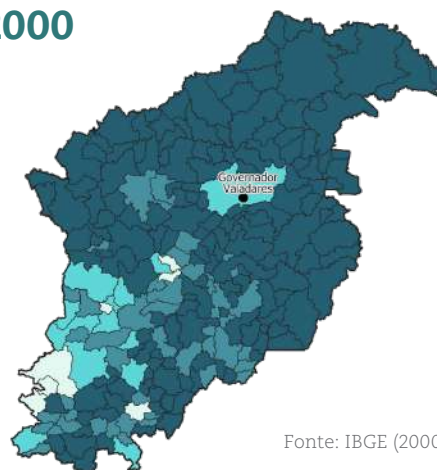
Educação e taxa de analfabetismo

Em relação ao nível educacional da população no Território, quando comparados os anos de 2000 e 2010, nota-se que no primeiro ano somente 7 municípios, **3,2%**, apresentaram taxa de analfabetismo menor que 8,6%, 13 municípios, **5,9%**, ficaram entre 8,7 e 12,0%. No mesmo ano, 42 municípios **19,0%**, apresentaram taxa entre 12,1% e 17,6%. A maior faixa de analfabetismo (acima de 17,6%) foi observada em 159 municípios, **71,9%**.

2010



2000



No ano de 2010, houve uma significativa **redução na taxa de analfabetismo** no Território como um todo. Porém, **89** municípios ainda apresentavam **taxa superior a 17,6%**. Além disto, 21 municípios, **9,5%**, estavam inseridos na menor faixa do índice, com **menos de 8,6%** da população acima de 15 anos analfabeta.

Saúde

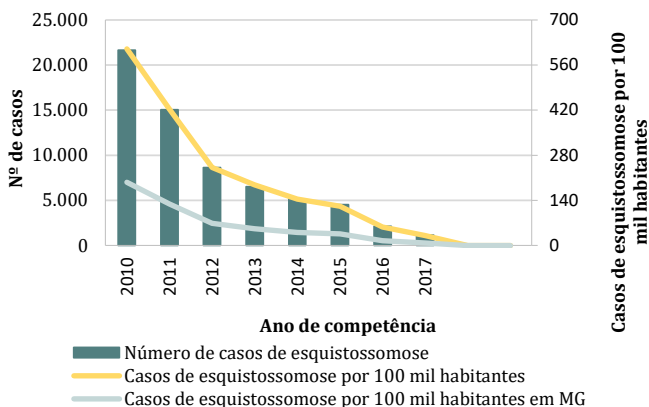
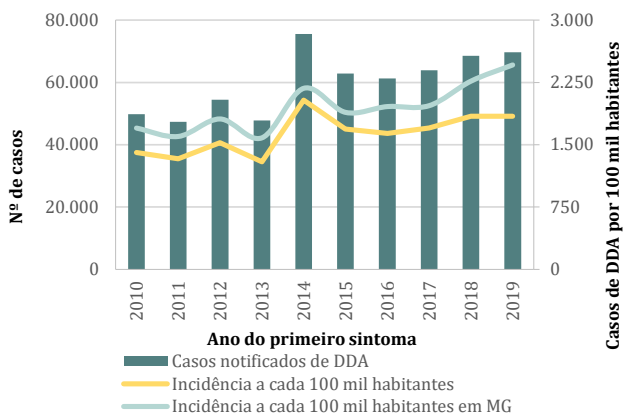
Quando os serviços de saneamento básico não são prestados de maneira adequada, a população se torna mais vulnerável a diversas doenças.

As **Doenças Diarreicas Agudas (DDA)** são doenças infecciosas gastrointestinais transmitidas pelas vias oral ou fecal-oral. Uma parcela da transmissão das DDA é realizada pela água e pode ocorrer em locais onde o saneamento básico é inadequado, como onde há água para consumo fora dos padrões, ausência de rede de esgoto ou de alternativas inadequadas para afastamento e tratamento dos efluentes.

O TS-7 apresenta incidência de DDA menor do que Minas Gerais, sendo observada em ambos tendência de aumento ao longo dos anos analisados.

A **esquistossomose** é uma doença que pode ocorrer quando o homem tem contato com água contaminada por material fecal. Este contato geralmente é estabelecido quando há dependência do indivíduo em utilizar o corpo hídrico para atividades diárias de higiene, lazer ou garantia de suprimento.

O TS-7 apresenta incidência de esquistossomose superior à incidência de Minas Gerais.



A **Dengue** pode ser um indicador de ambiente com intermitência do abastecimento de água e problemas com a limpeza urbana, com a existência de acúmulo de resíduos sólidos domiciliares e de entulhos.

Dados da incidência de dengue no Território apontam que quanto menor o número de casos confirmados menor é a parcela da população em situação de coleta inadequada de resíduos sólidos.

A **Leptospirose** é uma doença transmitida através do contato com urina de rato contaminado. A doença se torna endêmica em períodos chuvosos, principalmente em locais que não possuem infraestrutura de saneamento, alta infestação de roedores e um manejo de resíduos inadequado.

Vocações Econômicas e Renda

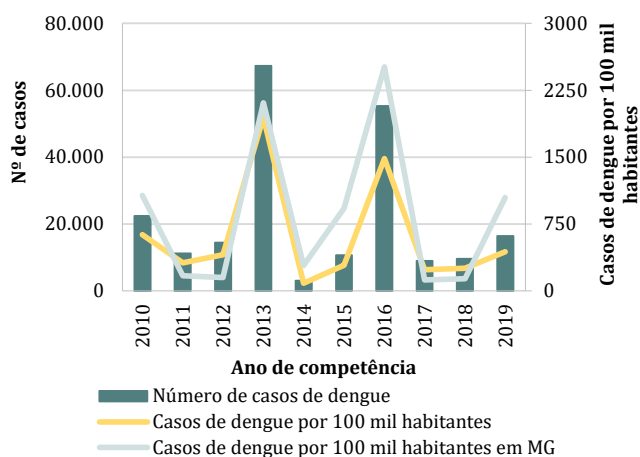
O setor econômico que mais se destaca no TS-7 é o de **Serviços**, seguido pelo Industrial, Administração, defesa, saúde públicas e seguridade social e, por último, o Agropecuário.

Destaca-se, no setor Industrial, representando 35% do PIB do setor no estado, a região do Vale do Aço, que recebeu esse nome devido às siderúrgicas ali instaladas no século XX. Ainda hoje, as atividades da indústria tem importância, não só para a região, mas para todo o estado mineiro.

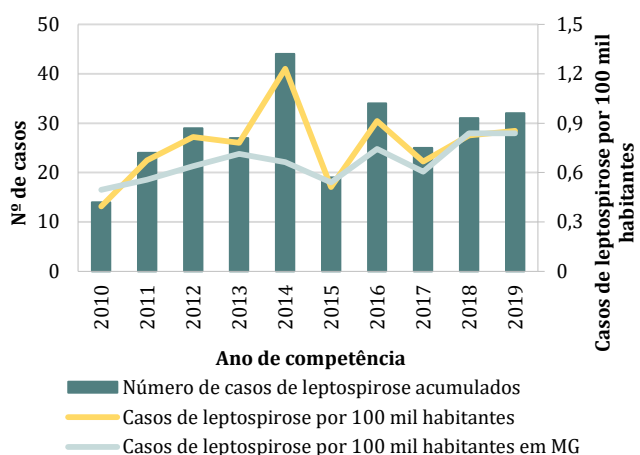


Em 2010, a renda *per capita* mensal da população do TS-7 variou entre os municípios, de R\$ 201,83 a R\$ 892,25, sendo notada a tendência de **R\$ 385,78**, representada pela mediana dos valores municipais.

Além disso, observou-se que **7,6%** da população dos municípios encontrava-se na faixa de extrema pobreza, com renda *per capita* inferior a R\$70,00 por mês (tendência representada pela mediana dos valores municipais).



Fonte: IBGE (2019); Ministério da Saúde (2020)



Fonte: Ministério da Saúde (2010;2019)

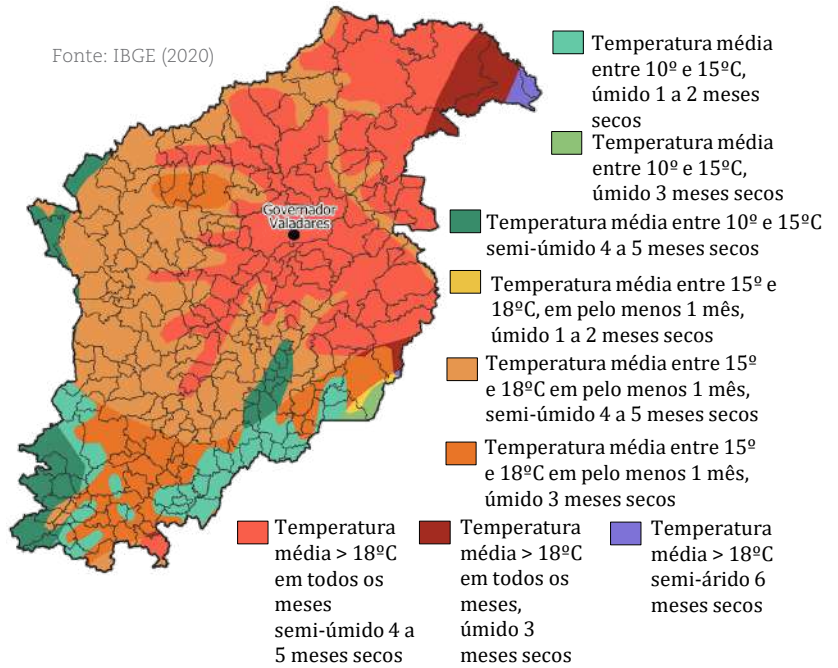
ASPECTOS TERRITORIAIS E FÍSICOS

Clima

O estado de Minas Gerais localiza-se numa zona de **clima tropical**, possuindo duas estações bem definidas (uma seca e outra úmida).

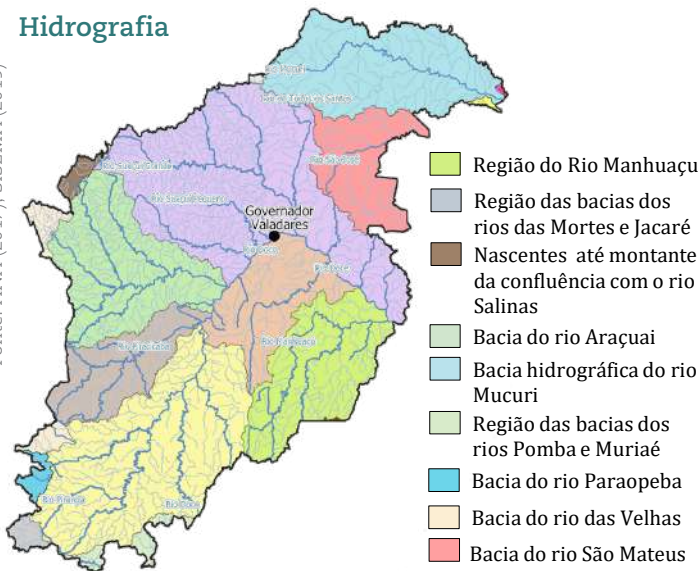
O TS-7 possui clima que varia de **semi-úmido a úmido**. As porções do extremo oeste, sul e sudeste possuem as temperaturas mais baixas, entre 10° e 15°C. A região nordeste apresenta temperaturas médias acima de 18° C em todos os meses do ano e variações de umidade. A parte central apresenta temperaturas médias entre 15° e 18° C em pelo menos um mês do ano e variação de umidade de 4 a 5 meses do ano.

Fonte: IBGE (2020)



Hidrografia

Fonte: ANA (2017); SISEMA (2019)



CH - Circunscrições Hidrográficas

- Nascentes do rio Grande até a confluência com o rio das Mortes
- Bacia do rio Piracicaba
- Bacia do rio Santo Antônio e Margem esquerda do rio Doce em, entre as confluências dos rios Piracicaba e Santo Antônio
- Região da Bacia do rio Suaçuí Grande
- Região do Rio Caratinga

Bacias hidrográficas do leste

- Rio Itapemirim
- Rio Peruípe
- Rio Itaúnas

As regiões hidrográficas de MG são denominadas Circunscrições Hidrográficas (CH) e auxiliam no planejamento e gestão dos recursos hídricos. No TS-7 encontram-se 14 CHs. Estão no território ainda as bacias do rio Itapemirim, rio Itaúna e rio Peruípe que são de domínio da União.

Em relação aos cursos d'água do Território destaca-se o rio Doce, que possui nascentes localizadas na Serra da Mantiqueira e Serra do Espinhaço. Possui como principais afluentes na margem esquerda do rio Caratinga, Suaçuí Grande e Santo Antônio.

Na margem direita destaca-se o rio Manhuaçu. Ainda na bacia do rio Doce, há o rio Piranga que, na confluência com o ribeirão do Carmo, dá origem ao rio Doce.

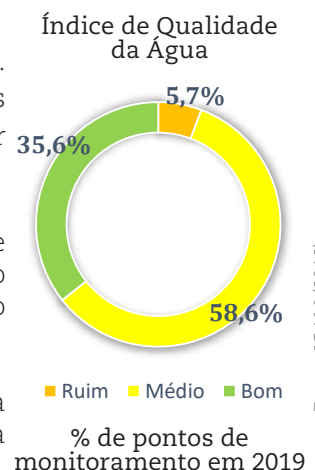
As circunscrições hidrográficas inseridas no TS-7 com enquadramento de curso d'água vigentes são: Rio Piracicaba (DO2), Vertentes do Rio Grande (GD2), Rio Paraopeba (SF3) e Rio das Velhas (SF5).

Monitoramento hidrológico - IQA

Desde 1997, é realizado o monitoramento de águas superficiais em MG. Os resultados possibilitam identificar a variação da qualidade em períodos específicos para detectar e medir tendências, elaborar diagnósticos e propor ações preventivas.

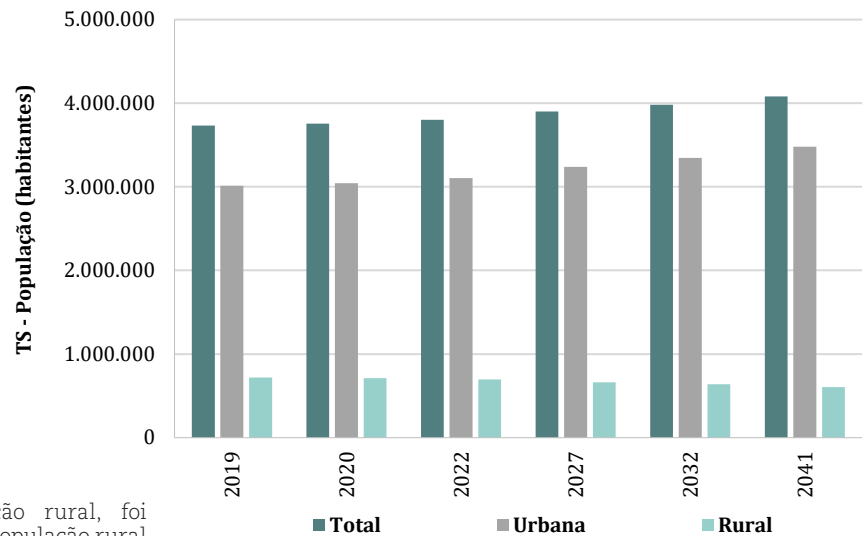
O monitoramento dos corpos d'água fornece informações da presença e concentração de diversas substâncias. Essas informações auxiliam na obtenção do **Índice de Qualidade da Água (IQA)**, que pode ser classificado em: Muito Ruim, Ruim, Médio, Bom e Excelente.

Para o ano de 2019, nota-se predominância da condição da qualidade de água satisfatória (**IQA Médio**), seguido de qualidade ruim (**IQA Ruim**). A condição boa (**IQA Bom**) foi identificada em 6% das medições realizadas.



PROJEÇÃO POPULACIONAL

Foi elaborada com o intuito de apoiar o planejamento das ações do PESB-MG num horizonte de planejamento de 20 anos, uma projeção da população dos municípios do Território. Estimou-se que, para o ano de 2041, o TS-7 possuirá uma população total de **4.081.748** habitantes, sendo que deste total, **85,2%** será de população urbana e somente **14,8%** será residente em área rural.



Nota: Para o quantitativo de população rural, foi considerada a soma entre a estimativa da população rural isolada e a população que vive em aglomerados rurais.

Fonte: COBRAPE (2020)

INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) são instrumentos que constituem a base de planejamento municipal para a formulação de estratégias para ampliação e manutenção da qualidade dos serviços de saneamento.

O PMSB é uma exigência legal e estabeleceu-se por lei que, a partir de dezembro de 2022, os municípios só receberão os recursos da União destinados a investimentos em saneamento básico se tiverem elaborado o respectivo plano.

Até o ano de 2020, 206 municípios do Território, ou seja, **93,2%**, possuíam PMSB elaborados. Não possuíam PMSB 4 municípios, ou **1,8%**.

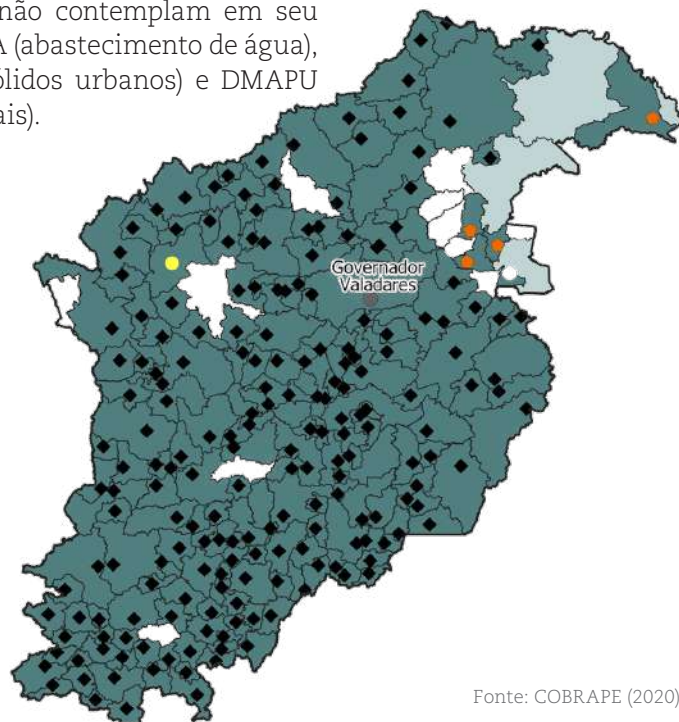
Destaca-se ainda que alguns municípios, não contemplam em seu PMSB, os 4 eixos do saneamento, a saber: AA (abastecimento de água), ES (esgotamento sanitário), RS (resíduos sólidos urbanos) e DMAPU (drenagem urbana e manejo de águas pluviais).

Plano Municipal de Saneamento Básico

- Sim [206]
- Não [4]
- Sem dados [11]

Eixos do saneamento contemplados pelo PMSB

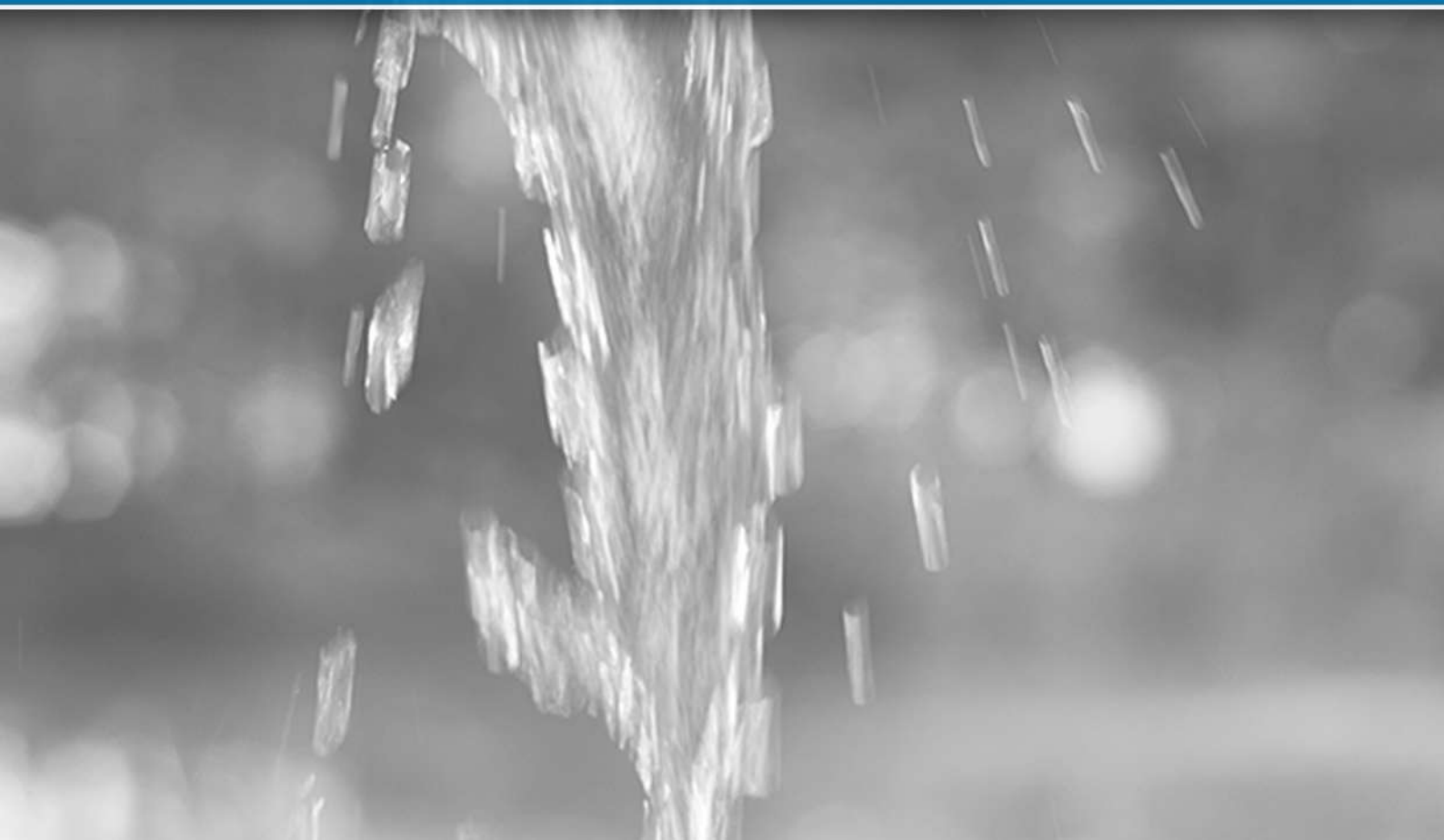
- ◆ AA, ES, RS, DMAPU [200]
- AA, ES, DMAPU [1]
- AA, ES [4]
- Sem dados [1]



Fonte: COBRAPE (2020)



ABASTECIMENTO DE ÁGUA



PRINCIPAIS DEFINIÇÕES

De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o **direito à água** é um dos direitos fundamentais do ser humano.

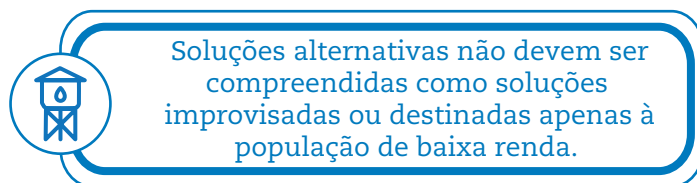
Dessa forma, o direito à água consiste no seu fornecimento em **quantidade suficiente, de custo acessível e de qualidade**, respeitando os interesses de usos concomitantes desse recurso e os seus limites disponíveis nos mananciais utilizados. Dependendo das diferentes estruturas instaladas e do ente responsável pela sua operação e manutenção, os sistemas de abastecimento de água podem ser definidos em:

Tipos de Abastecimento

Sistema de Abastecimento de Água – SAA: instalações compostas pelo conjunto de obras civis, materiais e equipamentos, desde a zona de captação até as ligações prediais, destinada à produção e ao fornecimento coletivo de água potável, por meio de rede de distribuição.

Solução Alternativa Coletiva – SAC: composta por captações (superficiais ou subterrâneas) sem rede de distribuição.

Solução Alternativa Individual – SAI: destinado ao abastecimento unifamiliar, incluindo seus agregados, sendo composto geralmente pela captação de água, oriunda de mananciais superficiais, subterrâneos ou proveniente de precipitações, e um tipo de reservação.

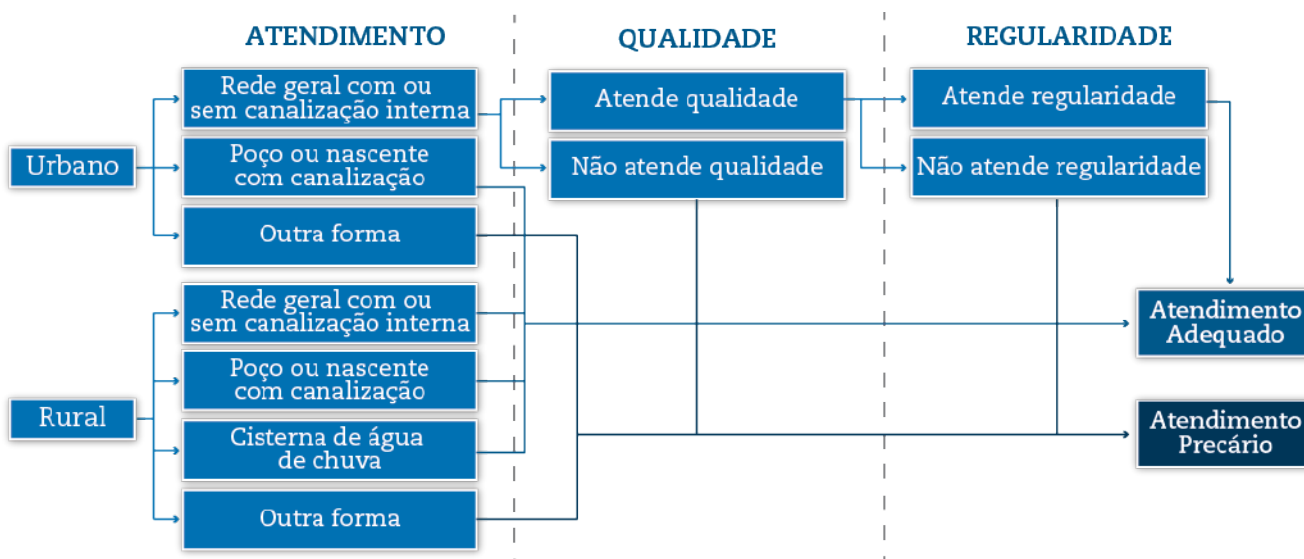


ATENDIMENTO E DÉFICIT

A caracterização da situação do abastecimento de água será considerada adequada quando realizada das seguintes formas:

- atendimento por rede geral com ou sem canalização;
- atendimento com poço ou nascente com canalização; e
- captação de água de chuva em áreas rurais como forma complementar para o acesso a água.

As demais formas de acesso à água são consideradas como inadequadas, caracterizando o atendimento como precário.



É considerado como *déficit* em abastecimento de água a parcela da população com atendimento precário ou sem atendimento. Assim, configuram-se como situações de *déficit* aquelas em que o acesso à água ocorra por rede geral, contudo a qualidade da água não atenda aos padrões de potabilidade ou ocorra a descontinuidade dos serviços prestados, por meio de poço ou nascente na propriedade sem canalização ou outras formas de abastecimento, tais como: poço ou nascente fora da propriedade, carro-pipa, água da chuva armazenada de outra forma, rio, açude, lago ou igarapé ou outra forma de abastecimento de água, diferente das descritas.

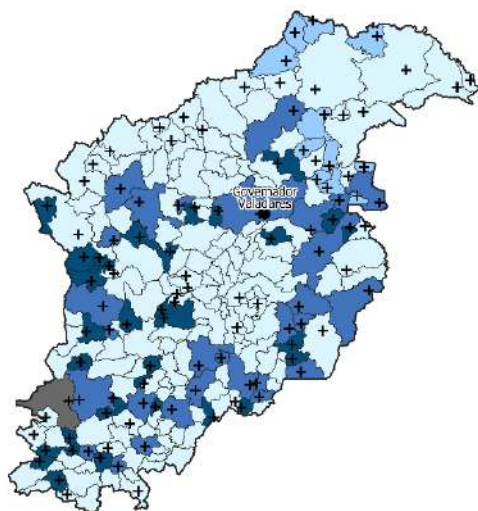
ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Titularidade e natureza jurídica dos prestadores de serviços

O exercício da **titularidade** é de competência dos municípios e do Distrito Federal e no caso de municípios que compartilham efetivamente instalações operacionais integrantes de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, a titularidade é compartilhada com o Estado.

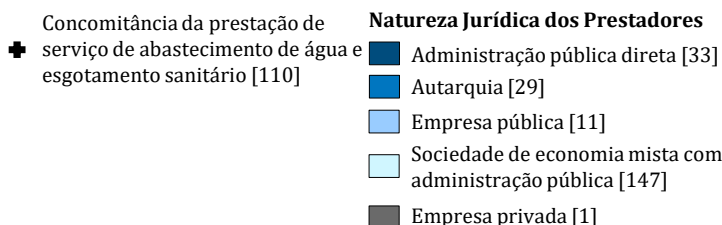
A partir da promulgação da Lei Federal nº 14.026/2020, institui-se que a execução do serviço de saneamento básico deverá ser delegada mediante prévia licitação, sendo vedada a sua disciplina mediante contrato de programa, convênio, termo de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.

Fonte: SNIS (2019); ARSAE-MG (2020); ARISB-MG (2020); CISAB ZM (2020)



Dentre os 221 municípios do TS-7, é possível observar que:

- A sociedade de economia mista com administração pública, referente a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), possui a concessão em 147 (66,5%) das sedes municipais.
- A COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A (COPANOR), cuja natureza jurídica é empresa pública, possui a concessão para a sede municipal de 11 (5,0%).
- Autarquias municipais são observadas em 29 (13,1%) das sedes municipais, sendo majoritariamente representadas por SAAE's (26 de 29 municípios) e o restante por DAE, DEMA, DMAES.
- No município de Ouro Preto (0,5% do Território) a prestação é realizada pela SANEORO, cuja natureza jurídica corresponde a empresa privada.
- Nas demais sedes municipais (33 ou 14,9%) a prestação dos serviços de abastecimento de água é realizada diretamente pela administração pública direta, natureza jurídica das prefeituras municipais.



Entidades reguladoras

A regulação dos serviços de abastecimento de água pode ser exercida por agências independentes, sob a forma de autarquias especiais, que gozam de autonomia administrativa, orçamentária e decisória. No TS-7 há atuação de três entidades reguladoras nas sedes municipais de 181 municípios (81,9%).

A agência reguladora com maior abrangência é a ARSAE-MG, que regula um total de 159 municípios, onde a prestação é realizada pela COPASA, COPANOR ou SAAE Itabira. A ARISB-MG e a CISAB ZM atuam como entidades reguladoras de 5 e 17 municípios, respectivamente, onde os serviços são prestados por autarquias municipais.

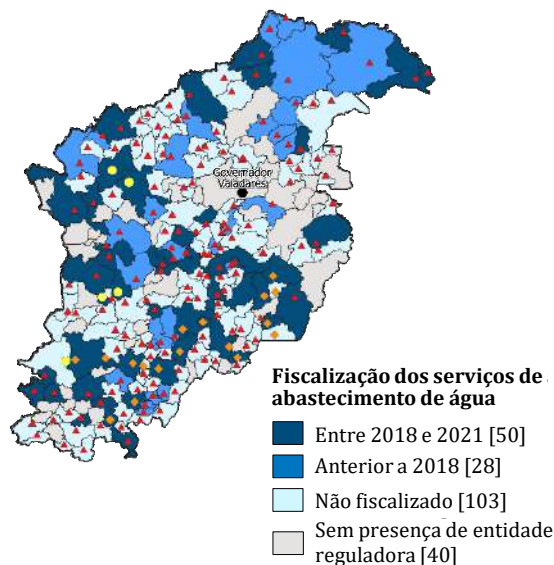
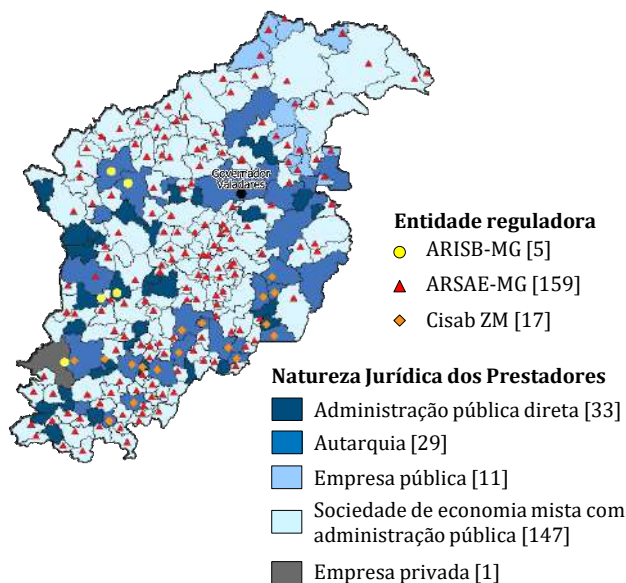
Apenas **27,6%** das sedes municipais reguladas tiveram os serviços de SAA fiscalizados desde 2018

56,9% das sedes municipais reguladas nunca passaram por fiscalização dos serviços de SAA

Entidades reguladoras

Fiscalização dos serviços de abastecimento de água

Fonte: SNIS (2019); ARSAE-MG (2020); ARISB-MG(2020); CISAB ZM (2020)



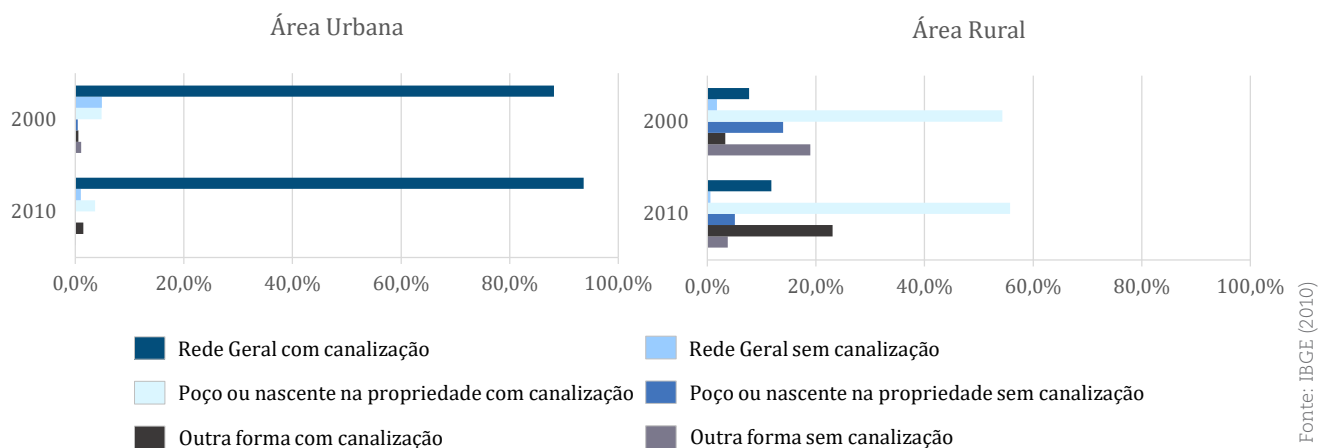
Fonte: ARSAE-MG (2020); ARISB-MG (2020); CISAB ZM (2020)

ASPECTOS OPERACIONAIS

Formas de abastecimento

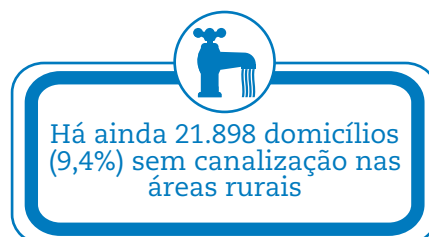
Entre os anos de 2000 e 2010, houve aumento do percentual de domicílios com acesso à água canalizada de 93,6% para 98,8% em áreas urbanas e de 65,4% para 90,6% em áreas rurais, sendo um indicativo da redução da precariedade no atendimento.

Observa-se para as áreas urbanas o crescimento do atendimento com rede geral e em menor intensidade, por outras formas com canalização, e redução das demais formas de abastecimento. Nas áreas rurais observa-se ainda predomínio do abastecimento por poço ou nascente na propriedade com canalização, tendo ocorrido acréscimo de 1,4%. Nota-se ainda o incremento do atendimento por rede geral e de outras formas de abastecimento com canalização e redução das demais formas de abastecimento. O abastecimento de água por outras formas com ou sem canalização, exceto o acesso por água de cisterna de chuva com canalização, caracteriza-se por ser precário e traz risco à saúde.



98,3% dos domicílios nas áreas urbanas são atendidos por formas de abastecimento consideradas adequadas

30,9% dos domicílios nas áreas rurais são atendidos por formas de abastecimento consideradas precárias



Qualidade da água tratada e distribuída

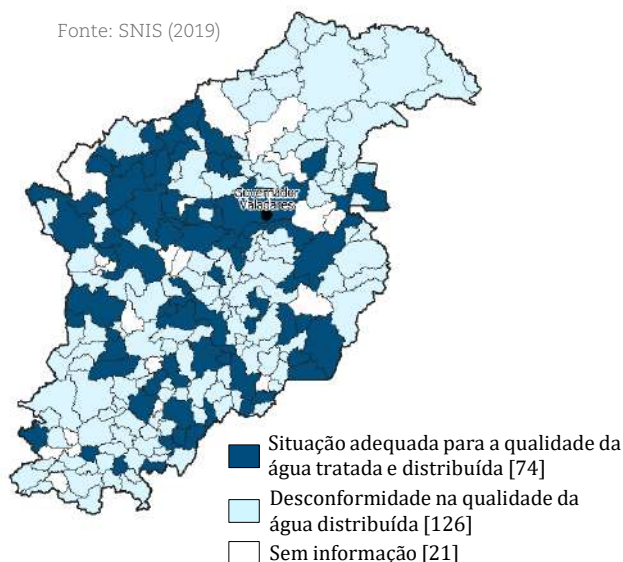
Em 45,7% dos municípios a frequência mínima de amostragem para controle da qualidade da água tratada e distribuída não foi cumprida, sendo tal aspecto um dos maiores entraves para a efetiva universalização do acesso à água. Já em 24,4% do Território, mais de 5% das amostras de cloro residual, turbidez e coliformes totais apresentaram valores fora dos padrões de potabilidade.

Em **57,0%** do Território há desconformidade para a qualidade da água tratada e distribuída

A Portaria GM/MS nº 888/2021 define os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade

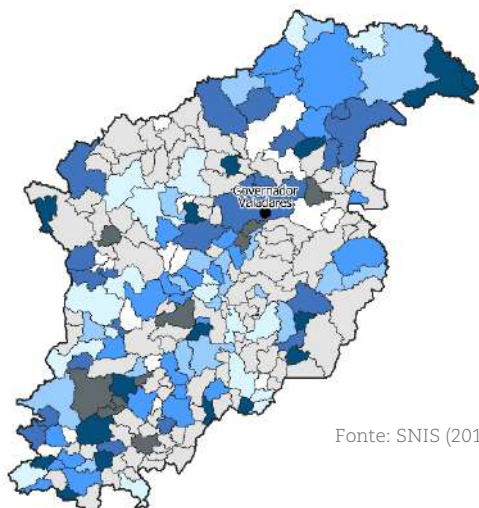
Municípios com desconformidade na qualidade da água tratada e distribuída

Fonte: SNIS (2019)



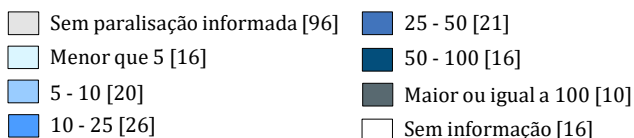
Continuidade no abastecimento de água

Municípios distribuídos em faixas da média de paralisações a cada 10 mil ligações ativas de água



Fonte: SNIS (2019)

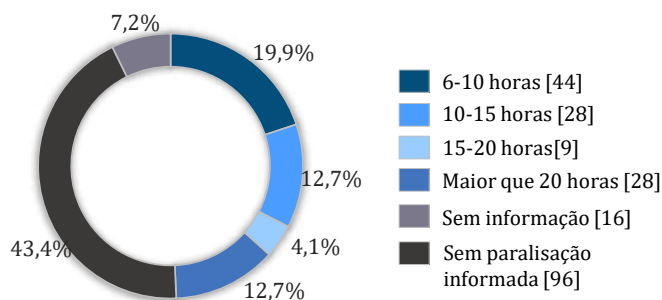
Paralisações a cada 10.000 ligações



O número de municípios que informaram não ter ocorrido nenhum evento de paralisação com duração superior a 6 horas apresentou tendência de estabilidade entre 2014 e 2018, sendo que em 2018 houve uma média de 20,6 paralisações a cada 10.000 ligações ativas.

Quando da ocorrência de paralisações, nota-se a predominância da descontinuidade pelo período de 6 a 10 horas (19,9%), sendo observado ainda, para o TS-7, tendência de incremento da duração média dos eventos.

Municípios distribuídos em faixas da duração média das paralisações (horas/paralisações)

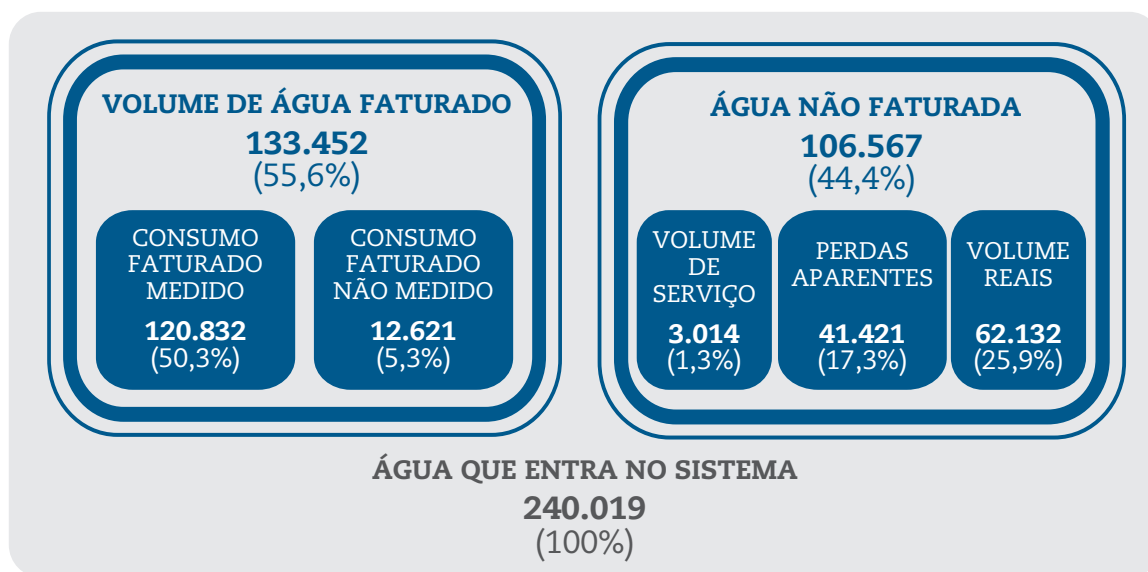


Fonte: SNIS (2019)

53,8% dos domicílios apresentam acesso **adequado** à água, quando consideradas as formas adequadas de abastecimento, a qualidade da água tratada e distribuída e a continuidade dos serviços prestados. Dessa forma, estima-se que ainda haveria um déficit no atendimento de **494.575** domicílios.

Balanco hídrico nos sistemas de distribuição

Entre 2014 e 2018 observou-se estabilidade para os volumes de água produzido, micromedido, consumido e faturado e tendência de incremento para o volume de água macromedido. Observou-se ainda para o mesmo período estabilidade para o número de ligações e economias ativas de água.



Fonte: SNIS (2019)

Balanco hídrico para o ano de 2018, em 1.000 m³

Uma vez que o SNIS não permite a distinção entre perdas aparentes e reais, para a divisão dos percentuais utilizou-se como referência do Banco Mundial para países em desenvolvimento, que indica que as perdas podem ser divididas em 60% de perdas físicas e 40% de perdas comerciais.

Macromedição e micromedição

66,1%

foi o índice de macromedição calculado para o Território em 2018, sendo observado no período 2014 a 2018 tendência de estabilidade do indicador

Perdas de água na distribuição

O **índice de perdas** de água na distribuição apresentou tendência de incremento entre 2014 e 2018, sendo o valor calculado para 2018 igual a 38,7%.

O índice de perda de água por ligação ativa de água também apresentou tendência de incremento para o mesmo período, sendo em 2018 igual a 263,8L/dia.ligação.

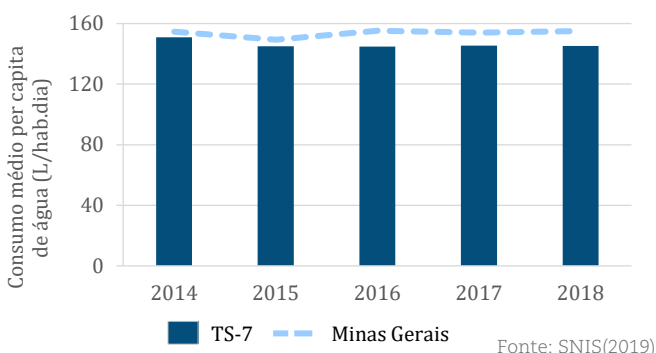
As perdas de água dividem-se em aparentes e reais. As **perdas aparentes** estão relacionadas ao volume de água que foi efetivamente consumido pelo usuário, mas que, por algum motivo, não foi medido ou contabilizado, gerando perda de faturamento ao prestador de serviços. São falhas decorrentes de erros de medição (hidrômetros inoperantes, com submedição, erros de leitura, fraudes, equívocos na calibração dos hidrômetros), ligações clandestinas, *by pass* irregulares nos ramais das ligações (conhecidos como "gatos"), falhas no cadastro comercial e outras situações. As **perdas reais** referem-se à água disponibilizada para distribuição que não chega aos consumidores. Essas perdas acontecem por vazamentos em adutoras, redes, ramais, conexões, reservatórios e outras unidades operacionais do sistema.

R\$ 247,3 milhões

é o valor estimado que os municípios do Território deixaram de arrecadar em receita operacional direta de água no ano de 2018 devido às perdas de água na distribuição.

Consumo médio per capita de água

Evolução do consumo médio per capita de água



De forma geral, valores de consumo médio per capita menores podem estar relacionados à baixa disponibilidade de água ou dificuldades operacionais devido a: problemas quanto baixa micromedição; erros de leitura de hidrômetros; dificuldade para atender os padrões de potabilidade; descontinuidade da prestação dos serviços; cobrança pelos serviços de água; e tarifas acima da capacidade de pagamento dos usuários. Já valores maiores encontram-se relacionados ao desperdício, à baixa micromedição, à ausência de cobrança pelos serviços de água e à descontinuidade da prestação dos serviços.

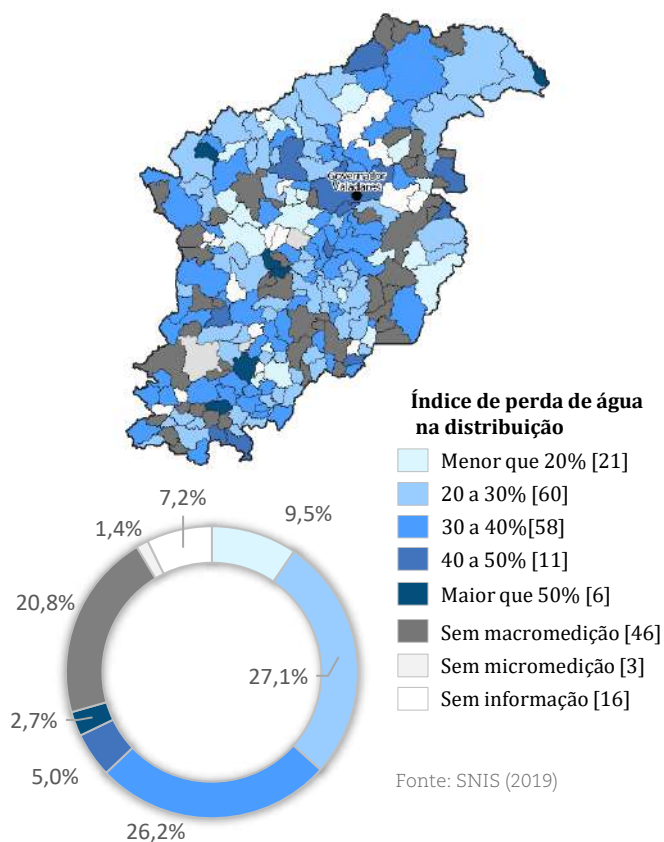
Geração de empregos e índice de produtividade

Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário – quando concomitantes – foram responsáveis pela geração de 5.838 empregados diretos em 2018 (aumento de 2,1% em relação a 2017). O setor ainda gerou indiretamente 5.981 empregos. O índice de produtividade calculado foi de 314,6 ligações/empregado, sendo inferior ao valor calculado para o Brasil (366,4 ligações/empregado) e para Minas Gerais (385,5 ligações/empregado) e apresentando redução de 0,7% em relação ao ano anterior.

51,0%

foi o índice de micromedição relativo ao volume disponibilizado calculado para o Território em 2018, sendo observado no período de 2014 a 2018 tendência de redução do indicador

Municípios distribuídos em faixas de índice de perdas de água na distribuição



ASPECTOS AMBIENTAIS

No TS-7 observa-se a existência, em nível federal, de **39 outorgas** e, em nível estadual, **264 outorgas para captações superficiais e 447 subterrâneas para abastecimento público**, das quais 3 encontram-se em processo de renovação e as demais apresentam validade entre 2020 até 2056. Nota-se ainda, em nível estadual, a existência de 34 cadastros para captações superficiais e 68 para subterrâneos.

Entre as autorizações para captação de água, 49,1% foram solicitadas pela COPASA, 28,5% por prefeituras municipais, 14,7% por autarquias, 2,0% por empresas privadas e 0,9% pela COPANOR. As demais (4,8%) foram solicitadas por associações, condomínios, indústrias, ou outros órgãos públicos como o IGAM e o INCRA.

14,0% dos municípios não possuem registros de outorgas de captação para SAA

Foram identificadas **2 áreas de conflito** de recursos hídricos, totalizando 0,1% da área do Território, sendo que 0,7% das captações encontram-se localizadas nesses locais.

Em áreas de conflito são observadas situações de indisponibilidade hídrica devido ao somatório das demandas de água por parte dos diversos usos superar a vazão ou o volume de recursos hídricos disponíveis para outorga

56,1% dos municípios declararam possuir licenças ambientais para os SAA.

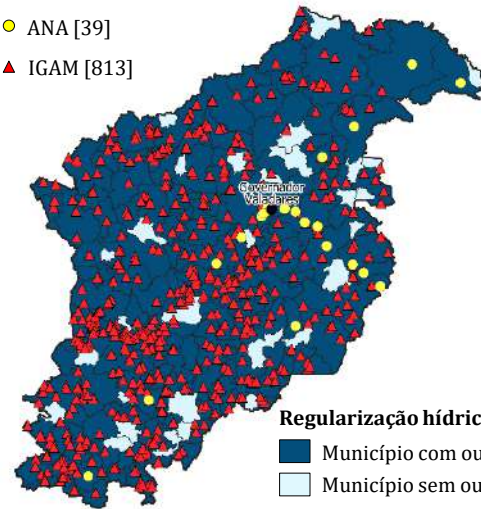
Dos municípios que declararam possuir **licenças ambientais para os SAA**, 83,1% afirmaram realizar o acompanhamento do prazo de vigência.

A outorga é o ato administrativo mediante o qual o poder público outorgante (União, Estado ou Distrito Federal) faculta ao outorgado (requerente) o direito de uso de recursos hídricos, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato.

Municípios com outorgas para abastecimento público

Pontos de captações de abastecimento público

- ANA [39]
- ▲ IGAM [813]



Regularização hídrica

- Município com outorga [190]
- Município sem outorga [31]

Fonte: ANA (2020); IGAM (2020)

O licenciamento ambiental é considerado como um dos mais importantes instrumentos da gestão ambiental, pois é uma ferramenta de prevenção e fiscalização, controlando as ações antrópicas que geram impactos ao meio ambiente, buscando-se o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável.

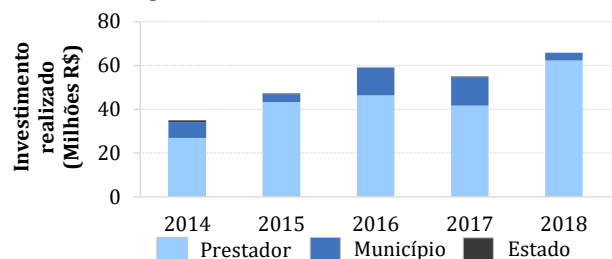
ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Investimentos em serviços de abastecimento de água

Os maiores investimentos se deram no anos de 2016 a 2018 e nota-se maior expressividade para os aqueles realizados pelos próprios prestadores, em comparação aos municípios e Estado. Em 2018, os investimentos realizados em SAA totalizaram R\$ 65,7 milhões de reais.

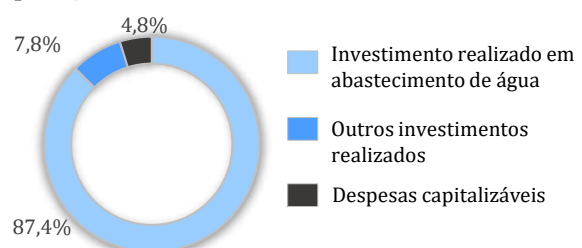
Os investimentos em SAA foram superiores aos investimentos em SES com recursos dos prestadores no ano de 2017 e com recursos do Estado nos anos de 2014 e 2018. Para os demais anos e fonte de recursos, os investimentos em SAA são superados pelos investimentos em SES.

Evolução dos investimentos em SAA



Fonte: SNIS (2015-2019)

Composição dos investimentos realizados em 2018



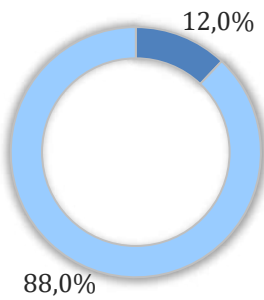
Fonte: SNIS (2019)

Cobrança pelos serviços de abastecimento de água

Em 201 sedes municipais do TS-7 (91,0%) há **cobrança pelos serviços** de abastecimento de água, sendo possível notar que as sedes que ainda não instituíram a cobrança pelos serviços, também não definiram entidade para regulação dos serviços.

As tarifas devem custear a captação, tratamento e distribuição para o consumo, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro das empresas, além de serem acessíveis aos usuários, de modo a não os onerar excessivamente, garantindo a modicidade das tarifas.

Fonte: SNIS (2019); ARSAE-MG (2020); ARISB-MG (2020); CISAB ZM (2020)

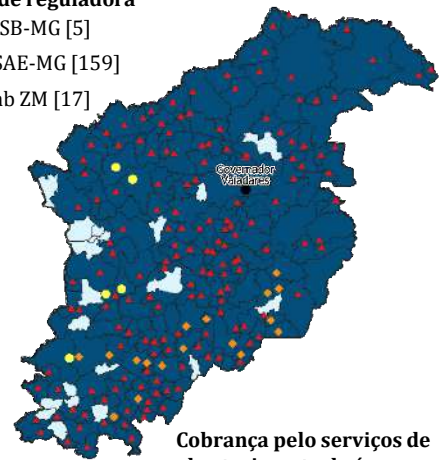


■ Tarifa social em todo município [23]
■ Tarifa social pelo menos em um dos prestadores [167]

Para as famílias de baixa renda, a tarifa social é adotada em 190 municípios (86,0%) por pelo menos um dos prestadores. Em 5,4% do Território não foi possível determinar a existência de tal benefício a partir das informações levantadas.

Entidade reguladora

- ARISB-MG [5]
- ▲ ARSAE-MG [159]
- ◆ Cisab ZM [17]



Cobrança pelo serviços de abastecimento de água

- Com cobrança [201]
- Sem cobrança [20]

Fonte: MUNIC (2018); ARSAE-MG (2020); ARISB-MG (2020); CISAB ZM (2020)

37,6% dos domicílios apresentaram comprometimento superior a 3% da renda para pagamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento (análise realizada para 66 municípios onde haviam informações sobre tarifa de água e esgoto).

34,3% dos domicílios apresentaram comprometimento superior a 3% da renda para pagamento dos serviços de abastecimento de água (análise realizada para 110 municípios onde só haviam informações sobre tarifa de água).

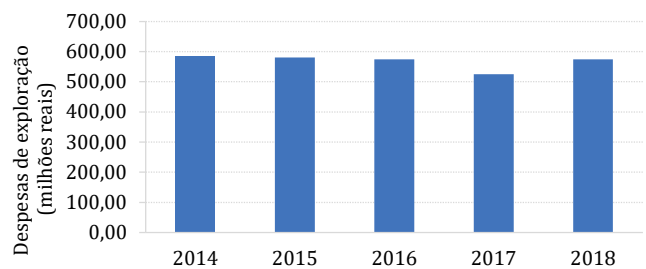
Observa-se o comprometimento com os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário acima do recomendável pela ONU para **355.108** domicílios.

É fundamental que as tarifas assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro da prestação dos serviços como a modicidade tarifária, garantindo o direito de acesso aos serviços conforme condição econômica do usuário.

Despesas de exploração dos serviços e desempenho financeiro

As despesas de exploração dos serviços (também conhecida como custeio ou despesas correntes) apresentou tendência de estabilidade irregular entre 2014 e 2018, sendo em 2018 igual a R\$ 574,7 milhões e composta majoritariamente por despesas com pessoal próprio, despesas com serviços terceirizados e gastos com energia elétrica.

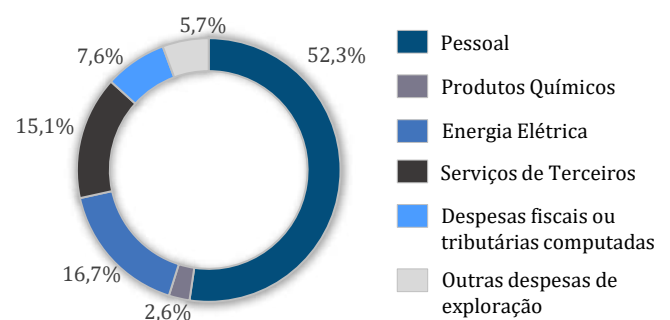
Evolução das despesas de exploração de SAA



Fonte: SNIS (2019)

O índice de desempenho financeiro*, que representa a razão entre as **receitas** e despesas com os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em nível municipal, correspondeu a 99,9% em 2018 (ou R\$ 15,5 milhões), sendo a região caracterizada como superavitária e o saldo positivo dos sistemas superavitários (R\$ 65,8 milhões) incapaz de cobrir o saldo negativo dos sistemas deficitários (R\$ 50,3 milhões).

Composição das despesas de exploração em 2018



Fonte: SNIS (2019)

O maior saldo superavitário foi observado em Ipatinga (R\$ 27,7 milhões)

O maior saldo deficitário ocorreu em Ouro Preto (-R\$ 6,1 milhões)

Devido as tarifas menores praticadas pela COPANOR, a ARSAE estabeleceu a criação do subsídio inter-regional entre COPASA e COPANOR, garantindo um aporte de R\$ 40 milhões anualmente à COPANOR para aplicação em seus sistemas.

* O índice de desempenho financeiro do Território foi calculado a partir da razão da soma das receitas operacionais diretas dos municípios, pela soma das despesas com os serviços, considerando SAA e SES.

ESTUDO PRELIMINAR DE DEMANDA

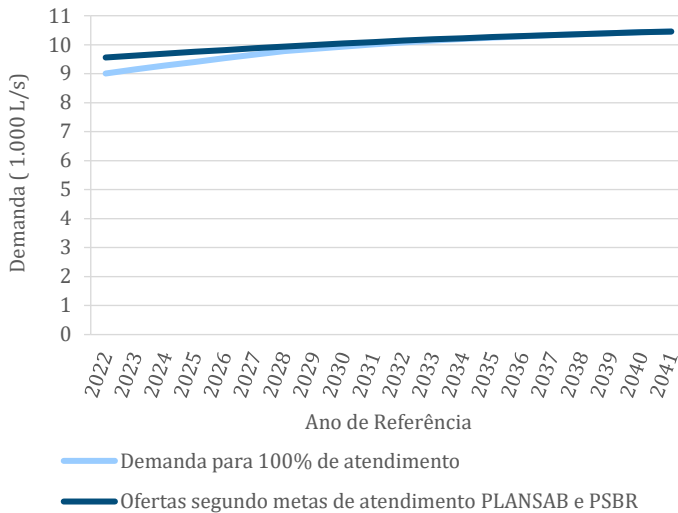
Demanda de água ao longo do horizonte de planejamento

A Lei Federal nº 14.026/2020 estabelece que o atendimento de 99% da população deverá ser atingido até 31 de dezembro de 2033 pelos prestadores dos serviços públicos de saneamento

O PLANSAB estabeleceu as metas de atendimento para os domicílios urbanos de 98,7% para 2023 e 100% para 2033

O PSBR estabeleceu as metas de atendimento para os domicílios rurais de 93,0% para 2028 e 100% para 2038

Evolução da demanda e oferta para o Território



Fonte: COBRAPE (2021)

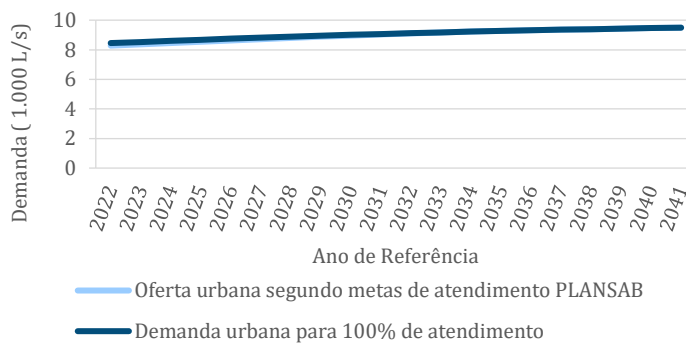
A demanda de água total para abastecimento de água considerando 100% de atendimento corresponde a 9.560,57 L/s para o ano de 2022, dos quais 8.448,57 L/s (88,4%) referem-se às demandas urbanas e 1.112,00 L/s (11,6%) às demandas rurais. Já para o ano de 2041, a demanda de água total corresponde a 10.460,03 L/s, dos quais 9.496,63 L/s (90,8%) referem-se às demandas urbanas e 963,40 L/s (9,2%) às demandas rurais.

O déficit de vazão, referente a diferença entre a demanda e oferta, em 2022, que seria de 547,23 L/s, decai para 154,88 L/s em 2028 (ano no qual as áreas rurais apresentam atendimento mínimo de 93%) e decai novamente para 35,20 L/s em 2033 (ano no qual as áreas urbanas atingem o atendimento de 100%). A partir de 2038, com a universalização do acesso para as áreas rurais, o déficit por vazão é totalmente suprido.

12,4% é a previsão de incremento na demanda para as áreas urbanas

13,4% é a previsão de redução na demanda para as áreas rurais

Evolução da demanda e oferta para área urbana

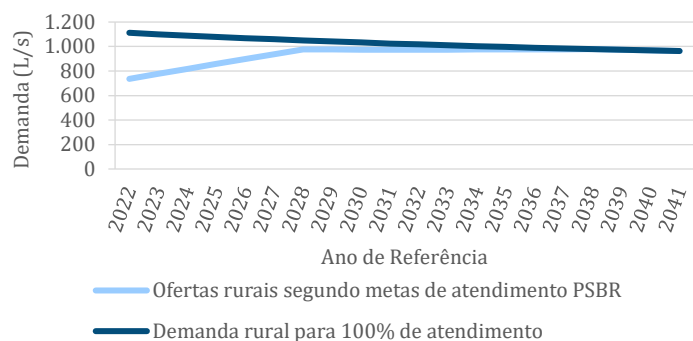


Fonte: COBRAPE (2021)

Para as áreas urbanas o déficit inicial da vazão é de 170,56 L/s, devendo os investimentos serem aplicados em todo o horizonte de planejamento do PESB-MG para alcance dos índices de atendimento, uma vez que encontra-se previsto incremento da população no período.

Já para as áreas rurais, os maiores investimentos deverão ser concentrados entre 2022 e 2028, quando os índices de atendimento deverão dar um salto para que as metas do Programa Saneamento Brasil Rural sejam alcançadas. Devido à projeção de redução da população rural, nota-se redução na curva de demanda pelos serviços.

Evolução da demanda e oferta para área rural



Fonte: COBRAPE (2021)

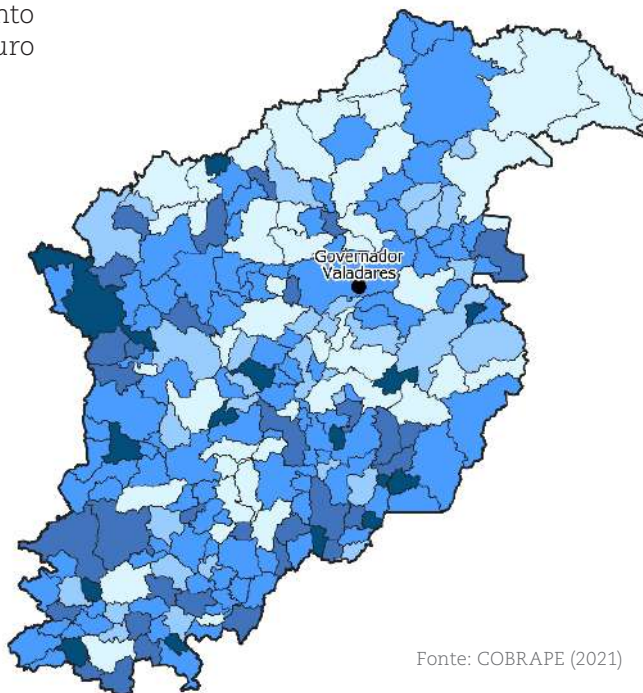
Varição da demanda de água ao longo do horizonte de planejamento

As maiores variações da demanda, entre 2022 e 2041, pelos serviços de abastecimento de água ocorrem para os municípios com maior adensamento populacional, tais como Governador Valadares, Ouro Preto, Conselheiro Lafaeite, Mariana e Manhuaçu.

-13,5% foi a maior taxa de redução apresentada no Território (Dionísio)

+47,5% foi a maior taxa de crescimento apresentada no Território (São Gonçalo do Rio Abaixo)

Varição da demanda de água para Abastecimento Público para o período 2022 a 2042 (%)



Fonte: COBRAPE (2021)

PROPOSIÇÃO PRELIMINAR DE INDICADORES

A escolha preliminar dos indicadores para acompanhamento da prestação de serviços relacionados ao **abastecimento de água** ao longo do horizonte de planejamento do PESB-MG teve como referência aqueles já propostos para acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Saneamento Básico, além dos propostos pelo Programa Saneamento Brasil Rural, considerados importantes para **acompanhar o alcance de metas, identificar os avanços e as necessidades de melhorias nos territórios, avaliar a qualidade dos serviços prestados**, entre outros. Os indicadores propostos estão apresentados a seguir.

% de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição com canalização interna ou na propriedade, ou por poço ou nascente com canalização interna

% de domicílios rurais abastecidos por rede de distribuição de água, com canalização interna ou na propriedade, ou por poço ou nascente, com canalização interna

% população rural com atendimento adequado em relação a % da população urbana com atendimento adequado

% de municípios com cumprimento da frequência mínima de amostragem para o parâmetro coliformes totais na água tratada e distribuída

% municípios com amostras de coliformes totais na água tratada e distribuída em desacordo com o padrão de potabilidade

% de economias ativas atingidas por paralisações ou interrupções sistêmicas no abastecimento de água

% de municípios com cumprimento da frequência mínima de amostragem para o parâmetro E. coli na água tratada e distribuída

% municípios com amostras de E. coli na água tratada e distribuída em desacordo com o padrão de potabilidade

Índice de perdas na distribuição de água

% de municípios com Estações de Tratamento de Água (ETAs) regularizadas junto ao órgão estadual de meio ambiente

% de municípios com outorgas para captação de água com finalidade de abastecimento público

Índice de perdas por ligação

% de municípios com entidade responsável pela regulação definida

% de municípios cujos prestadores cobram pelo serviço de abastecimento de água



ESGOTAMENTO SANITÁRIO



PRINCIPAIS DEFINIÇÕES

De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o acesso à água potável e ao esgotamento sanitário é um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade.

Os **sistemas de esgotamento sanitário** são constituídos pelas infraestruturas e instalações operacionais responsáveis pela **coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada**, sendo esta tanto o lançamento no meio ambiente de forma adequada ou **produção de água de reúso**.

Tipos de Esgotamento

Sistemas coletivos: o esgoto gerado em uma comunidade é coletado e transportado até a estação de tratamento de esgoto (ETE) e, posteriormente, encaminhado à disposição final.

Os sistemas coletivos de esgotamento sanitário podem ser classificados como: i) **separador absoluto**, em que o esgoto sanitário e as águas pluviais são coletados e transportados por redes separadas; e ii) **sistema unitário**, também denominado combinado ou misto, em que o esgoto sanitário e as águas pluviais são coletadas e transportadas pela mesma rede.

Sistemas individuais (estáticos): o esgoto gerado em um domicílio/estabelecimento ou em um pequeno conjunto de domicílios/estabelecimento é encaminhado para uma unidade de tratamento e/ou disposição final no local.

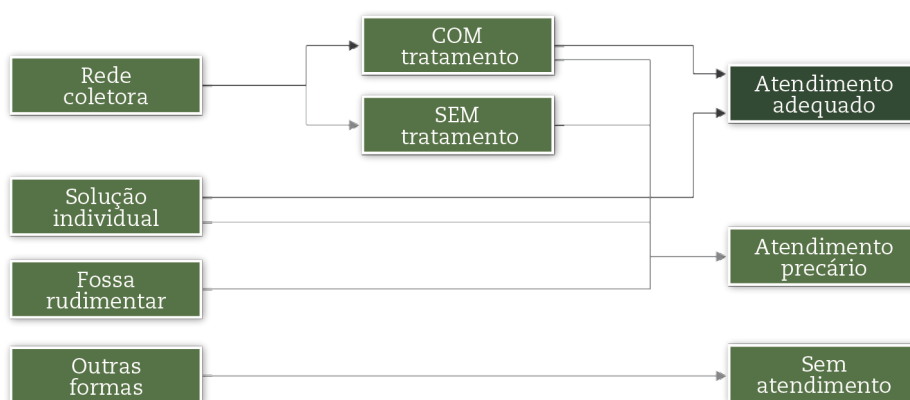
O sistema coletivo adotado é do tipo separador absoluto. No entanto, esses sistemas tendem a apresentar deficiências estruturais e operacionais que acabam resultando no **lançamento irregular de esgoto no sistema de drenagem urbana, assim como no direcionamento indevido de água pluvial para o sistema de esgotamento sanitário**. As situações descritas acima podem causar impactos à saúde da população, ao meio ambiente e econômicos.

Quanto aos **sistemas individuais**, é necessário enfatizar que determinadas tecnologias que geralmente são tidas como inferiores, pela simplicidade das estruturas e dos equipamentos utilizados para sua manutenção e operação, são soluções adequadas. É o caso de domicílios situados em áreas rurais isoladas, nos quais, além dos **tanques sépticos sucedidos de pós-tratamento** (ou unidade de disposição final para os efluentes gerados), podem ser adotadas outras soluções **alternativas individuais** (incluindo a perspectiva de saneamento ecológico), como **fossa seca, tanque de evapotranspiração, fossa absorvente e círculo de bananeira**.

ATENDIMENTO E DÉFICIT

A caracterização da situação do esgotamento sanitário será considerada adequada quando realizada das seguintes formas:

- atendimento por coleta de esgoto seguido de tratamento eficiente, atendendo às condições e aos padrões de lançamento de efluente e de qualidade da água do corpo receptor, e destinação adequada para os subprodutos gerados; e
- atendimento por tanque séptico sucedido de pós tratamento (ou unidade de disposição final para os efluentes gerados) ou outras soluções individuais alternativas adequadas.



Fonte: Adaptado de PSBR (2019)

É considerado como déficit de saneamento a parcela da população com atendimento precário ou sem atendimento. Assim, configuram-se como déficit situações em que parcela da população possui coleta de esgoto, mas ele não é tratado ou o tratamento é ineficiente, ou que faz uso de tanques sépticos sem manutenção e/ou destinação adequada para os efluentes gerados, fossa rudimentar ou outras formas de afastamento dos esgotos consideradas inadequadas (esgoto a céu aberto ou lançamento direto de esgoto em valas e cursos d'água, outra forma de afastamento ou que não tenha banheiro ou sanitário).

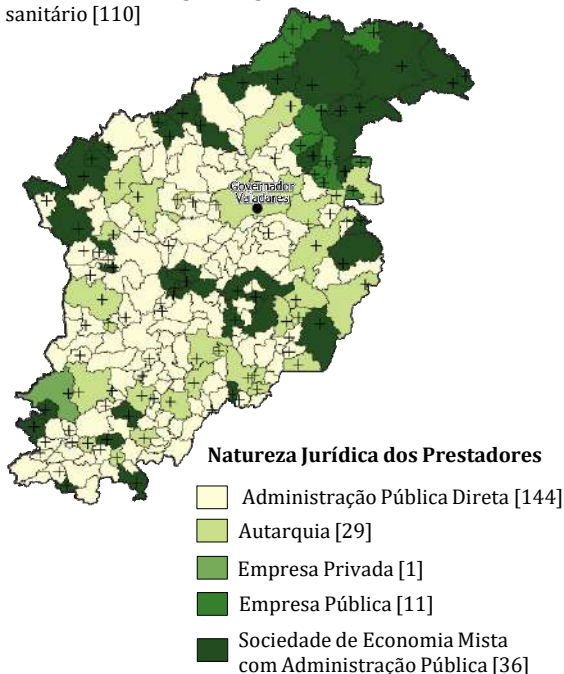
ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Titularidade e natureza jurídica dos prestadores de serviços

O exercício da **titularidade** é de competência dos municípios e do Distrito Federal. No caso de municípios que compartilham efetivamente instalações operacionais integrantes de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, a titularidade é compartilhada com o Estado.

- + Concomitância da prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário [110]

Fonte: SNIS (2019); ARSAE-MG (2020); ARISB-MG (2020); CISAB ZM (2020)



Dentre os 221 municípios do TS-7, a prestação dos serviços nas sedes municipais é de responsabilidade da:

- **Prefeituras municipais** - administração pública direta - em 144 sedes municipais (65,2%).
- **Autarquias municipais** em 29 sedes municipais (13,1%).
- **Empresa privada** em uma sede municipal (0,5%).
- **Empresa pública** em 11 sedes municipais (4,9%).
- **Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)** - sociedade de economia mista com administração pública direta - em 36 sedes municipais (16,3%).

49,8%

dos municípios do TS-7 apresentam prestação conjunta dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas sedes municipais.

A Lei Federal nº 14.026/2020 definiu como princípio fundamental a prestação concomitante desses serviços, visando propiciar à população o acesso em conformidade com as suas necessidades e maximizar a eficácia das ações e resultados.

Entidades reguladoras

A **regulação dos serviços** de esgotamento sanitário pode ser exercida por agências independentes, sob a forma de autarquias especiais, que gozam de autonomia administrativa, orçamentária e decisória.

A Lei Federal nº 14.026/2020 atribui à Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico a competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

Em 70 municípios (31,7%) há atuação de entidade reguladora

Em 151 municípios (68,3%) não há atuação de entidade reguladora

No TS-7 há atuação de três entidades reguladoras dos serviços de esgotamento sanitário:

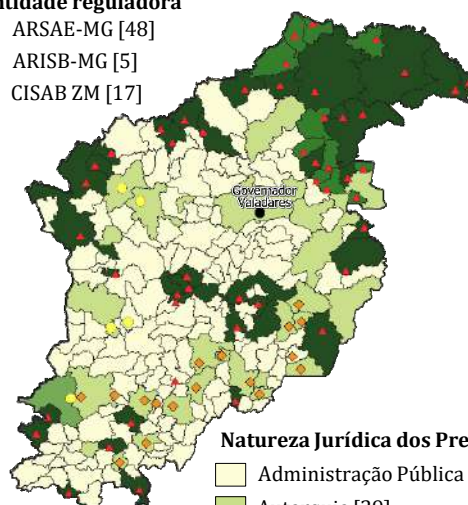
- **ARSAE-MG** - 48 sedes municipais (21,7%), nas quais a prestação é realizada pela COPASA ou COPANOR e por autarquia em Itabira.
- **ARISB-MG** - 5 sedes (2,3%), nas quais a prestação é realizada por autarquias em 3, pela prefeitura municipal em Nova Era e por empresa privada em Ouro Preto.
- **CISAB ZM** - 17 sedes (7,7%), nas quais em 14 a prestação é realizada por autarquias e em 3 pela prefeitura municipal.

Das 70 sedes municipais com atuação de entidade reguladora, em 49 houve fiscalização dos serviços de esgotamento sanitário (70,0%).

A regulação dos serviços visa garantir o efetivo cumprimento das condições e metas estabelecidas e a adequada prestação e expansão da qualidade dos serviços, bem como assegurar a modicidade tarifária (adoção de tarifas compatíveis à capacidade de pagamento dos usuários), o controle social e o equilíbrio econômico-financeiro.

Entidade reguladora

- ▲ ARSAE-MG [48]
- ARISB-MG [5]
- ◆ CISAB ZM [17]



Fonte: SNIS (2019); ARSAE-MG (2020); ARISB-MG (2020); CISAB ZM (2020)

ASPECTOS OPERACIONAIS

Formas de afastamento dos esgotos

71,8% da população utilizava rede coletora ou tanques sépticos como forma de afastamento dos esgotos

28,2% da população utilizava soluções precárias ou não possuía soluções sanitárias

Forma de afastamento dos esgotos	População 2010 (háb)	Percentual do total
Rede coletora de esgoto	2.426.672	68,9%
Tanque séptico	101.799	2,9%
Fossa rudimentar	370.254	10,5%
Vala	72.769	2,1%
Rio ou lago	458.760	13,0%
Outras formas	47.803	1,4%
Não tinham banheiro ou sanitário	43.212	1,2%

Fonte: IBGE (2010)

Área urbana e rural

Forma de afastamento dos esgotos	População atendida 2010	
	Urbana	Rural
Rede coletora de esgoto	87,2%	7,1%
Tanque séptico	1,0%	9,3%
Fossa rudimentar	3,1%	35,7%
Vala	0,6%	6,9%
Rio ou lago	7,4%	32,0%
Outras formas	0,5%	4,4%
Não tinham banheiro ou sanitário	0,2%	4,6%

Fonte: IBGE (2010)

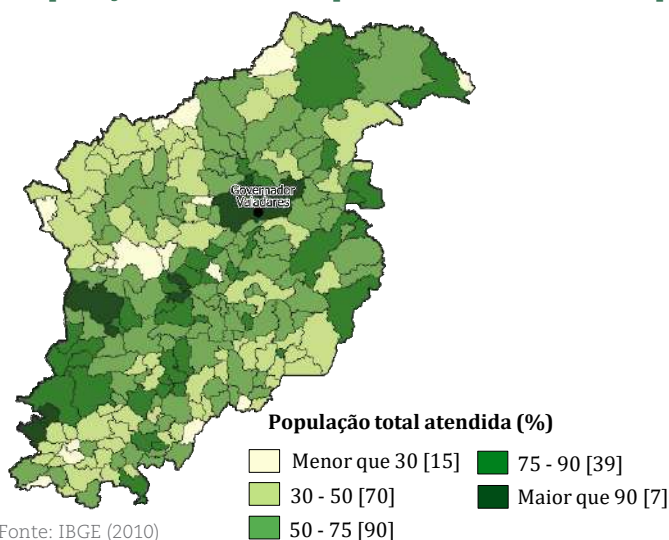
Em relação à área urbana, no ano de 2010, 87,2 e 1,0% da população adotavam rede coletora de esgoto e tanque séptico, respectivamente, como forma de afastamento.

Na área rural, chama a atenção o elevado percentual de utilização de fossas rudimentares (35,7%) e de disposição em rio ou lago (32,0%), que são consideradas soluções precárias.

Equidade consiste na prestação de serviços ou emprego de soluções sanitárias sem distinção de qualidade ao gênero e aos grupos sociais, de modo que toda a população esteja sujeita às mesmas condições de salubridade ambiental

É notável a **discrepância dos percentuais de atendimento entre áreas urbanas e rurais**, evidenciando a **falta de equidade** quanto ao atendimento por soluções e/ou serviços de esgotamento sanitário.

População total servida por rede coletora ou tanque séptico



Fonte: IBGE (2010)

3,2% dos municípios do Território (7 dos 221) apresentavam 90% da população total atendida por rede coletora de esgoto ou tanque séptico.

38,5% dos municípios do Território (85 dos 221) apresentavam mais da metade da população total atendida por soluções precárias ou não possuíam soluções sanitárias.

Os 129 municípios restantes apresentavam percentual de atendimento por rede coletora ou tanque séptico variando de 50 a 90%.

A **apropriação** pode ser entendida como a adequação da tecnologia utilizada à realidade sociocultural local e, também, como a adesão da população à tecnologia implantada

Destaca-se que essas informações devem ser analisadas com cautela e não traduzem necessariamente um atendimento adequado, pois indicam apenas a existência de uma solução sanitária instalada ou a disponibilidade de serviço ofertado por um prestador, **não sendo possível avaliar aspectos referentes à qualidade e à apropriação pela população, nem sobre a existência de outras práticas sanitárias**, tais como fossas secas, fossas absorventes, círculo de bananeiras entre outros.

A simples informação da ligação do domicílio a uma rede coletora de esgoto, também não configura como atendimento adequado, sendo necessário avaliar a parcela de esgoto coletada que efetivamente é tratada.

ASPECTOS OPERACIONAIS

Tratamento de esgoto

Conforme comentado anteriormente, a coleta de esgoto não representa solução adequada por si só. Em muitos municípios observa-se a implantação de redes coletoras de esgoto, mas sem a completa interceptação até as estações de tratamento de esgoto (ETE). Assim, uma parcela do esgoto, embora coletada é lançada *in natura* nos cursos d'água. Isso resulta no comprometimento da qualidade da água, podendo impactar na saúde da população e prejudicar o atendimento de usos desses cursos d'água a jusante, especialmente o abastecimento humano.

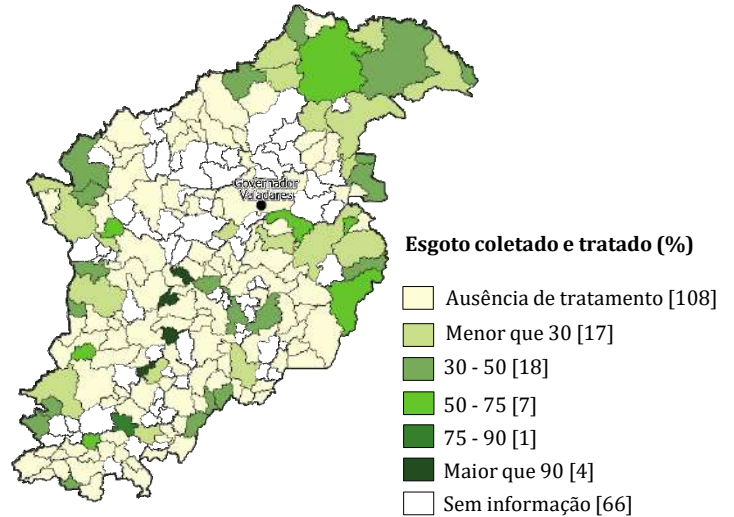
48,9% dos municípios do Território (108 dos 221) declararam ausência de tratamento do esgoto gerado.



Estimativas preliminares apontam que os municípios do TS-7 apresentam situações diferentes quanto ao percentual da população total atendida por coleta e tratamento de esgoto, desde municípios com ausência de tratamento ou baixos índices de atendimento por esses serviços (a maioria dos municípios) até municípios com índices de atendimento superiores a 75% (5 municípios).

De toda forma, os **índices de atendimento ainda são insatisfatórios**. De acordo com essas estimativas preliminares, **4 municípios alcançaram a meta de 90% de coleta e tratamento de esgoto** definida na Lei Federal nº 14.026/2020.

Atendimento por coleta e tratamento de esgoto

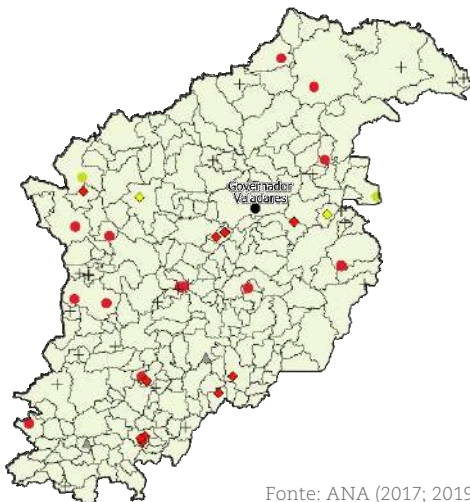


Fonte: SNIS (2019)

Estações de tratamento de esgoto

As ETE têm como objetivo remover os poluentes presentes no esgoto, os quais viriam a causar a deterioração da qualidade dos cursos d'água, além de possibilitar a transmissão de doenças. Para tanto podem ser adotados diferentes processos de tratamento.

Processos de tratamento



Fonte: ANA (2017; 2019)

60 ETE em operação

Tecnologia de tratamento	Nº de ETE
● Reatores anaeróbios + filtros biológicos percoladores	15
◆ Lagoas de estabilização	2
◆ Processos simplificados	11
▲ Reatores Anaeróbios	28
● Lodos ativados de aeração prolongada	2
● Reatores anaeróbios + lodos ativados	2
Total	60

Os processos mais utilizados são os reatores anaeróbios sem pós tratamento ou seguidos de filtros biológicos percoladores.

Em linhas gerais, uma ETE pode ser considerada como eficiente se garante um efluente tratado que atenda às condições e aos padrões de lançamento. Porém, ao se buscar a implantação e operação de ETEs sustentáveis, é importante considerar, além dos aspectos técnicos, fatores climáticos e topográficos, área disponível, aceitação da população e recursos financeiros e operacionais, visando minimizar a demanda por energia ou insumos externos, e reduzir ou eliminar a produção de rejeitos, a partir do beneficiamento dos subprodutos.

**Ressalta-se que nesse documento estão apresentadas apenas as ETE em operação, conforme levantamento realizado no âmbito do Atlas Esgotos (ANA, 2017; 2019). Logo, trata-se de um levantamento preliminar. Outras bases de dados estão sendo consultadas e consolidadas para um levantamento mais preciso, e serão incorporadas no Diagnóstico Consolidado.*

ASPECTOS AMBIENTAIS

Eficiência de tratamento de esgoto

Para que o efluente de uma ETE possa ser lançado em um corpo d'água sem interferir na sua qualidade, devem ser atendidas as condições e os **padrões de lançamento de efluentes e de qualidade das águas** em conformidade com a classe de enquadramento do corpo d'água, de forma a **atender aos seus principais usos (atuais e futuros)**.

A classificação dos corpos de água e as diretrizes ambientais para o seu enquadramento são definidas pela Resolução CONAMA n° 357/2005 e n° 430/2011.

A Deliberação Normativa COPAM/CERH-MG n° 01/2008 estabelece as condições e os padrões de lançamento de efluentes em corpos d'água.

Esses padrões estão inter-relacionados, e devem ser analisados em conjunto, visando à **preservação da qualidade do corpo d'água**.

86,7% das ETE em operação no TS-7 (52 de 60) adotam tecnologias de tratamento capazes de alcançar eficiências de remoção de DBO superiores a 60%

A Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH MG n° 01/2008 exige eficiência de remoção de DBO não abaixo de 60% e média anual igual ou superior a 70%.

Ressalta-se que adequadamente projetadas, construídas e operadas, as ETE podem alcançar elevadas eficiências de remoção de matéria orgânica, nutrientes e patógenos. No entanto, a maioria das ETE apresenta algum tipo de deficiência de projeto, construção e/ou operação, resultando na elevação dos custos, na perda de eficiência e no descumprimento da legislação ambiental.

Nos locais em que os sistemas coletivos são os mais indicados, além de ampliar a infraestrutura existente e implementar novas ETE onde não há tratamento de esgoto, são necessárias ações no sentido de gerir de forma apropriada e sustentável as ETE existentes e as que vierem a ser implementadas.

Carga remanescente de matéria orgânica lançada nos cursos d'água

A parcela da carga total de esgotos gerada nos municípios que alcança os corpos d'água é denominada carga remanescente. A **avaliação da carga remanescente**, em termos de DBO, quanto a seus potenciais impactos nos corpos d'água receptores (os quais estão atrelados à capacidade de assimilação destes) e na saúde humana são de fundamental importância, visto que nos municípios mais populosos, mesmo com altos níveis de remoção, a carga remanescente de DBO pode ser significativa.

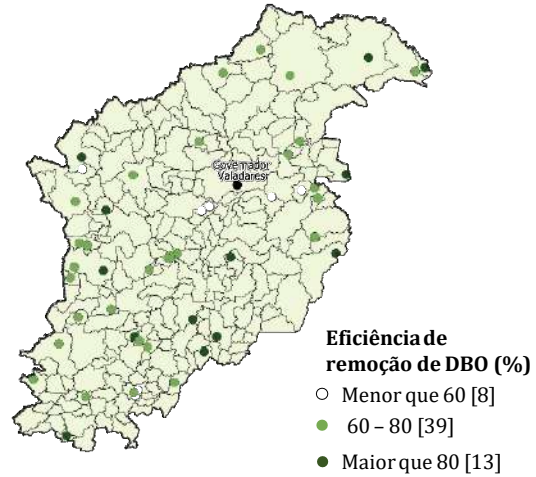
Formas de encaminhamento dos esgotos consideradas na avaliação da carga remanescente: i) coleta (com ou sem tratamento); ii) solução individual adequada; iii) lançamento a céu aberto ou solução precária (sem coleta e disposição em fossa rudimentar).

89,6% dos municípios do TS-7 (198 de 221), a carga orgânica removida foi inferior a 30%

Em 23 municípios do TS-7, a carga orgânica removida variou entre 30 e 80%, o que significa que a carga remanescente, lançada sem tratamento nos cursos d'água, variou de 20 a 70% da carga orgânica gerada.

Em nenhum município, a carga orgânica removida foi superior a 80%.

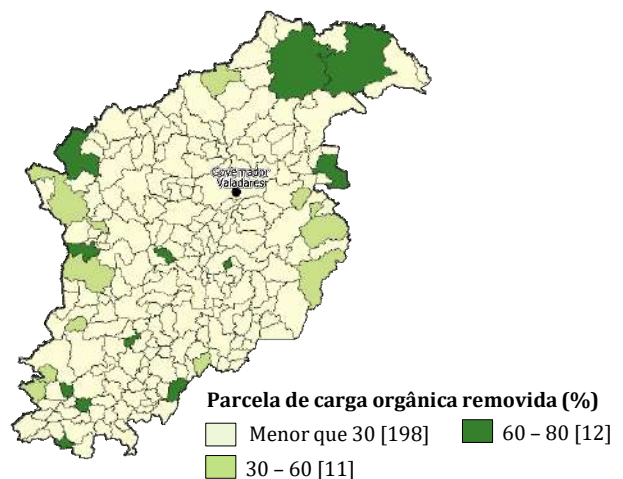
Eficiência de remoção de DBO



* Dados e faixas de eficiência de remoção de demanda bioquímica de oxigênio (DBO) de acordo com a coleta de informações e agrupamento realizados no âmbito do Atlas Esgotos.

Fonte: ANA (2017, 2019)

Parcela de carga orgânica removida



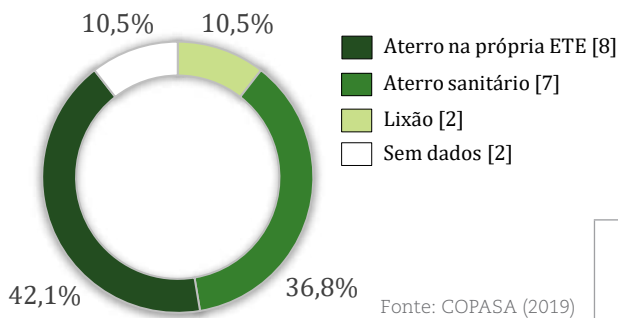
Fonte: ANA (2017, 2019)

Estações de tratamento de esgoto sustentáveis

Durante o processo de tratamento de esgoto, além da produção do efluente tratado e/ou água de reúso, são gerados subprodutos sólido (lodo) e gasoso (biogás), os quais devem ser corretamente gerenciados, preferencialmente de forma integrada, para que os impactos ambientais sejam minimizados. Usualmente, o efluente tratado é tipicamente lançado em um curso d'água. Já o lodo e biogás, apresentam como rotas de destinação final, os aterros sanitários e a queima para lançamento na atmosfera, respectivamente. Embora sejam rotas de destinação de subprodutos aceitas no Brasil, não são as mais adequadas, frente aos impactos ambientais que podem ser causados. Adicionalmente, esses **subprodutos apresentem elevado potencial de aproveitamento**.

Aproveitamento dos subprodutos gerados no tratamento de esgoto

Lodo



A Resolução CONAMA nº 498/2020, define critérios e procedimentos para produção e aplicação de biossólido em solos, e dá outras providências.

No TS-7, a maioria das ETE encaminhava o lodo para aterros localizados na própria área da ETE ou para aterros sanitários, não sendo identificado em nenhuma estação o uso benéfico desse subproduto.*

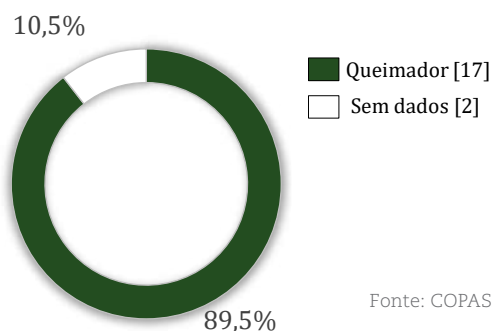
O uso benéfico do lodo em solos – uso agrícola ou recuperação de área degradada é uma alternativa de destinação ambientalmente adequada que, devido às suas características, de **material essencialmente orgânico, rico em nutrientes**, como nitrogênio e fósforo, se enquadra nos princípios de **reutilização/reaproveitamento** de resíduos.

Em relação ao biogás, a maioria das ETE do TS-7 realizava a combustão direta desse subproduto antes de lançá-lo na atmosfera, desperdiçando seu potencial energético.* Nenhuma ETE do território possui sistema de aproveitamento do potencial energético do biogás.

O **biogás** pode ser aproveitado para **geração de energia elétrica** para consumo na própria estação ou interligação na rede pública, **e/ou térmica** para secagem e higienização do lodo, aquecimento de água para banho ou cocção.

Assim, o aproveitamento do biogás pode contribuir com a **diversificação da matriz energética** brasileira (em pequena escala), podendo agregar benefícios financeiros, ambientais e sociais, respaldando a construção de uma **economia circular e de baixo carbono**.

Biogás



Reúso de água não potável proveniente de ETE

O **reúso de água não potável proveniente de ETE (efluente tratado)** se apresenta como uma forma alternativa e sustentável de complementar a matriz hídrica, principalmente em situações de conflito pelo uso de água, devido à deterioração dos mananciais ou pelo desequilíbrio natural entre oferta e demanda, assim como em períodos de escassez hídrica.

Deliberação Normativa CERH-MG nº 65/2020, regulamenta o reúso direto de água não potável proveniente de ETE de sistemas públicos e privados e dá outras providências.

O efluente tratado pode ser utilizado para **diversos fins**, em especial para suprir a demanda por água de atividades que não requerem qualidade elevada ou características de potabilidade, sendo um **passo importante e necessário na gestão de recursos hídricos**, em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais.

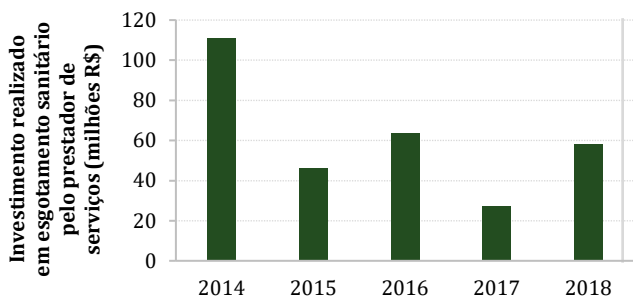


Ressalta-se a necessidade de uma mudança estrutural da visão acerca da função de uma ETE, de simples condicionadora de esgoto para a disposição final mais segura, para uma **fornecedora de recursos e geradora de receitas**.

* As formas de destinação final adotadas para os subprodutos - lodo e biogás - são referentes apenas às ETE operadas pela COPASA, visto que as informações de outras bases de dados ainda estão em processo de consolidação. Das 20 ETE operadas pela COPASA, foram analisadas as 19 ETE em que há geração e possibilidade de aproveitamento desses subprodutos, sendo excluídas dessa análise preliminar as ETE compostas exclusivamente por lagoas de estabilização.

** Se refere a casos em que o lodo é destinado para disposição na área de outra ETE, podendo esta ser localizada no mesmo município ou em algum município próximo.

Investimentos realizados



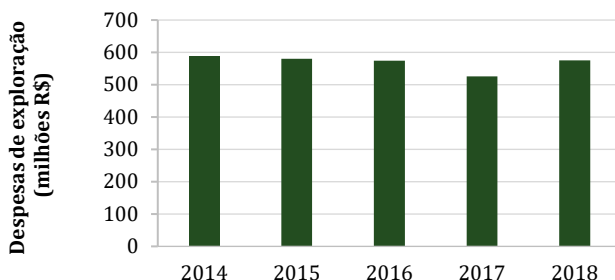
Fonte: SNIS (2015-2019)

Durante o período analisado, os prestadores de serviço realizaram 49,06% dos investimentos em sistemas de esgotamento sanitário nos municípios do TS-7. Os municípios realizaram 50,87% dos investimentos e o estado 0,08%.

O maior montante despendido pelos prestadores foi no ano de 2014, equivalente a 111,0 milhões de reais. Em 2018, os investimentos realizados totalizaram R\$ 58,2 milhões de reais.

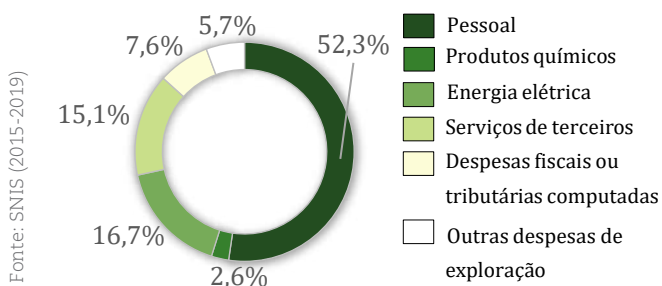
Despesas de exploração

As despesas de exploração no TS-7 apresentaram tendência de estabilidade no período analisado, alcançando R\$ 574,6 milhões em 2018.



Fonte: SNIS (2015-2019)

Distribuição das despesas de exploração



Fonte: SNIS (2015-2019)

Sua composição é majoritariamente por despesas com pessoal próprio, gastos com serviços de terceiros e energia elétrica.

Cobrança pelos serviços de esgotamento sanitário

Em 108 sedes municipais (48,9%) há cobrança pelos serviços de esgotamento sanitário. Dessas, 70 estão vinculadas a uma entidade reguladora e em 38 não há regulação dos serviços prestados.

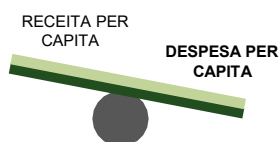
As tarifas devem assegurar tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a capacidade de pagamento pelos usuários, por meio de mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços, permitindo o compartilhamento do ganho de produtividade com todos os usuários.

Para os usuários que não possuem capacidade de pagamento suficiente para cobrir o custo dos serviços, devem ser adotados subsídios tarifários e não tarifários. Para as famílias de baixa renda, é adotada uma **tarifa social**, sendo que para ter direito a esse benefício, as famílias devem estar inscritas no CadÚnico e terem uma renda mensal, por pessoa, de até meio salário-mínimo nacional.*

Sustentabilidade econômico-financeira

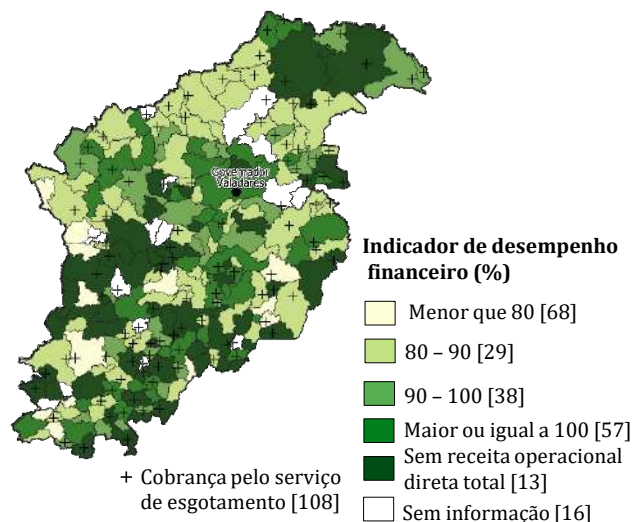
A sustentabilidade econômico-financeira dos serviços depende da análise conjunta da composição das despesas, dos mecanismos de arrecadação e da situação financeira.

O indicador de desempenho financeiro representa a razão entre as receitas e despesas, e indica se a região pode ser caracterizada como superavitária ou deficitária (receita superior ou não à despesa, respectivamente).



Em 2018, o indicador de desempenho financeiro foi igual a 99,8%.*

Logo, o TS-7 é caracterizado, de forma geral, como **deficitário**.* O saldo positivo dos sistemas superavitários não é capaz de cobrir o saldo negativo dos sistemas deficitários inseridos no Território. Em nível municipal, o menor valor observado foi de 0,4% e o maior de 158,1%.



*O número de municípios com adoção de tarifa social, a análise do comprometimento da renda familiar com o pagamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a definição da metodologia de cálculo do indicador de desempenho financeiro do território foram apresentadas na página 24.

Fonte: SNIS (2019); ARSAE-MG (2020); ARISB-MG (2020); CISAB ZM (2020)

ESTUDO PRELIMINAR DE DEMANDA

Para o estudo preliminar de demanda por soluções e serviços de esgotamento sanitário, foram estimadas as demandas por coleta e tratamento, em termos de volume de esgoto, para as áreas urbanas e rurais aglomeradas e o número de soluções individuais para as áreas rurais isoladas. Para as estimativas foi considerado o incremento linear dos índices de atendimento de forma a alcançar as metas estabelecidas.

Ressalta-se que essas estimativas são preliminares e que os parâmetros adotados ainda serão consolidados com base em informações mais detalhadas.

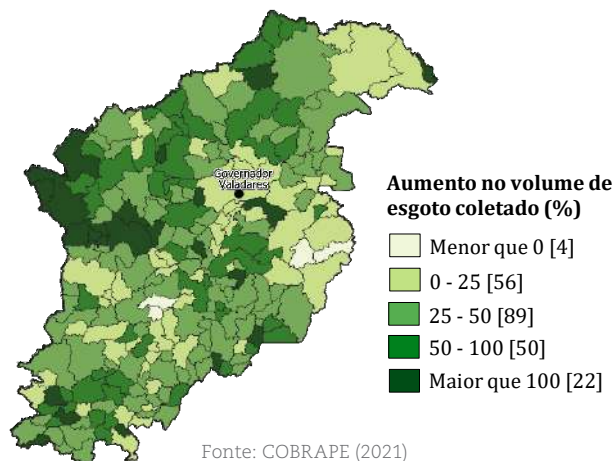
Metas para áreas urbanas

98% de domicílios da área urbana com COLETA de esgoto em **2033** **90%** de domicílios da área urbana com COLETA E TRATAMENTO de esgoto em **2033**

Aumento necessário no volume de esgoto coletado nas áreas urbanas entre 2022 e 2041

Considerando as metas de atendimento para as áreas urbanas, os **serviços de coleta e de tratamento de esgoto** no TS-7 deverão ser **ampliados em 1,3 e 6,5 vezes**, respectivamente, ao longo do horizonte de planejamento.

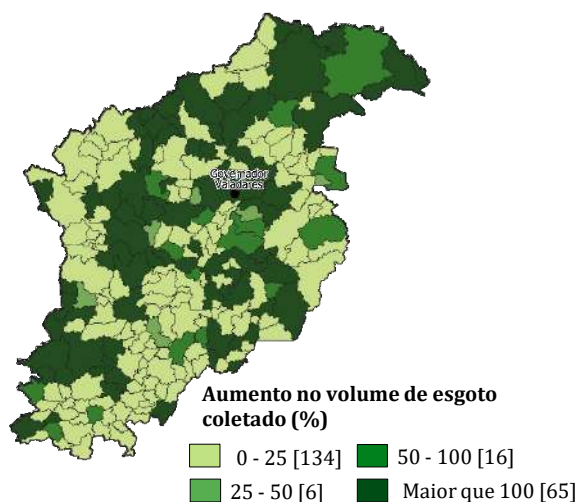
Ressalta-se, contudo, que os municípios do TS-7 apresentam situações diversas quanto à demanda por serviços de esgotamento sanitário, apresentando desde a necessidade de implantação de infraestrutura de coleta e tratamento do esgoto gerado, até casos de ampliação da infraestrutura existente, bem como de investimentos em manutenção e operação.



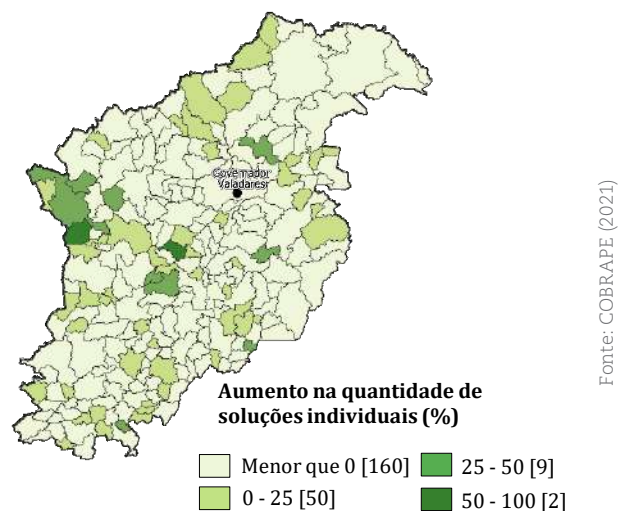
Metas para áreas rurais aglomeradas e rurais isoladas

95% de domicílios da área rural com COLETA E TRATAMENTO de esgoto ou com SOLUÇÕES INDIVIDUAIS adequadas em **2038**

Aumento necessário no volume de esgoto coletado nas áreas rurais aglomeradas entre 2022 e 2041



Aumento necessário na quantidade de soluções individuais nas áreas rurais isoladas entre 2022 e 2041



Para as áreas rurais aglomeradas, os serviços de coleta e de tratamento de esgoto no TS-7 deverão ser ampliados em 3 e 19 vezes, respectivamente, ao longo do horizonte de planejamento.

Para as áreas rurais isoladas, a demanda por soluções individuais no TS-7 é da ordem de 200.000 domicílios, ao longo do horizonte de planejamento.

As metas de atendimento consideradas são referentes ao PLANSAB e à Lei Federal nº 14.026/2020 para a área urbana e do PSBR para as áreas rurais aglomeradas e isoladas.

PROPOSIÇÃO PRELIMINAR DE INDICADORES

A escolha preliminar dos indicadores para acompanhamento da prestação de serviços relacionados ao **esgotamento sanitário** ao longo do horizonte de planejamento do PESB-MG teve como referência aqueles já propostos para acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Saneamento Básico, além dos propostos pelo Programa Saneamento Brasil Rural, considerados importantes para **acompanhar o alcance de metas, identificar os avanços e as necessidades de melhorias nos territórios, avaliar a qualidade dos serviços prestados, entre outros.**

% de domicílios rurais atendidos por coleta de esgoto ou soluções individuais

% de domicílios urbanos atendidos por coleta de esgoto ou soluções individuais

% de domicílios rurais atendidos por coleta e tratamento de esgoto

% de domicílios urbanos atendidos por coleta e tratamento de esgoto

Índice de atendimento adequado para a população rural em relação ao índice de atendimento adequado para a população urbana

Nº de economias atendidas por coleta e por coleta e tratamento de esgoto

% de ligações factíveis em relação ao nº. de ligações ativas de esgoto

Nº. de ocorrências de extravasamento de esgotos por 100 km de rede coletora

Volume de esgoto:
i) coletado;
ii) extravasado;
iii) coletado e tratado

Eficiência das estações de tratamento de esgoto e atendimento aos padrões de lançamento de efluentes e de qualidade dos cursos d'água

Nº. de ETE que possuem regularização ambiental

Selo de sustentabilidade da ETE de acordo com níveis referentes à adoção de práticas de uso do efluente tratado e de aproveitamento de subprodutos gerados – biogás e lodo

Nº. de municípios com entidade responsável pela regulação definida

Nº. de municípios cujos prestadores cobram pelos serviços de esgotamento sanitário



RESÍDUOS SÓLIDOS



PRINCIPAIS DEFINIÇÕES

Os **Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)**, foco das ações de saneamento, são divididos em **resíduos sólidos domiciliares (RDO)**, resultantes das atividades domiciliares ou atividades comerciais com características similares, e **resíduos sólidos de limpeza urbana ou de limpeza pública (RPU)**, resultantes das atividades de varrição, roçada, capina e raspagem de vias e logradouros públicos, desobstrução de bocas-de-lobo, limpeza margens de rios e córregos, poda da arborização pública, e outros.

Apesar de não fazerem parte dos RSU, os **Resíduos da Construção Civil (RCC)** demandam atenção, por representarem de **40% a 70% da massa total dos resíduos gerados** nos municípios brasileiros. O correto gerenciamento e gestão destes resíduos são essenciais na minimização de riscos ambientais e à saúde pública

O mesmo pode ser dito a respeito dos **Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)** que, embora representem apenas 1 a 3% do peso dos resíduos sólidos gerados em um município, necessitam de manejo diferenciado devido à sua **periculosidade**.

A **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)** define dois princípios vinculados entre si: **a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem dos resíduos sólidos**, antes do tratamento e da destinação final ambientalmente adequada; e que a **gestão dos resíduos sólidos deve ser compartilhada entre o poder público, os agentes econômicos e o conjunto da sociedade**.

Lei Federal nº 12.305 de 2 de agosto de 2010: Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), dispõe acerca dos princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos no Brasil.

ATENDIMENTO E DÉFICIT

De acordo com o PLANSAB (2019), em relação à coleta dos Resíduos Sólidos, considera-se como atendimento adequado a **coleta direta ou indireta**, tanto na área urbana quanto na área rural. Porém, sabe-se que, após a coleta, os resíduos precisam ser tratados ou dispostos em locais ambientalmente adequados.



Fonte: Adaptado de PSBR (2019)

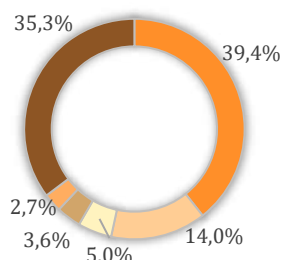
Isto posto, a falta de atendimento é caracterizada em duas situações: *i)* atendimento precário: população atendida por coleta direta ou indireta com destinação final ambientalmente inadequada; e *ii)* sem atendimento: população cujos resíduos sólidos são destinados e dispostos de maneira inadequada.

ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Consórcios criados no TS-7 e os municípios que os integram

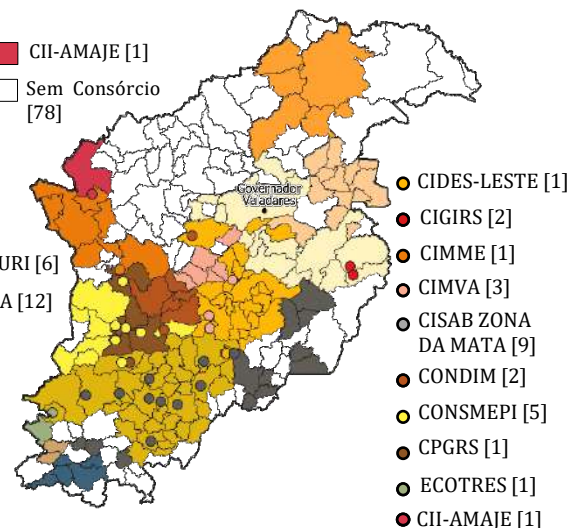
Dos 221 municípios integrantes do TS-7, **143 (64,7%) fazem parte de consórcios**. Cabe ressaltar que os municípios de menor porte são mais aderentes aos consórcios, possivelmente devido à maior dificuldade em obter recursos e/ou apoio técnico suficientes para sustentabilidade de modelos de gestão eficiente.

- 0 a 10.000 hab [87]
- 10.000 a 20.000 hab [31]
- 20.000 a 50.000 hab [11]
- 50.000 a 100.000 hab [8]
- Maior que 100.000 hab [6]
- Sem consórcio [78]



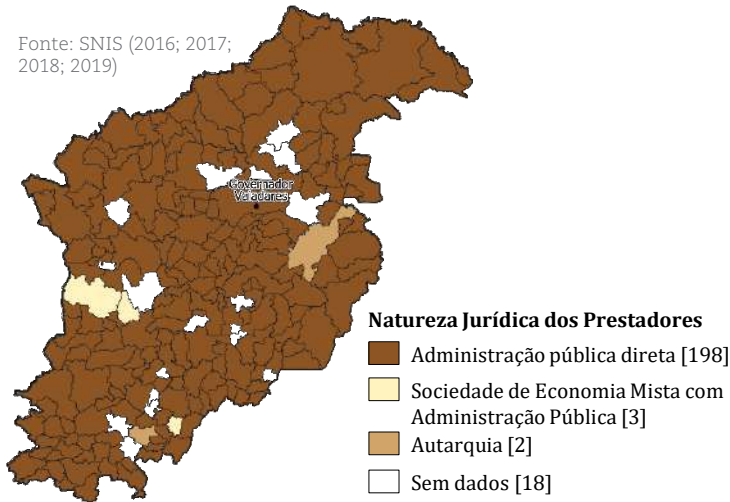
Fonte: SEMAD (2021)

- CIDES-LESTE [21]
- CIMDOCE [14]
- CIMLESTE [13]
- CIMME [6]
- CIMVA [6]
- CIMVALPI [38]
- CIRSU VALE DO MUCURI [6]
- CISAB ZONA DA MATA [12]
- CODAMMA [5]
- CONDAVAP [2]
- CONDIM [5]
- CONSMEPI [6]
- CPGRS [7]
- ECOTRES [1]
- CII-AMAJE [1]
- Sem Consórcio [78]



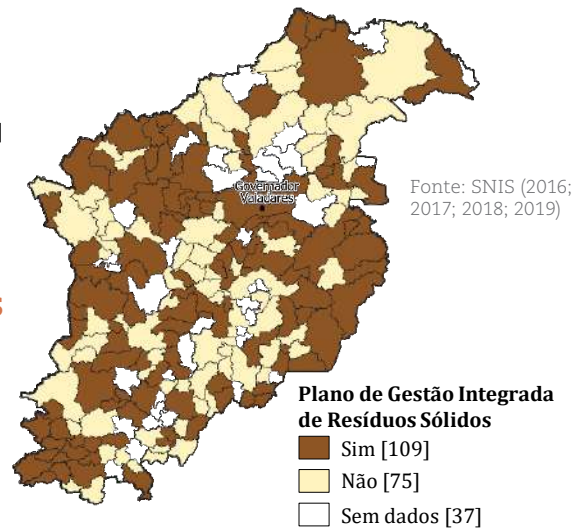
Natureza jurídica dos prestadores dos serviços

Fonte: SNIS (2016; 2017; 2018; 2019)



89,6% com prestação por meio de administração pública direta

A administração pública direta refere-se a prestação de serviços públicos ligados diretamente ao Estado e órgãos referentes ao poder federal, estadual e municipal.

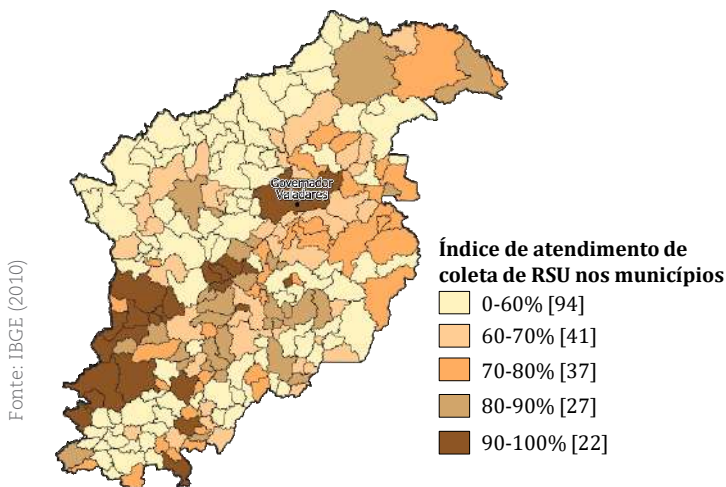


Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS

O PGIRS pode estar inserido nos PMSB, respeitando o conteúdo mínimo previsto, e para os municípios com menos de 20.000 habitantes, poderá ter um conteúdo simplificado. De acordo com dados do SNIS (2016 a 2019), 109 (49,3%) municípios inseridos no TS-7 informaram possuir PGIRS.

ASPECTOS OPERACIONAIS

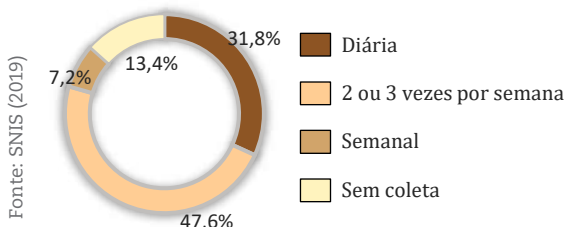
Percentual do índice de atendimento de coleta de RSU nos municípios



Nota-se que 22 (9,9%) municípios se encontram na faixa de 90 a 100% de atendimento. Além disso, 27 municípios (12,2%), se encontrava com índice de atendimento entre 80 e 90% no último censo realizado e 94 (42,5%) municípios apresentaram o índice abaixo de 60%. Evidenciando a necessidade de se direcionar esforços para melhorar o acesso a esse serviço no território

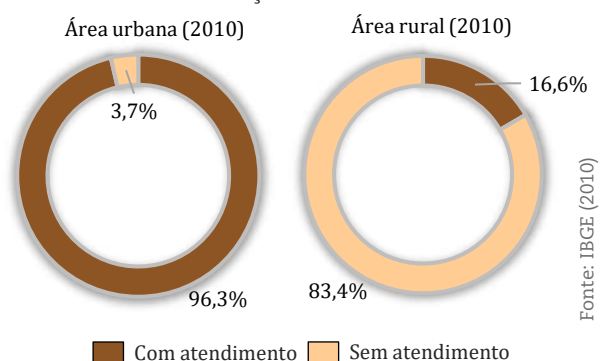
Percentual da população atendida de acordo com a frequência de coleta

Destaca-se, contudo, que não se pode afirmar que toda coleta com frequência semanal comprometa a limpeza urbana do município, visto que o volume de resíduos gerados é influenciado pelos hábitos e a renda da população local, podendo não justificar uma frequência de coleta maior. É importante ressaltar que essa estimativa foi realizada para os 144 municípios que declararam essa informação no bando de dados do SNIS.



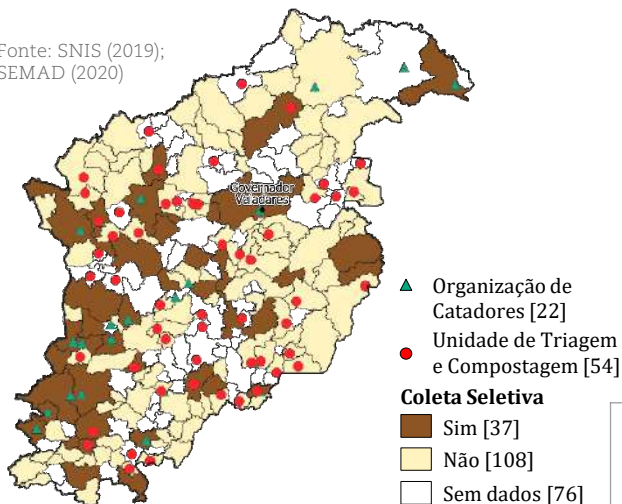
Percentual do índice de atendimento de coleta de RSU nas áreas urbanas e rurais

É notável a discrepância entre os percentuais de atendimento quando comparadas áreas urbanas e rurais. Em 2010 a diferença em percentual de atendimento do serviço de coleta era de 79,7%, um valor muito elevado, evidenciando a **falta de equidade** desses serviços.



Municípios com coleta seletiva, organização de catadores e tratamento de resíduos

Fonte: SNIS (2019); SEMAD (2020)



Empreendimentos para a separação dos RSU, tratamento ou recuperação das frações de resíduos orgânicos e recicláveis, além da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos oriundos do processamento dos resíduos.

9,9% possuem associação ou cooperativa de catadores

Essas organizações são de elevada importância quando se analisa a operação adequada da **coleta seletiva**. Além disso, a correta coleta seletiva é essencial para que possa ocorrer um bom tratamento e, posterior, reaproveitamento desses resíduos.

Dentre as unidades de tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) têm-se as **Unidades de Triagem e Compostagem (UTC)**. Cabe ressaltar que não basta apenas a existência das unidades, elas precisam estar adequadas e equipadas para que o manejo dos resíduos seja realizado de forma efetiva, visando o reaproveitamento e possível comercialização dos RSU, além da ampliação de vida útil das unidades de disposição final (aterros).

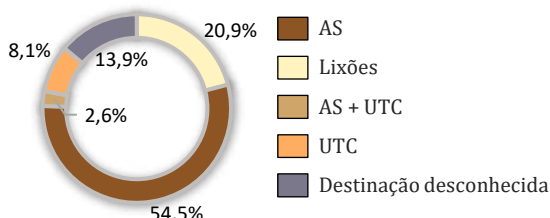
Coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou disposição. De acordo com o Decreto Federal nº 7404/2010, a implantação do sistema de coleta seletiva é instrumento essencial para se atingir a meta de disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

É importante mencionar que, mesmo tendo declarado dispor desse tipo de serviço, não significa dizer que a coleta seletiva abrange todo o território do município.

Disposição final dos resíduos sólidos urbanos

A **disposição final ambientalmente adequada** pode ser definida como a distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas, de forma a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos. A destinação final dos resíduos pode ser feita dentro ou fora dos limites dos municípios.

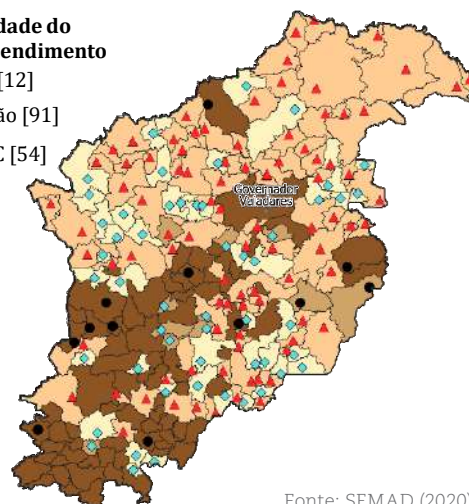
Fonte: SNIS (2019)



Observa-se que, mesmo com o menor número de empreendimentos, os **aterros sanitários, atendem a maior parcela dessa população (54,5%)** e que **13,9% da população apresenta a disposição final de resíduos desconhecida**, uma vez que essa parcela não é atendida por serviço de coleta. É importante propor ações para a parcela da população que ainda destina os resíduos para vazadouros a céu aberto (lixões) e é **essencial que se garanta a qualidade dos serviços já prestados e da manutenção e operação dos aterros sanitários.**

Localidade do empreendimento

- AS [12]
- ▲ Lixão [91]
- ◆ UTC [54]



Fonte: SEMAD (2020)

A Lei nº 14.206/2020 define que a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos deveria ser implantada até 31 de dezembro de 2020, exceto para os municípios que até essa data tenham elaborado plano intermunicipal ou plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e que disponham de mecanismos de cobrança que garantam sua sustentabilidade econômico-financeira.

Destinação dos resíduos sólidos urbanos da população não atendida por coleta

Tipo de destinação	População (hab)	Percentual do total
Queimado	1.131.751	31,9
Enterrado na propriedade	19.708	0,6
Jogado em terreno baldio ou logradouro	67.177	1,9
Jogado no rio ou lago	4.665	0,1
Outra destinação	19.115	0,6

A queima de resíduos, além de ser considerada crime ambiental, quando feita sem controle, contribui significativamente para a poluição do ar e mudança climática

Uma parcela considerável da população, que **não possui serviço de coleta**, ainda destina os resíduos de forma inadequada, sendo a **queima de resíduos** a mais utilizada, com mediana em torno de 31,9%, ressaltando-se que para a população urbana este índice é de 3,2%, e para a população rural corresponde a 79,1%

É importante destacar que deve-se direcionar atenção para esse setor, visando à contemplar a **parte da população que ainda não é atendida por coleta.**

Logística Reversa

O **sistema de logística reversa** é o mecanismo que estabelece o retorno de materiais e/ou produtos para a empresa responsável pela sua produção após o uso pelo consumidor. O fluxo reverso pode ser aplicado a todos os produtos, mas a lei, em seu Art. nº 33, determina que esse procedimento é obrigatório para algumas tipologias de produtos, como, por exemplo: **(i) pilhas e baterias; (ii) pneus; (iii) óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; (iv) lâmpadas, fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; e (v) produtos eletroeletrônicos e seus componentes.**

Os produtos que possuem maior destinação realizada através da logística reversa são os **óleos lubrificantes e suas respectivas embalagens**. O pequeno número de municípios participantes da logística reversa demonstra que podem existir falhas na divulgação dos pontos de coleta juntamente com falta de sensibilidade ambiental da população em geral.

Em 12 de janeiro de 2009, foi instituída a Política Estadual de Resíduos Sólidos de Minas Gerais através da Lei nº 18.031, trazendo a logística reversa como um meio para que os objetivos da Política sejam atingidos.

Em âmbito federal, a Lei nº 12.305/2010 trouxe consigo inovações na gestão dos resíduos sólidos, dentre elas o princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Embalagem de agrotóxico



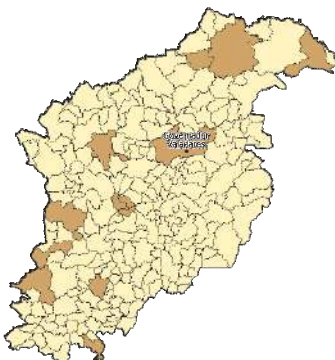
Lâmpada



Logística Reversa

- Sim
- Não
- Não informado

Pneu



Embalagem de óleo



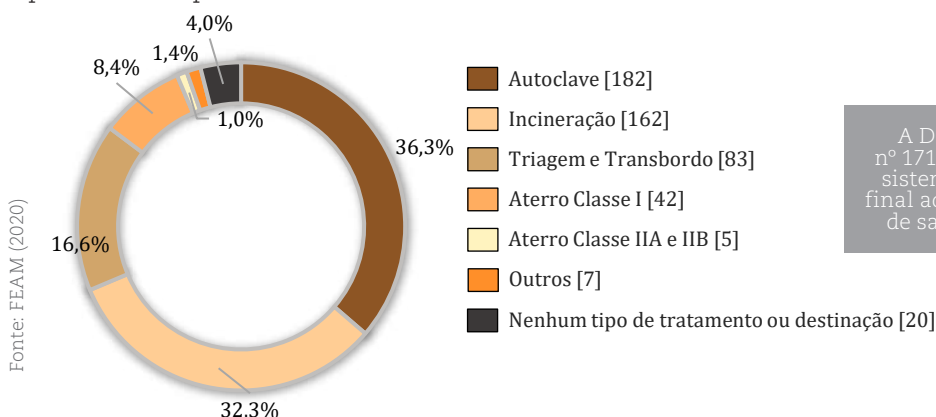
Óleo lubrificante



Fonte: FEAM (2020)

Coleta e destinação dos Resíduos de Serviço de Saúde - RSS

É proibida a disposição em lixões, aterro controlados, fossos, valas, manilhas ou queima a céu aberto. É importante ressaltar que em um município pode existir mais de uma forma de destinação. Nota-se que Autoclave e Incineração representam, juntas, mais de 60% da forma de destinação utilizada pelos municípios.

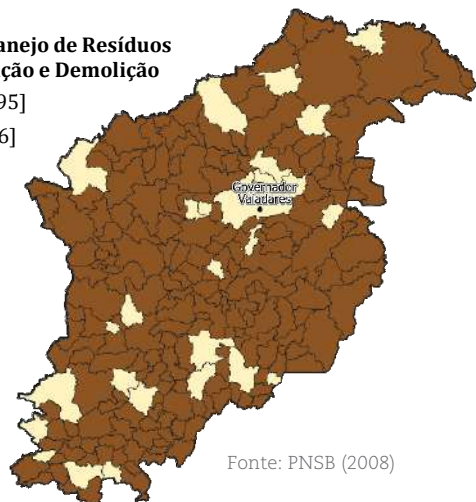


A Deliberação Normativa COPAM nº 171/2011 estabelece diretrizes para sistemas de tratamento e disposição final adequada dos resíduos de serviços de saúde no estado de Minas Gerais

Coleta e destinação dos Resíduos de Construção Civil (RCC)

Coleta e Manejo de Resíduos de Construção e Demolição

- Sim [195]
- Não [26]



Fonte: PNSB (2008)

O TS-7 possui apenas seis unidades de processamento de RCC. Vale destacar a importância da **adequada destinação dos resíduos de construção civil**, principalmente quando possibilita a reutilização e a reciclagem de RCC, que podem gerar vários benefícios, como a redução do consumo de matérias-primas e insumos energéticos, redução de áreas necessárias para aterro e aumento de vida útil daqueles que estão em operação.

A Resolução CONAMA nº 307/2002 contém diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos RCC e, como instrumento de gestão, estabelece o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil.

ASPECTOS AMBIENTAIS



A **disposição inadequada de resíduos sólidos**, domésticos e/ou industriais interfere diretamente na qualidade do meio físico, gerando riscos de contaminação do solo e de aquíferos, seja pelo lixiviado, ação do vento, ou por vetores, biológicos ou mecânicos.

Os RSU também são considerados **fontes de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE)**, não só durante a sua produção e consumo, mas também pelas emissões quando dispostos em lixões ou mesmo em aterros controlados e sanitários.



Para controle dessas emissões, os gases devem ser drenados e queimados, visando transformar o CH₄ em CO₂ (menos nocivo ao meio ambiente). No TS-7, 9 aterros sanitários apresentaram dreno de gases.

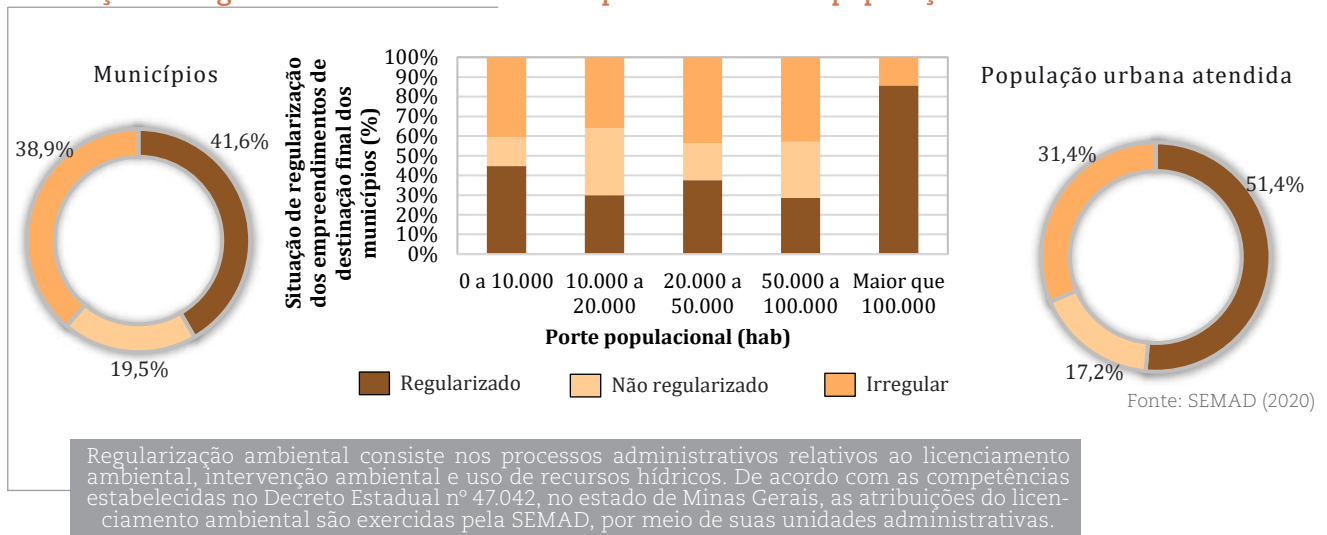
Informações sobre as unidades de destinação final de resíduos no TS-7

Tipo de destinação	Total	Possuem sistema de drenagem pluvial	Possuem sistema de drenagem do líquido percolado	Possuem unidade de tratamento do líquido percolado	Há queima ou vestígio de queima dos resíduos	Realizam drenagem dos gases
Lixão	91	10	2	0	39	3
Aterro sanitário	12	4	9	8	0	9
Vala na UTC	54	5	Não informado	37	6	0

Fonte: SEMAD (2020)

Necessidade de adequação dos empreendimentos no Território, reforçando o fato de que **não é suficiente apenas a existência dos empreendimentos**, mas também o seu bom funcionamento, visando garantir melhores condições do serviço e maior preservação ambiental.

Situação de regularidade ambiental dos empreendimentos e população atendida

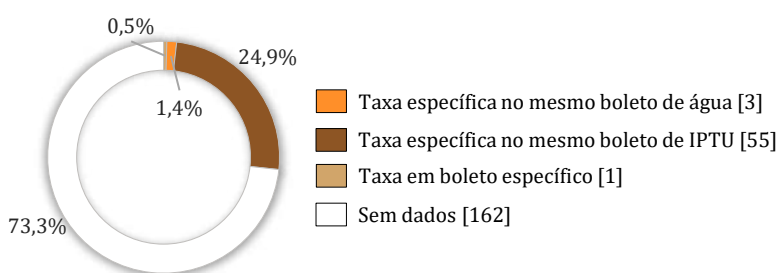


Para dados do ano de 2019, 92 **municípios (41,6%)** do TS-7 destinavam os resíduos para empreendimentos regularizados ambientalmente. E 51,4% da **população urbana** é atendida por sistemas regularizados.

Observa-se que para os municípios de menor porte apenas 45% possuem o sistema de destinação de RSU regularizados, enquanto para aqueles de maior porte esse valor corresponde a 86%. É importante ressaltar que para a política pública de RSU continuar evoluindo no estado é preciso que haja o fortalecimento dos consórcios intermunicipais, fundamentais para viabilizar técnica e economicamente a implantação de soluções sustentáveis e adequadas para a realidade estadual.

ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Os custos da gestão de RSU englobam as despesas: administrativas; com pessoal; com serviços de varrição; com o transporte; e de disposição final adequada. Apesar da necessidade de recursos, em apenas 32% dos municípios de Minas Gerais há cobrança pela prestação dos serviços, que pode ser realizada de diversas formas. No TS-7 a forma predominante, entre os 59 municípios que responderam a esse indicador, corresponde a taxa específica no mesmo boleto do IPTU, com 55 (24,9%) municípios.



Fonte: SNIS (2019)

A **cobrança pelos serviços**, além de gerar receita, serve de meio para transmitir mensagens à sociedade e **orientar a população quanto à necessidade de se reduzir a quantidade de resíduos gerados**, impactando diretamente nos custos dos serviços e, consequentemente, nos valores de taxa cobradas.

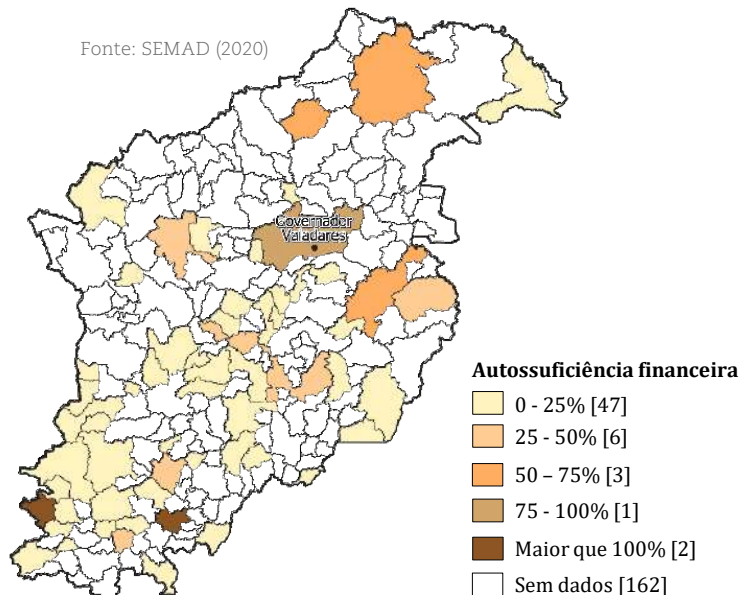
O gerenciamento adequado dos RSU apresenta, geralmente, custos mais elevados que os métodos convencionais, sendo importante notar que o objetivo do gerenciamento não é apenas gerar recursos, **mas reduzir o volume de resíduo, acarretando ganhos ambientais.**

Autossuficiência financeira das prefeituras com o manejo de RSU

No TS-7 o cálculo do indicador referente a situação financeira foi possível apenas para 59 municípios (26,7%), conforme apresentado na Figura ao lado.

Em dois municípios a receita arrecadada no ano de 2020 foi suficiente para cobrir as despesas com manejo de RSU.

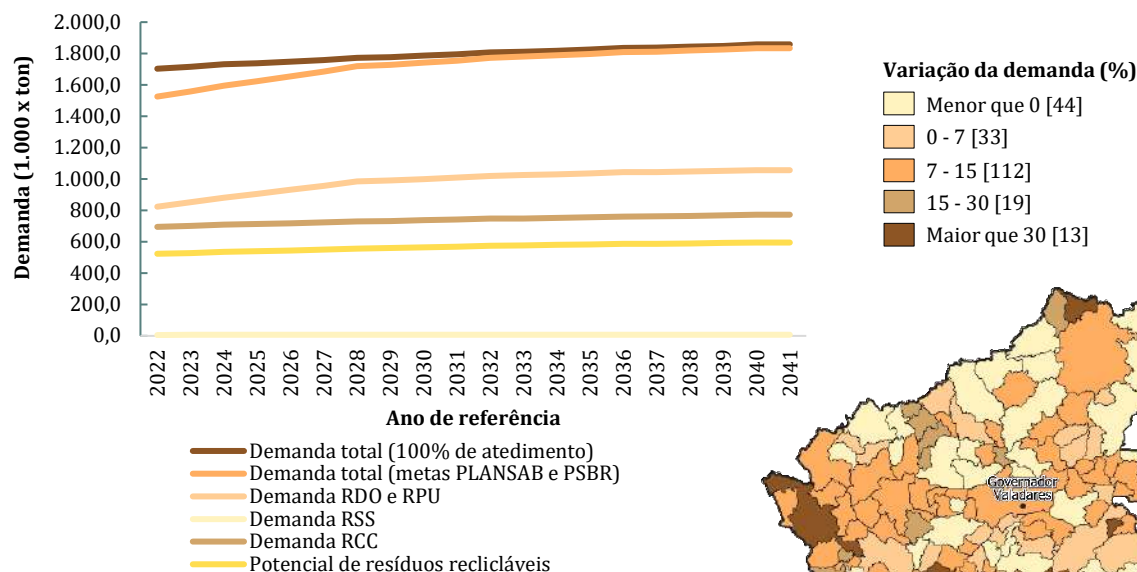
Fonte: SEMAD (2020)



ESTUDO PRELIMINAR DE DEMANDA

Variação da demanda por coleta de resíduos sólidos

A curva de demanda preliminar foi construída considerando 100% de atendimento e as metas do PLANSAB e PSBR. Nota-se que ao longo do horizonte de planejamento ocorre a redução do distanciamento entre as curvas, sendo a universalização do acesso em 2033 para a área urbana, e atendimento mínimo de 85% até 2038 para a área rural.



A demanda de coleta de resíduos sólidos urbanos no TS-7, considerando 100% de atendimento, corresponde a 1.703.500 ton/ano para o ano de 2022, dos quais 89,4% referem-se às demandas urbanas e 10,6% às demandas rurais. Já para o ano de 2041, a demanda de resíduos total corresponde a 1.858.547 ton/ano, dos quais 91,5% referem-se às demandas urbanas e 8,5% às demandas rurais. Observa-se para as áreas urbanas incremento de 11,7% na demanda de resíduos e para as áreas rurais decréscimo na demanda de 13,0% ao longo do horizonte de planejamento.

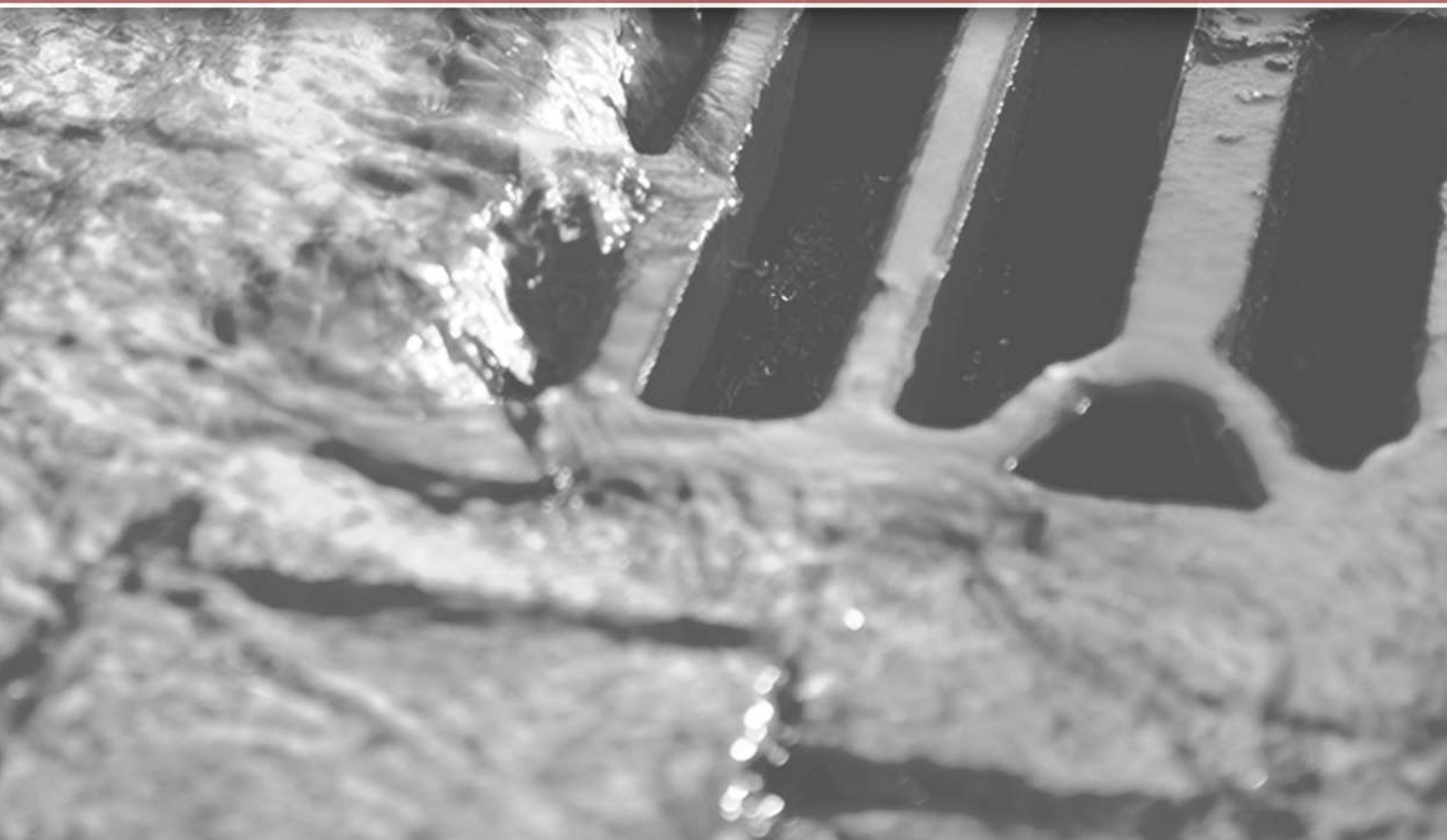
PROPOSIÇÃO PRELIMINAR DE INDICADORES

A escolha preliminar dos indicadores de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos para monitoramento e avaliação do PESB-MG ao longo do horizonte de planejamento teve como referência aqueles já propostos para acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Saneamento Básico, além de outros considerados importantes para acompanhar o alcance de metas; identificar avanços e necessidades de melhorias, correção de problemas e/ou readequação do sistema; avaliar a qualidade dos serviços prestados etc. Os indicadores propostos estão apresentados a seguir.

% de municípios com ações de educação ambiental	% de municípios com consórcio	Massa de resíduos gerada per capita por dia
% da massa de resíduos coletada em relação a massa de resíduos gerada per capita	% de domicílios atendidos com coleta	% de municípios com disposição final adequada
% da massa de RSU com disposição adequada em relação a massa total coletada	% da massa de resíduos destinada a pátio de reciclagem/compostagem em relação a massa total coletada	% de municípios com UTC
% de municípios com PGIRS	Frequência de coleta nos domicílios	% de municípios com organização de catadores
% Veículos de coleta com mais de 6 anos de uso	Características dos empreendimentos (recobrimento, drenagem e tratamento dos gases e percolado, cercamento, presença de animais e moradias)	Relação ente a massa total de RPU coletada e a área do município com serviço de limpeza urbana
Relação entre a extensão de sarjetas varridas e o nº total de varredores	Relação entre a massa total de resíduos coletado e o nº de coletores e motoristas em exercício	Relação entre a massa total de resíduos coletado e os quilômetros rodados pelos veículos
População atendida com serviço de coleta em relação ao nº de coletores e motoristas em exercício	% de empreendimentos regularizados	% de municípios com cobrança pelo serviços de RSU
% de municípios com auto sustentabilidade financeira pelos serviço de RSU	Custo unitário médio do serviço de coleta (R\$/ton)	Custo médio per capita (R\$/hab)
Participação das despesas com manejo de RSU nas despesas correntes da prefeitura	Autossuficiência financeira da prefeitura com manejo de RSU (receita/despesa)	Os indicadores serão calculados considerando a população urbana, rural e total do Território e os seguintes tipos de resíduos: RSU, RCC, RSS, recicláveis e orgânicos



DRENAGEM URBANA



PRINCIPAIS DEFINIÇÕES

Os serviços de **Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais (DMAPU)** são constituídos pelas atividades, infraestrutura e instalações operacionais de drenagem de águas pluviais, transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas, sendo também contempladas a limpeza e a fiscalização preventiva das redes.

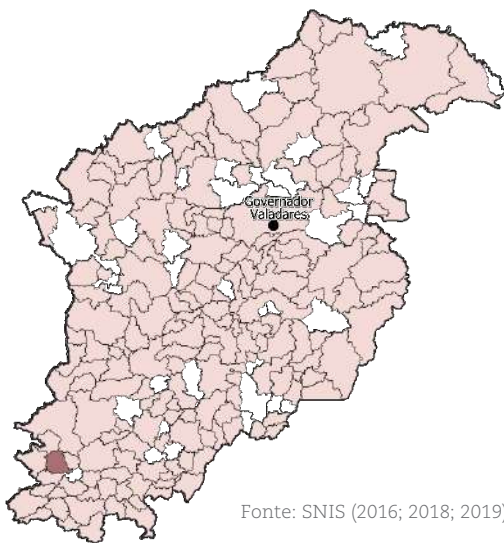
Os sistemas de drenagem são classificados, quanto à sua tipologia, em **sistema unitário ou misto**, constituído por uma rede pública para coleta e transporte de águas pluviais em conjunto com os esgotos sanitários, ou **sistema separador absoluto**, em que há rede pública exclusiva para a coleta e transporte de águas pluviais.

Quanto às estruturas de afastamento de águas pluviais, os sistemas podem ser classificados em micro e macrodrenagem. O sistema de **microdrenagem** corresponde aos dispositivos de coleta, condução e lançamento final das águas das chuvas vindas de residências, lotes, ruas, praças etc. Já o sistema de **macrodrenagem** é composto por canais **naturais** e artificiais, galerias de grandes dimensões e estruturas auxiliares, sendo responsável por coletar as águas de diferentes sistemas de microdrenagem e conduzi-las a um curso d'água principal com capacidade para escoar todo o deflúvio gerado pela bacia de drenagem.

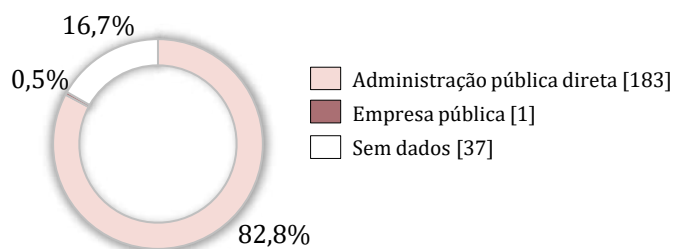
Outros conceitos essenciais da DMAPU são: **inundações, alagamentos e enxurradas**. Inundações referem-se à submersão de áreas fora dos limites normais de um rio, geralmente ocasionadas por chuvas prolongadas na bacia hidrográfica. Os alagamentos são definidos pela extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana, em decorrência de chuvas intensas. Já as enxurradas referem-se ao escoamento superficial concentrado e com alta energia de transporte, provocado por chuvas intensas e concentradas.

ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Natureza jurídica dos prestadores de serviços



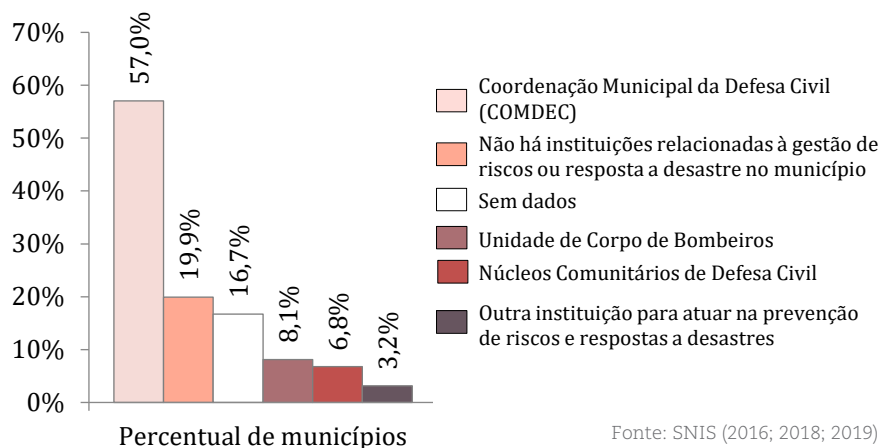
Fonte: SNIS (2016; 2018; 2019)



A prestação dos serviços de DMAPU é realizada por administração pública direta em 183 municípios do TS-7 (82,8% do total). Além disso, 37 municípios (16,7%) não declararam a informação de quem é o responsável pela prestação dos serviços.

Geralmente, a regulação e fiscalização dos serviços são desempenhadas pelas secretarias de obras e serviços públicos ou semelhante.

O planejamento da atuação em situações de emergência é um importante instrumento para o convívio com eventos chuvosos extremos, de modo a estabelecer metodologias que objetivem atenuar as suas consequências. Dentre os municípios do TS-7, 19,9% não possuíam instituições relacionadas à **gestão de riscos** ou **resposta a desastres**.



Fonte: SNIS (2016; 2018; 2019)

Instrumentos de gestão relacionados a DMAPU

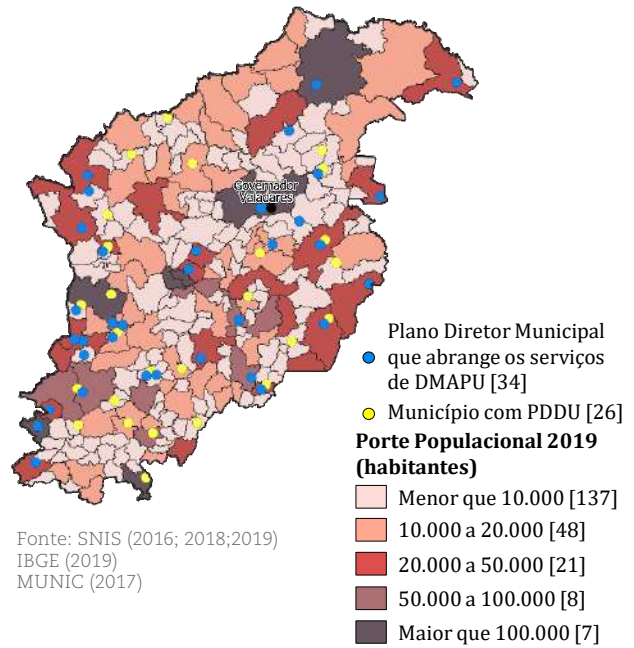
Os principais instrumentos de gestão dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas são os **Planos Diretores Municipais** e os **Planos Diretores de Drenagem Urbana (PDDU)**.

Dos municípios do TS-7:

11,8% declararam possuir PDDU (SNIS, 2019).

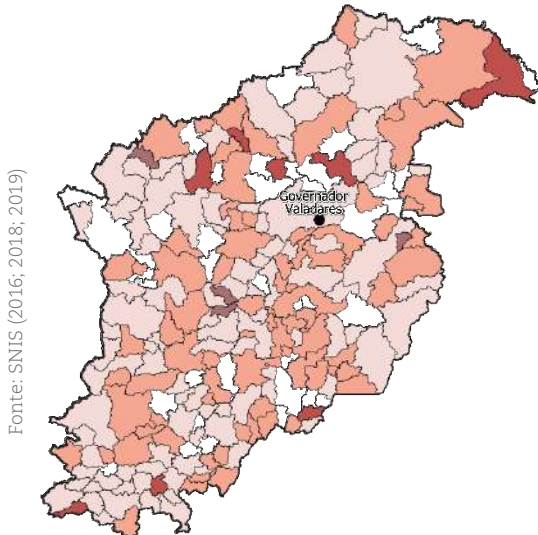
15,4% declararam possuir Plano Diretor que abrange DMAPU (MUNIC, 2017).

O PDDU objetiva criar mecanismos de gestão da infraestrutura urbana relacionados ao escoamento das águas pluviais e cursos d'água na área urbana da cidade, balizando as ações de enfrentamento a eventos chuvosos extremos e suas consequências durante o seu período de vigência.



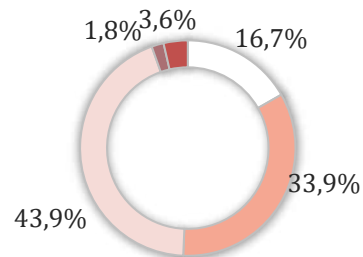
ASPECTOS OPERACIONAIS

Tipo de sistema de drenagem



O conhecimento da infraestrutura geral urbana e de drenagem de águas pluviais é importante para a identificação de vulnerabilidades no Território.

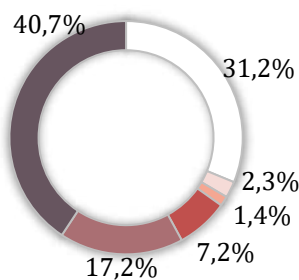
No TS-7, 43,9% dos municípios apresentam **sistema separador ou exclusivo** de drenagem urbana e manejo de águas pluviais.



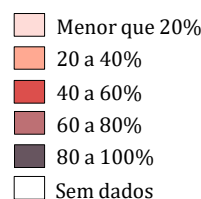
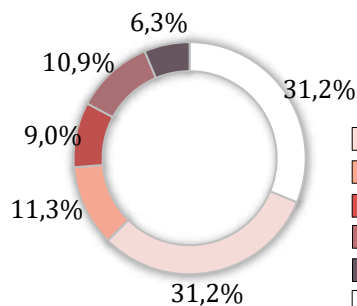
Infraestrutura urbana

No TS-7, 40,7% dos municípios apresentam mais de 80% de suas vias públicas urbanas cobertas por pavimentação e meio-fio. Em adição, 6,3% dos municípios apresentam mais de 80% de suas vias públicas urbanas cobertas por redes ou canais subterrâneos.

Taxa de cobertura de pavimentação



Taxa de cobertura por vias ou canais subterrâneos



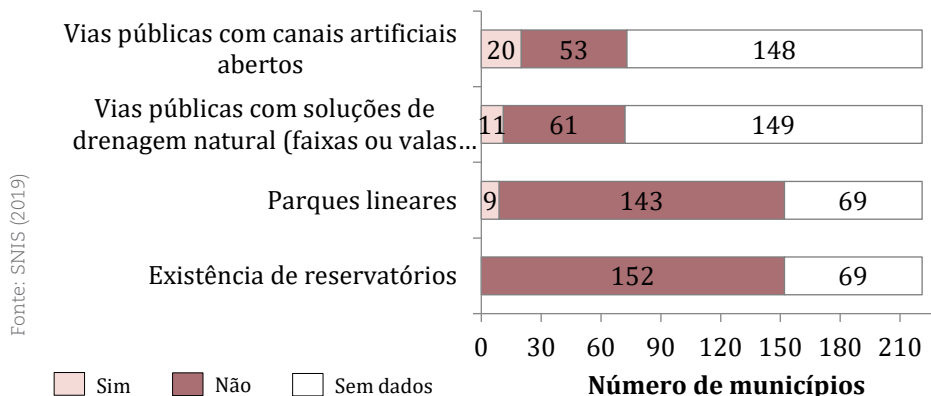
Além das estruturas de micro e macrodrenagem, é importante avaliar os sistemas de DMAPU sob o conceito da **drenagem sustentável** e do desenvolvimento urbano de baixo impacto bem como verificar a presença de técnicas compensatórias.

Técnicas que priorizam a infiltração da água no solo, controlando o escoamento superficial na fonte e preservando o ciclo hidrológico natural.

Fonte: SNIS (2019)

Municípios que utilizam técnicas compensatórias em DMAPU

Os sistemas de DMAPU do Brasil foram majoritariamente construídos sob a ótica da drenagem tradicional, com estruturas que priorizam o afastamento da água (como a construção de canais artificiais abertos) podendo transferir problemas de alagamentos ou enxurradas para municípios à jusante. Dessa forma, fez-se necessária a adoção de técnicas compensatórias, uma vez que essas contribuem com a melhor distribuição temporal das vazões e redução de seus valores de pico, colaborando com a melhoria da qualidade das águas superficiais e com a redução ou inócuência de inundações. As faixas/valas de infiltração, parques lineares e reservatórios são exemplos de técnicas compensatórias e sua presença nos municípios do TS-7 está apresentada a seguir.



A implantação dessas e outras técnicas deve ser executada mediante planejamento e estudo de viabilidade técnica e financeira. O fato de municípios não adotarem essas técnicas não indica obrigatoriamente uma irregularidade.

Parques lineares
Promovem a restauração de várzeas, proteção das margens contra erosão, recomposição da vegetação ciliar, redução da velocidade de escoamento, redução da poluição difusa, promoção de área de lazer e incremento da área verde.

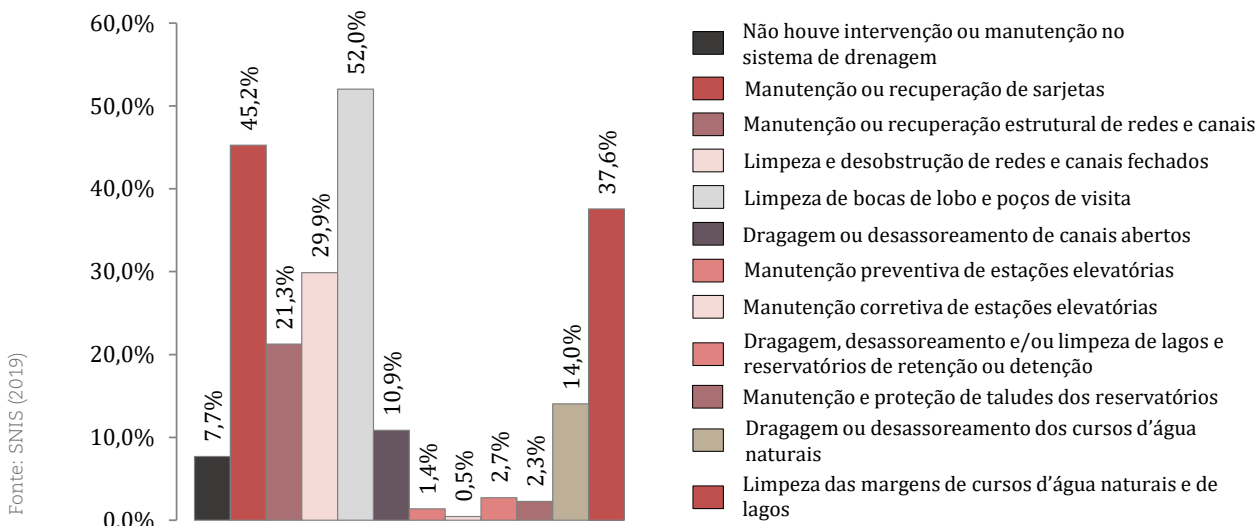
Faixas /valas de infiltração
Objetivam recolher, armazenar e favorecer a infiltração das águas pluviais.

Reservatórios
Armazenam as águas pluviais, amortecendo vazões de cheia. Criam um espaço ambiental agradável e promovem a sedimentação do material sólido, melhorando a qualidade da água.

A manutenção dos sistemas de DMAPU é essencial para que estes não operem em condições diferentes das projetadas como, por exemplo, a redução de sua capacidade de escoamento em virtude da obstrução de redes e canais.

A atividade de manutenção mais relatada pelos municípios do TS-7 foi a limpeza de bocas de lobo e poços de visita dos sistemas (52,0% dos municípios), seguida pela manutenção ou recuperação de sarjetas (45,2%) e limpeza das margens de cursos d'água naturais e de lagos (37,6%). Além disso, apenas 21,3% dos municípios do Território realizam algum tipo de manutenção ou recuperação estrutural de redes e canais.

Percentual de municípios que realiza manutenção em DMAPU



Parcela de domicílios com risco de inundação (%)

A vulnerabilidade da população urbana durante eventos de chuva pode ser estudada pela parcela de domicílios em situação de risco de inundação.

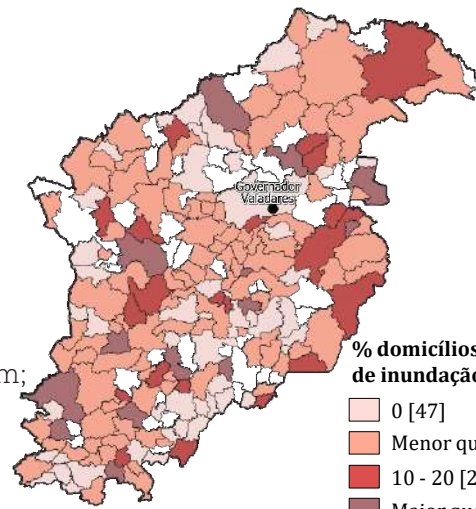
Observa-se que, dos municípios do Território

58,8% possuem domicílios em situação de risco.

Dentre os principais fatores agravantes para inundações ocorridas, destacaram-se:

- Dimensionamento inadequado de projeto de drenagem;
- Obstrução das estruturas como bueiros, bocas de lobo e demais;
- Pontos de estrangulamento no sistema de drenagem;
- Obras inadequadas;
- Ocupação intensa e desordenada do solo;
- Lençol freático alto comum às épocas de maior índice pluviométrico;
- Existência de interferência física no sistema (assoreamento ou materiais diversos).

Em 13,6% dos municípios houve a ocorrência desses eventos em áreas não usualmente inundáveis.

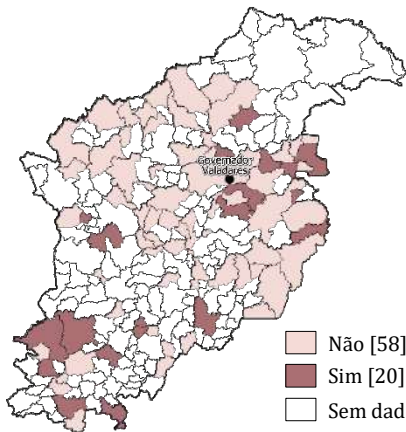


% domicílios com risco de inundação

- 0 [47]
- Menor que 10 [95]
- 10 - 20 [21]
- Maior que 20 [14]
- Sem dados [44]

Fonte: SNIS (2015; 2018; 2019)

Ocorrência de inundações ou enxurradas bruscas em áreas de ocupações regularizadas

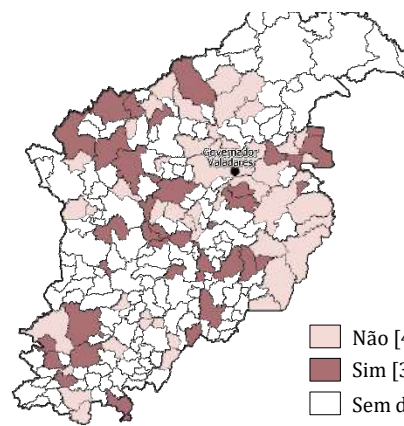


Fonte: SNIS (2019)

Não [58]
Sim [20]
Sem dados [143]

9,0% informaram a ocorrência em áreas de ocupações **REGULARIZADAS**

Ocorrência de inundações ou enxurradas bruscas em áreas de ocupações irregulares



Não [44]
Sim [34]
Sem dados [143]

15,4% informaram a ocorrência em áreas com ocupações **IRREGULARES**

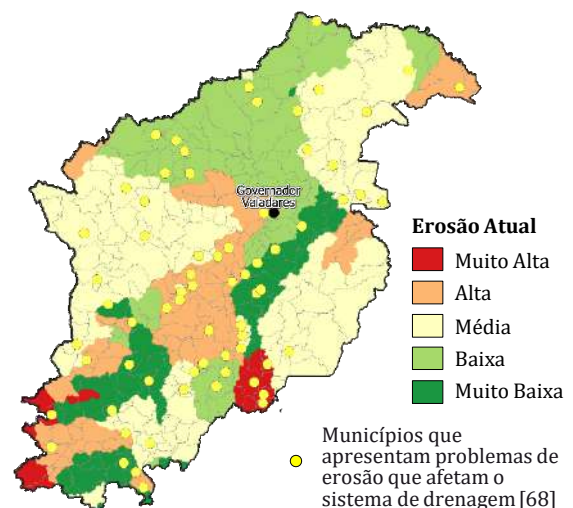
ASPECTOS AMBIENTAIS

Tendo em vista que o uso e ocupação desordenados do solo acarretam na degradação progressiva no ambiente, faz-se necessária a análise de aspectos e impactos ambientais relacionados à DMAPU como a ocorrência de processos erosivos urbanos, a deterioração da qualidade das águas pluviais e de cursos d'água urbanos por meio da poluição difusa e a diminuição da capacidade de infiltração.

Assim, é importante o **monitoramento hidrológico** e de qualidade de cursos d'água, além da realização de ações de mitigação como o **tratamento de águas pluviais** e o **controle de processos erosivos**.

Em 2008, o TS-7 apresentava na sua extensão a ocorrência de erosão muito baixa a alta, distribuída de forma heterogênea, com predomínio das classes baixa e média. Destaca-se a porção central com ocorrência de erosão alta. Além disso, identificou-se municípios que informaram a ocorrência de processos erosivos que afetam o sistema de DMAPU em áreas com níveis de erosão variados.

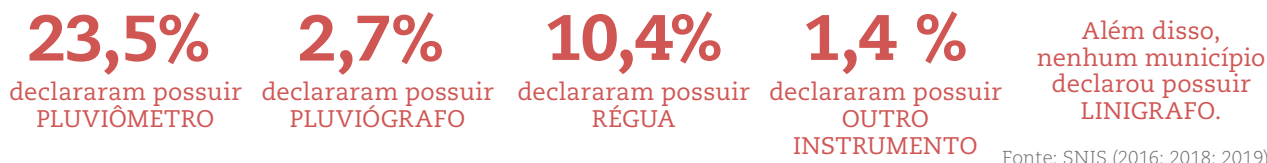
Erosão atual



Fonte: SEMAD/UFLA (2008)

O monitoramento hidrológico é imprescindível para conhecer os fenômenos naturais aos quais a região em questão está sujeita e, a partir de então, planejar não apenas as estruturas de DMAPU, mas também a gestão de risco municipal.

No TS-7, **31,7%** dos municípios **não informaram** se possuem instrumentos de monitoramento,



A qualidade das águas dos cursos d'água urbanos pode ser comprometida em decorrência da carga de poluição difusa, carregada pelo escoamento superficial aos sistemas de drenagem urbana. Diante disso, pode-se adotar o tratamento de águas pluviais de origem **estrutural** ou **não estrutural**, permitindo o controle quali-quantitativo da vazão gerada na bacia pelo armazenamento temporário do volume escoado ou pela redução da carga poluidora.

Tratamento de origem **não estrutural**: valas de armazenamento e/ou infiltração, e outros meios naturais de controle na fonte para reduzir o escoamento superficial e a carga poluidora

Tratamento de origem **estrutural**: reservatórios de retenção temporária do escoamento nos quaisna qual pode-se promover o tratamento físico-químico da água

ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Os serviços de DMAPU não são cobrados diretamente do usuário na grande maioria dos municípios, sendo financiados pela receita genérica de impostos.

6,3% declararam adotar alguma forma de cobrança ou ônus indireto

E, dentre esses, predomina como forma de cobrança a inclusão da tarifa no fator de cálculo para formulação do IPTU. Sendo eles:

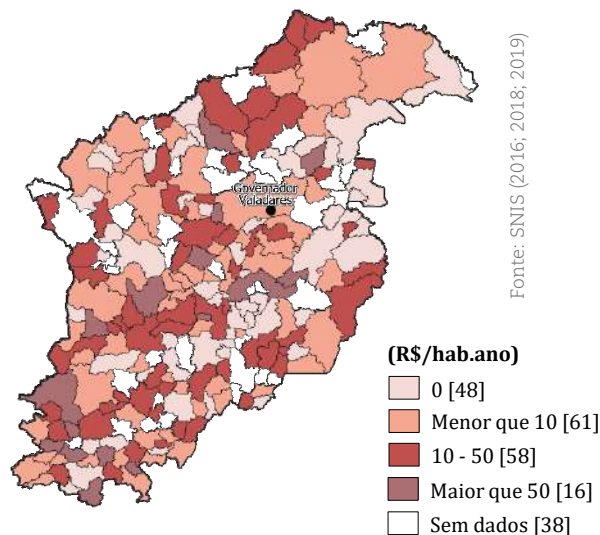
Açucena	Gonzaga	Ressaquinha
Amparo do Serra	Inhapim	Rio Casca
Canaã	Mariana	São João do Oriente
Caratinga	Matipó	Virginópolis
Diogo de Vasconcelos	Ouro Verde de Minas	

Diante da ocorrência de despesas e da necessidade de investimentos nos serviços de DMAPU, a ausência de cobrança pode ser um indicativo de insustentabilidade econômico-financeira dos serviços e um fator dificultador à manutenção e ampliação dos sistemas de drenagem urbana. Dessa forma, os investimentos para esta componente do saneamento tendem a ficar em segundo plano, aguardando a destinação de recursos remanescentes após o atendimento de outras demandas do município.

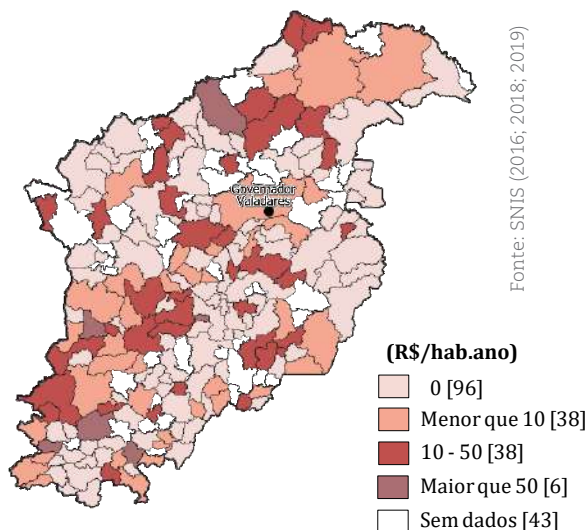
Dentre os 201 municípios do TS-7,

43,4% informaram que não houve investimentos em DMAPU.

Despesa per capita



Investimento per capita



ESTUDO PRELIMINAR DE DEMANDA

Os serviços de DMAPU apresentam dificuldades quanto à definição de metas devido à inexistência de indicadores capazes de representar o nível de atendimento à população e à fragilidade de dados disponíveis.

Dessa forma, adotou-se como indicador o **PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS URBANOS NÃO SUJEITOS À INUNDAÇÃO**. Considerou-se a meta de atendimento definida pelo PLANSAB:

98,1% de domicílios **SEM** riscos de inundações até o ano de **2033**

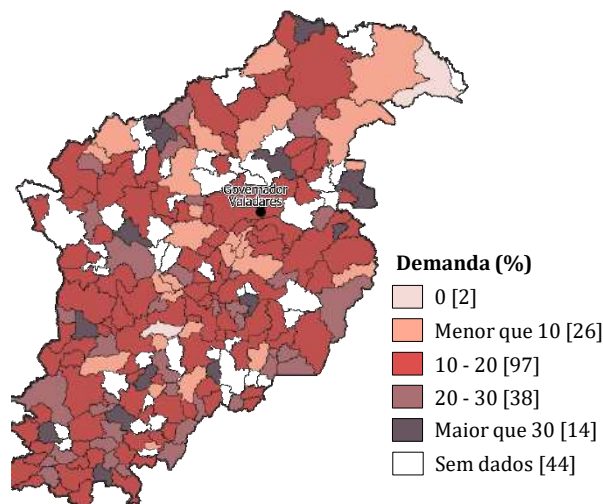
Variação da demanda preliminar dos serviços de DMAPU entre 2022 e 2041

Para estimativa a **NÍVEL MUNICIPAL**, partiu-se da premissa que, se todos os 221 municípios atingirem a meta, todo o Território também terá atingido.

Taxa de incremento de domicílios necessária aos municípios para o atendimento da meta.

Demanda para atendimento da meta (2033) %

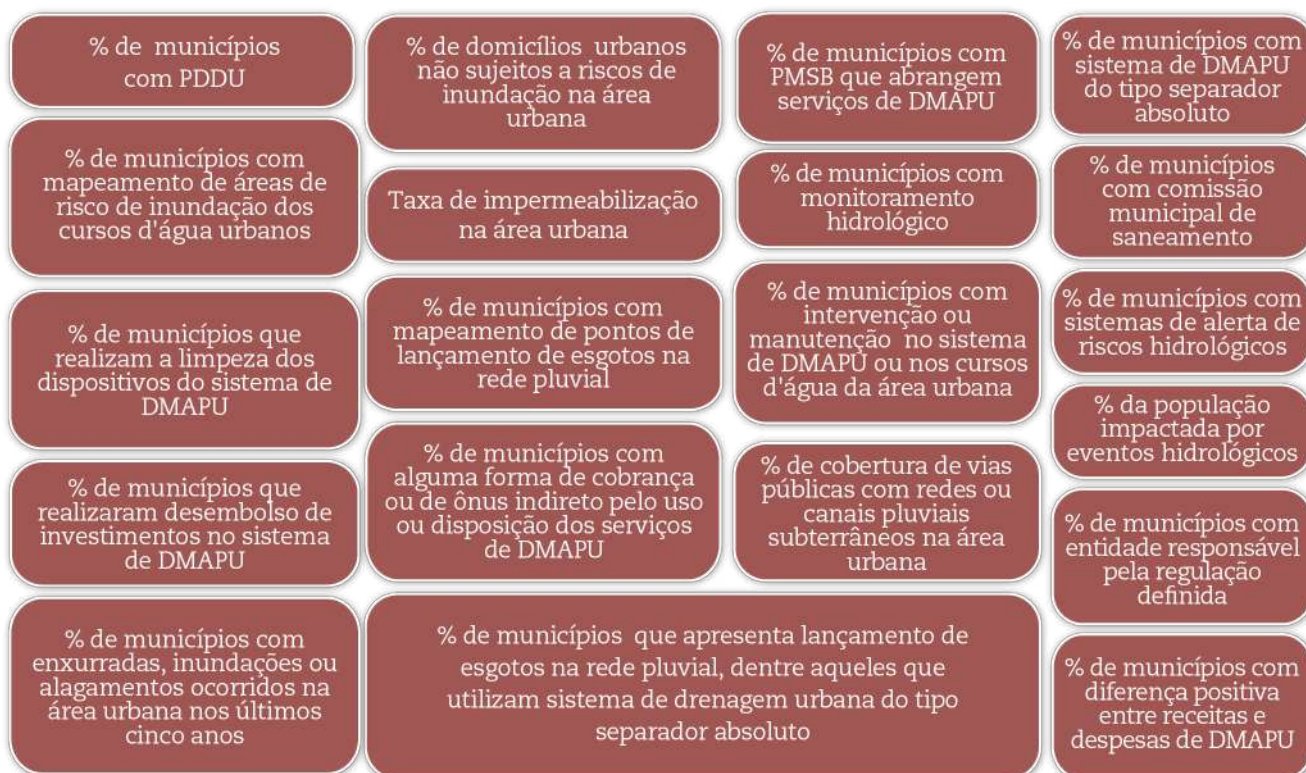
A estimativa da demanda a **NÍVEL TERRITORIAL** considerou que o TS-7, como um todo, deverá atingir a meta em 2033. Para tanto, é necessária a redução de, aproximadamente, 20,7% do total de domicílios do Território sujeitos a riscos de inundações (259.943 domicílios) entre os anos de 2022 e 2033.

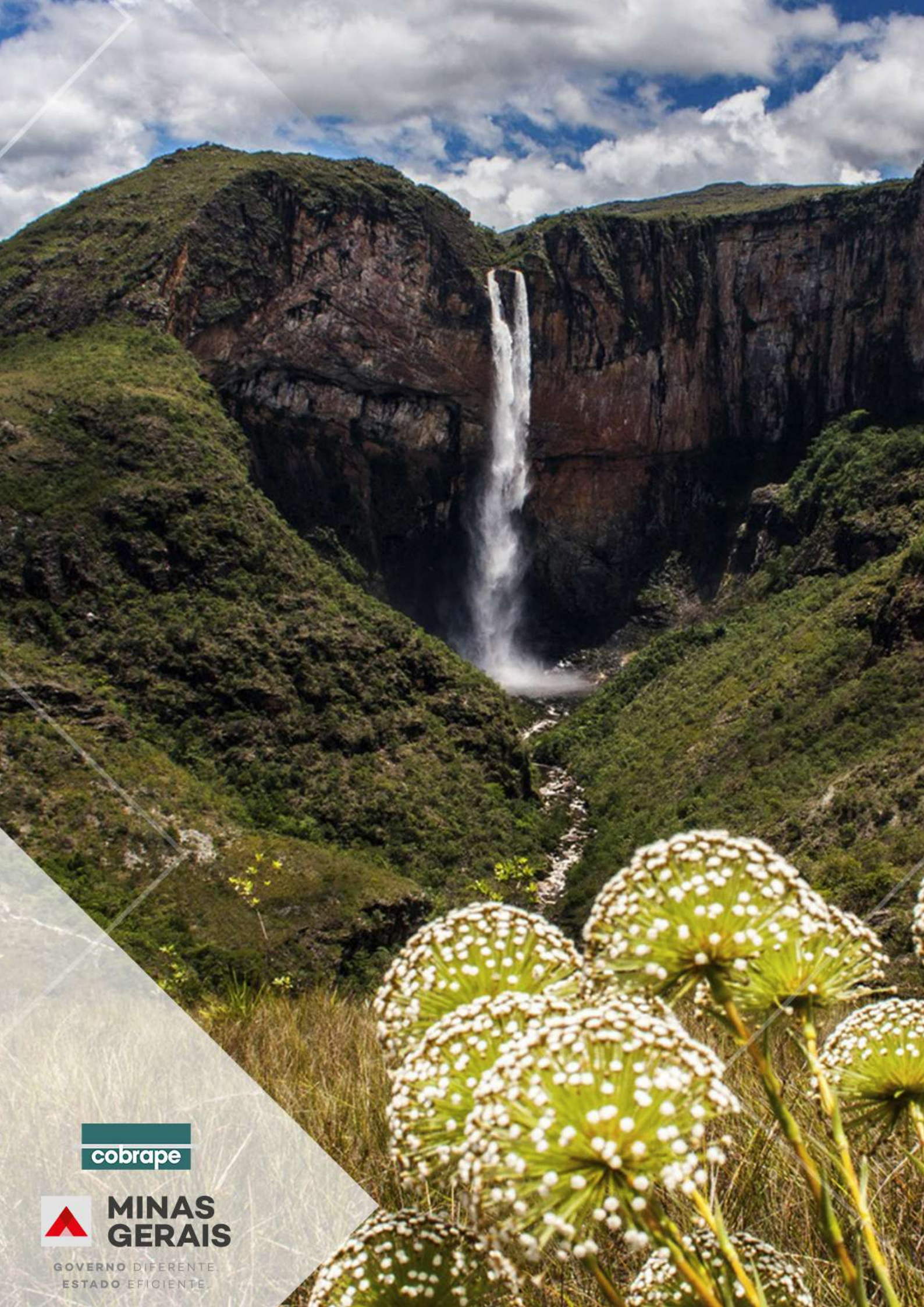


Fonte: COBRAPE, (2021)

PROPOSIÇÃO PRELIMINAR DE INDICADORES

A escolha preliminar dos indicadores de DMAPU para monitoramento e avaliação do PESB-MG ao longo do horizonte de planejamento teve como referência aqueles já propostos para acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Saneamento Básico, além de outros considerados importantes para **acompanhar o alcance de metas; identificar avanços e necessidades de melhorias, correção de problemas e/ou readequação do sistema; avaliar a qualidade dos serviços de DMAPU prestados**, etc. Os indicadores propostos estão apresentados a seguir:





cobrape



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.